

DIARIO OFFICIAL

Banco Allemão Transatlântico.
Rua da Alfandega n. 41.
Caixa n. 4.386.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 26

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1912

SUMMARIO

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADOS.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente — Policia do Distrito Federal — Concurrência do Corpo de Bombeiros.
Ministerio das Relações Exteriores — Consulas de Genova e Cardiff.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Gabinete do Tesouro Nacional.
Ministerio da Guerra — Expediente.
TRIBUNAL DE COMARCAS.
DIARIO DOS TRIBUNAIS.
EDITAES E AVISOS.
ANNUNCIOS.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem da Bahia os seguintes telegrammas:

«Acaba de chegar, ás 2 horas da tarde, o Exmo. Sr. general Vespasiano; população satisfeitissima vinda de S. Ex. Respeitosas saudações. — Tenente-coronel F. Netto.»

«O Sr. general Sotero de Menezes segue hoje no vapor nacional *Pará*. Respeitosas saudações. — Tenente-coronel Ferreira Netto.»

«Acaba de desembarcar. A cidade está em plena paz. O tenente-coronel Pedro Ferreira Netto fez-me entrega de documento devidamente authenticado em que o Dr. Aurelio Vianna declara renunciar definitivamente, sem coacção, o cargo de governador do Estado, pedindo-lhe fazer essa communicação a V. Ex. afim de ficar sem effeito a ordem de reposição que lhe foi offerecida.»

Tendo eu dado ordem ao meu ajudante de ordens de ir á residencia do Dr. Aurelio Vianna lhe pedir o favor de vir fallar-me, fui informado achar-se o referido doutor em viagem para Salinas.

O general Sotero embarcou no paquete *Pará*, que seguirá hoje para essa Capital. Saudações. — General Vespasiano de Albuquerque.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, em resposta a este ultimo telegramma passou o seguinte:

«General Vespasiano — Bahia — Felicito-vos pela chegada. Mantenho as ordens anteriores

de reposição ao governo do Estado do Dr. Aurelio Vianna, ou de serem dadas todas as garantias ao conego Galvão, presidente do Senado, afim de assumir o governo.»

Prestando, hontem, informações ao Supremo Tribunal a proposito do *habeas-corpus* a favor do Dr. Aurelio e conego Galvão, affirmei Governo daria todos os elementos de força afim de que um ou outro tomasse conta do governo do Estado, restabelecendo-se assim a ordem constitucional do Estado.

Deante dessas positivas terminantes declarações, o Tribunal, confiante na acção do Governo, julgou prejudicada o *habeas-corpus*.

Cumpra, pois, que presteis a um ou outro daquelles substitutos do governador todo o effeaz auxilio afim de que assumo o governo aquelle delles que a isso se promptificam e, de posse do governo, deveis prestar-lhe todo o apoio para que nelle se mantenha.

Confio na vossa prudencia, criterio e energia e estou certo que agireis de forma a ser cumprida a palavra do Governo da Republica. Saudações. — Marechal Hermes, Presidente da Republica.»

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça e da Fazenda.

Estiveram hontem no palacio do Catete, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, os Senadores marechal Pires Ferreira, Arthur Leões, Urbano dos Santos, Indio do Brazil e Mendes de Almeida; Deputados Fonseca Hernes, Frederico Borgés, Raymundo de Miranda, Dr. chefe de Policia, tenente-coronel Felix Fleury, Dr. Moura Brazil, major José Carlos Brazil e Julio A. Moreira da Silva.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu, hontem, para a Bahia ao Sr. Dr. Nogueira Accioly o seguinte telegramma:

«Dolorosamente surprehendido pela noticia do luto que vos fere tão cruelmente, apresento-vos os meus profundos pezames. — Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.»

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem do presidente do Estado do Rio o seguinte telegramma:

«Acaba de receber com profunda magua noticia grave conflicto em Therezopolis, á porta de uma secção eleitoral, resultando a morte do coronel Nicolio Terra, presidente da Camara e amigo da situação, do secretario da Camara e ferimentos em diversos. Providencieis fazendo seguir delegado auxiliar acompanhado medico legista e força policial. Será aberto rigoroso inquerito e responsaveis entregues acção da justiça. Respeitosas saudações. — Oliveira Botelho.»

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao capitão medico Dr. João Pedro Muniz Fiuza.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de brigada Alfredo Carlos Mülher de Campos, por ter assumido as funções de inspector das fortificações da Republica; tenente-coronel Felix Fleury de Souza Amorim, por ter terminado a commissão em que se achava no Acre; capitão Oscar Cavalcanti Capistrano, por haver assumido o commando do 6º batalhão do 2º regimento; 1º tenentes José de Olinda Campello, por ter sido promovido o medico Dr. Attila Fleury de Alvarenga, por ter vindo do Rio Grande do Sul com permissão e aspirante Manoel Alexandrino da Luz, por ter de reunir-se a seu corpo.

Pelo quartel general da 9ª Região foram devolvidos a diversos corpos, requerimentos de inferiores e praças que podem engajamento, afim de serem annexadas aos mesmos as respectivas certificações de assentamentos, conforme determinação do chefe do Departamento da Guerra.

Reune-se no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, no quartel general da 9ª Região, o conselho de investigação presidido pelo major Custodio Senna Braga, da que fazem parte o 1º tenente João Lopes da Silva e 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro.

O 1º tenente Diniz Desiderato Horta Barbosa foi julgado precisar de 90 dias de licença, para tratamento de saúde, conforme o parecer da junta medica do quartel general da 9ª Região, que o inspecionou.

Assumiu o commando do 6º batalhão do 2º regimento de infantaria o capitão Oscar Cavalcanti Capistrano.

Foi mandado submeter á inspecção do sanção o capitão Cyro da Silva Brito, que deverá comparecer ao quartel general da 9ª região, na próxima reunião da junta medica.

Estão sendo chamados com urgencia, ao quartel general da 9ª região de inspecção, o 2º tenente Manoel Oliveira Lustosa de Araújo e aspirante a official Theodoro Pacheco.

Pontem, á tarde, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve em visita na estação Maritima, de que é agente o capitão João Carlos de Castro Lemos.

S. S. examinou minuciosamente todos os serviços dessa estação, regressando em seguida ao seu gabinete de trabalho, na estação Central, onde conferenciou com alguns chefes.

Foi mandado hontem collocar pelo Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no trem nocturno, um carro reservada á disposição do senador Quintino Bocayuva, que partiu para Barbacena.

Serviço para hoje no Exército:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matta.

A 1ª brigada estratégica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9ª região, para auxiliar o superior de dia e para ronda de visita.

Auxiliar do official de dia, amauense Almeida Netto.

A brigada mixta dá as guardas dos palácios Catete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major graduado Salles.

Official de dia á brigada, capitão Anastácio.

Medicos de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira e de promptidão, o tenente Dr. Geron.

Interno de dia, alferes honorario Cassio.

Musica de parada e promptidão a do 2º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Bonfim e alferes Astolpho.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Bonfim e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores de cavallaria, sendo dois para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, e mais tres de cada um dos 1º, 3º, 4º e 5º batalhões, e mais dois do 4º batalhão, sendo dois para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Thomazotti; Theouro, alferes Suido; Caixa de Conversão, tenente Odorico, e da Casa da Moeda, alferes Roque.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Proença; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o tenente Cecilio; no 4º, o capitão Brasileiro; no 5º, o tenente Ferraz; na cavallaria, o capitão Gardel e no corpo auxiliar, o tenente Barbosa Lima.

Promptidão: no 4º batalhão o alferes Abelardo e na cavallaria o alferes Cabral.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão

com 30 praças, as guardas da 12ª e 13ª estações, a condutão de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá o policiamento e extraordinarios já determinados, as promptidões de incendio e soccorro, condutão de presos até 24 praças, promptidão para a promptidão permanente do 2º batalhão e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá o policiamento, a promptidão permanente, os demais serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 1º batalhão.

Opelens á assistencia do pessoal um cabo do 1º e um corneteiro do 1º batalhão.

Uniforme, 1º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes pontos:

Hoje:

Pelo *Carangola*, para Machã, S. João da Barra e Rio Doce, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Rio Tiete*, para Santa Lucia e Philadelphia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Cip Verde*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Oceiro*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Oratia*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sardigna*, para Dakar, Las Palmas, Almeria e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mygellan*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itaúba*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Príncipe Umberto*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 4 hora da tarde, cartas para o interior até á 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Quessant*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Ibiapaba*, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello e Natal, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Laguna*, Angra, Paraty, portos do S. Paulo Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora da tarde.

Nota—Recebimento de encomendas para Portugal, Agoras e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 31 de janeiro de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O dividendo das accções do Banco do Brazil será pago, hoje, ás letras de N. a Z.

Em assembléa geral, remem-se hoje, na tarde, ao meio-dia, os accionistas da Companhia Agricola do Sumidouro.

Os accionistas da Companhia Combustiveis Nacionais devem reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas e eleições.

En 2ª convocação de assembléa geral, devem reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, os accionistas da Companhia de Seguros Confiança.

Termina hoje o pagamento dos juros das aplices municipaes de 1909.

A Companhia de Tecidos Petropolis encerra hoje o pagamento dos juros de suas debentures.

Não houve hontem expediente nos bancos, na Bolsa, no Centro do Caffé e de Cereaes, bem como na Associação Commercial e em varias outras casas que representam o alto commercio.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 30

De Taltal e escalas—25 dias de viagem e 42 do ultimo porto—paquete allemão *Waldkore*, commandante Baake, tons. 2.108; carga, varios generos á ordem.

De Gulf Port e escalas—79 dias de viagem—galera russa *Friton*, commandante G. Don, tons. 1.446; carga, madeira á ordem.

De Porto Alegre e escalas—5 dias de viagem e 3 do ultimo porto—paquete nacional *Tapuca*, commandante T. Hawin, tons. 869, carga varios generos a Laxe & Irmão; passageiros: Alfredo José da Silva, N. Teiveira Mendes, major José N. Pereira, Angelino dos Santos Cunha e familia, Francisco Moreira e familia, P. A. Bombal, José Corrêa da Silva, João José da Silveira e familia, William O'Leary, Simões Pires, tenente Dr. T. R. de Alvaranga, R. G. Rodriguez e 8 em terceira classa.

De Carmem e escalas, 20 dias de viagem e seis do ultimo porto—paquete nacional *Natal*, commandante J. C. Neim; carga, varios generos á Companhia Commercio e Navegação.

De Cardiff e escalas—22 dias de viagem—paquete inglez *Glendora*, commandante J. Honkinson; carga carvão, ao Lloyd Brasileiro.

De Cabo Frio—hiate nacional *Clotilde*, com-
mandante F. Paixão Junior; carga, cal à
ordem.

SARIDAS NO DIA 30

Mauós e escalas — Paquete nacional *Bra-
zil*—Commandante Corte Real; passageiros:
Porpedifia Coutinho e familia, Virginia de
Brito, Arthur dos Santos, Jurema Ramos, João
de Moraes, J. de Oliveira e familia, Celso de
Souza, Theresa de Calasans, Caetano Ribeiro,
Elisio de Oliveira, Araljo Ghindler, Alice de
Albuquerque, madame Scarpi e familia, Mario
Barreto e familia, Francisco de Barros, Bel-
mira de Castro Toledo, Alfredo Bentes, Canuto
de Azevedo, C. A. Borges, S. Robinson e fa-
milia, Mauricio Wanderley, Dr. Luiz Coelho e
familia, Antonio Fontes e senhora, Dr. Tei-
xeira de Figueiredo e senhora, Dr. Carlos
de Carvalho e familia, Amelia Duarte, J.
J. Florenco, Dr. Jos. Leite, Joanna Mi-
guel, Dr. Miguel Naselle e familia, Thomaz
Barreto, N. B. Guimarães e familia, Alípio
da Gama, major Cirillo Fernandes e senhora,
Dr. Hermes de Cavalcante e familia, Antonio
da Fonseca, Dr. Julio de Souza e familia, Joa-
quim Pereira Guimarães, Antonio de Abreu,
H. S. Pontes, Antonio Lopes Barros, A. S. da
Silva Junior, João Cantaleiro, Hedefonso Tei-
xeira, capitão Antonio Henriques e familia,
A. Maura, Mario Pinto, Mathilde Cancio,
Telmo Eustachia, tenente Estevão dos Santos
e senhora, Carlos Kucuta, L. Felispolo, U-
nente Lino de Carvalho, A. Lobo Filho,
Octavio Muniz, Lauriana de Carvalho, Rosa
de Mello, Altino Marinho, Rodolpho Pereira
Junior e 115 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos sul, <i>Hapuca</i>	31
Portos do norte, <i>Amazonas</i>	31
Trieste e escalas, <i>Balaton</i>	31
Genova e escalas, <i>R. Umberto</i>	31
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	31
Em fevereiro:	
Portos do sul, <i>Saturno</i>	1
Portos do norte, <i>Bragança</i>	1
Callão e eses., <i>Orania</i>	1
Rio da Prata, <i>Sardagna</i>	1
Santos, <i>Crefeld</i>	1
Portos do norte, <i>Pará</i>	2
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	2
Santos, <i>Belgrano</i>	2
Antuerpia e escalas, <i>Lengdale</i>	3
Portos do norte, <i>Iris</i>	3
Nova York, <i>Purus</i>	3
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	4
Portos do norte, <i>Victoria</i>	4
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	5
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	6
Rio da Prata, <i>Laura</i>	7
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	7
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	8
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	9
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	10
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	10
Rio da Prata, <i>Washington</i>	12
Genova e escalas, <i>Tulharia</i>	12
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	12
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	13
Portos do Pacifico, <i>Oronsa</i>	14
Rio da Prata, <i>R. Umberto</i>	14
Genova e esc., <i>Re-Vittorio</i>	14

VAPORES A SAIR

Santos, <i>Tibagy</i>	31
Santos e escalas, <i>Angra</i>	31
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	31
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	31
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	31
Em fevereiro:	
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Orania</i>	1
Genova e escalas, <i>Sardagna</i>	1

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Portos do Sul, <i>Syrinem</i>	2
Portos do Sul, <i>Borborema</i>	2
Portos do Sul, <i>Hapuca</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Antonina e escalas, <i>Cabo Frio</i>	4
Portos do Norte, <i>Guropp</i>	4
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	5
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	5
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	6
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	6
Rio da Prata, <i>Acre</i>	7
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	7
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	7
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	9
Rio da Prata e escalas, <i>Orion</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Blanco</i>	9
Portos do norte, <i>Tibagy</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Tibagy</i>	10
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	10
Mucury e escalas, <i>Industrial</i>	11
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	12
Portos do Norte, <i>Pará</i>	12
Rio da Prata, <i>Indiano</i>	12
Bordões e escalas, <i>Cordoba</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	14
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	14
Genova e escalas, <i>Principe Humberto</i>	14

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ablitamento ao do dia 27 de janeiro de 1912

Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 18—Communico-vos, para os fins conve-
nientes, de accordo com o despacho do Sr. mi-
nistro, de 23 do corrente, que se acham cau-
cionadas na Thesouraria Geral do Thesouro
Nacional as 20 apolices da divida publica
ns. 78.922 a 78.941, do valor nominal de
100\$ cada uma e juro annual de 5 %, per-
tencentes ao major Gaspar José de Paiva Ju-
nior, que as offereceu em garantia da respon-
sabilidade do Dr. José Affonso Mendonça de
Azevedo e da dos seus prepostos no lugar de
ajudante de corretor dessa Caixa.
—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 34 — Remetto-vos, para os fins conve-
nientes, de accordo com o despacho do Sr. mi-
nistro, de 23 do corrente, o incluso processo
de fiança, no valor de 20:000\$, prestada pelo
major Gaspar José de Paiva Junior, em 20
apolices da divida publica de que é proprietá-
rio, sob n. 78.922 a 78.941, do valor nominal
de 1:000\$ cada uma, juro de 5 % ao anno,
afim de garantir a responsabilidade do Dr. José
Affonso Mendonça de Azevedo e a dos pre-
postos que o mesmo tenha ou venha a ter no
lugar de ajudante do corretor da Caixa de
Amortização.

Dia 20 de janeiro de 1912

Sr. director geral da Directoria de Estatís-
tica Commercial:
N. 39—Communico-vos, para os fins conve-
nientes, que o Sr. ministro, por despacho de
22 do vigente, deferiu o requerimento enca-
minhado com o vosso officio n. 192, do 12 de
dezembro proximo findo, em que o 2º escri-
pturario dessa repartição Adriano Ennes pede
para assignar-se de ora em diante Adriano
Joaquim Ferreira Ennes.

Communico-vos, para os fins convenientes,
que o Sr. ministro, por despacho de 22 de
mez corrente, resolveu deferir o vosso roque-
rimento transmittido com o vosso officio n. 193,
de 13 de dezembro proximo findo, e em que o
3º escripturario dessa repartição Adolpho
Ornellas pede para assignar-se de ora em
diante Adolpho Oscar do Amaral Ornellas.
Outrosim, nos termos do despacho, peço
providencias no sentido de ser enviado ao
Thesouro Nacional o respectivo decreto de no-
meação do alludido funcionario, afim de ser
apostillado.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:
N. 6—Tendo o 1º escripturario da Delegacia
Fiscal no Estado de Matto Grosso Salathiel
de Paiva, em requerimento de 7 de novem-
bro proximo findo, pedido fosse mandado
imprimir nas officinas de um dos estabeleci-
mentos do governo o seu trabalho «Consoli-
dação das Leis, Decretos, Regulamentos, etc.,
relativos ao meio soldo e aos montepios mili-
tar e civil», enjos originaes junto vos remetto,
resolveu o Sr. ministro, por despacho de 19
do corrente, que vos communico, para os de-
vidos fins, autorizar a impressão de 3.000
exemplares da dita obra nas officinas dessa
repartição, que deverá communicar a impor-
tancia da despesa, afim de fazer-se carga ao
requerente, para os effeitos da respectiva in-
demnização.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 19 — Em resposta ao vosso officio n. 76,
de 20 de dezembro ultimo, referente á substi-
tuição de apolices extraviadas, inscriptas em
nome de D. Antonia Lins Corrêa de Araujo,
cabo-me declarar-vos, para os devidos fins,
que as referidas apolices são do antigo typo e
foram emitidas no anno de 1867.

—Sr. inspector de Seguros:
N. 41 — Incluso vos devolvo, devidamente
assignada pelo Sr. ministro, a carta patente
que autoriza a Companhia de Seguros Mari-
timos e Terrestres Interesse Publico, com sédo
no Estado da Bahia, a funcionar no Brazil,
e que acompanhou o vosso officio n. 14, de 19
do corrente.

N. 42 — Incluso vos devolvo, devidamente
assignada pelo Sr. ministro, a carta patente
que autoriza a Sociedade Pensionato da Fa-
milia, com sédo na Capital do Estado de São
Paulo, a funcionar no Brazil, e que acompa-
nhou o vosso officio n. 13, de 19 do corrente.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 39—Communico-vos, para os fins conve-
nientes, que o Sr. ministro, por despacho de
23 do corrente, exarado no vosso officio n. 78,
de 19, resolveu autorizar a separação da
quantia de 20:000\$ da verba—Obras—, do
Ministerio da Fazenda, do corrente exercicio,
conf r.ne pedis, para occorrer ás despesas com
os serviços que mencionaes no alludido officio.
N. 40 — Cumprida a exigencia contida no
final do vosso officio n. 61, de 17 do corrente,
restituo-vos, para os devidos fins, o incluso
processo de fiança prestada por Manoel Gon-
çalves Amaranthe, em garantia de sua respon-
sabilidade e da dos seus prepostos no lugar do
collector das Rendias Federaes em S. Gonçalo,
Estado do Rio de Janeiro.

N. 41 — Remetto-vos, para os fins conve-
nientes, de accordo com o despacho do Sr.
ministro, de 19 do corrente, o incluso processo
de fiança, no valor de 5:000\$, prestada por
Pedro de Almeida, em uma caderneta da
Caixa Economica, de que é proprietario, sob
n. 367.328, com o deposito de igual quantia,
afim de garantir a responsabilidade de Ven-
tura Corrêa e a dos prepostos que o mesmo
tenha ou venha a ter no lugar de pagador da
3ª secção da Inspectoria de Obras Contra as
Secças.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 16—Declaro-vos, para os fins conve-
nientes, que o Tribunal de Contas, segundo
communicou o seu presidente em officio n. 18,

de 3 do corrente, resolveu, em sessão de 29 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$5, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, annexa a essa delegacia, n. 10.108, como deposito de igual quantia, de propriedade de D. Josephina Ponce de Leão Baptista, e prestada por esta, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Minas, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 82, de 10 de agosto ultimo.

N. 17—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 21, de 3 do corrente, resolveu, em sessão de 29 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 6.000\$, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Emilia Rodrigues Ribas afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de administrador da Mesa de Rendas do Itacatiara, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 97, de 31 de agosto ultimo.

N. 18—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 deste mez, resolveu approvar o orçamento transmittido com o vosso officio n. 180, de 9 de dezembro do anno proximo findo e relativo ás despezas a serem feitas neste anno com o custeio da Caixa Economica, annexa a essa delegacia, com exclusão do proposto augmento de 9\$ nas diarias do servente, por ser o anno bissexto, e de 700\$ na verba destinada á aquisição e emendação de livros, etc., reduzindo-se, porém, de 700\$ a quantia de 1.500\$ para compra e concertos de moveis, pelo que o alludido orçamento attingirá á imperiancia de 10.136\$, sendo 3.810\$ para pessoal e 6.296\$ para material.

N. 19—Enviando-vos o incluso processo em que o administrador da Mesa de Rendas do Alto Pariz, pelo officio n. 179, de 20 de julho do anno passado, pede a adopção de medidas que julga necessarias ao bom funcionamento da repartição, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 deste mez, presteis a respeito as informações a que se refere a Directoria das Rendas Publicas no parecer junto por cópia.

Outrosim vos recomendo, nos termos do mesmo despacho, observeis ao alludido administrador que não mais se dirija directamente ao Thesouro, mas sim por intermedio dessa delegacia, como é seu dever, fazendo-lhe sentir que a falta de cumprimento dessa formalidade determina a remessa dos processos a essa repartição, para serem convenientemente informados, com prejuizo para o serviço publico, visto que isto retarda a solução de assumpto que, como o de que se trata, o mesmo administrador julga indiziaveis.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 4, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 22 de dezembro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 2.022\$300, constituída por uma caderneta da Caixa Economica nesse Estado n. 22.929, com o deposito de 2.050\$, de propriedade de João Vicente de Almeida e prestada por este afim de garantir a responsabilidade de Manoel Caetano de Almeida e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de administrador da Mesa de Rendas em Caravellas, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 40, de 11 de julho ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de mez, resolveu approvar o orçamento transmittido com o vosso officio n. 112, de 21 de novembro do anno passado, e relativo

às despezas a serem feitas neste anno com o custeio da Caixa Economica, annexa a essa delegacia, com exclusão, porém, do augmento de 3.520\$, que propuzestes na parte referente a pessoal, visto que o numero e as gratificações dos funcionarios que servem nas Caixas Economicas annexas ás delegacias se acham determinados no decreto n. 2.882, de 19 de abril de 1898, e não podem ser alterados sem autorização legislativa.

N. 13—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 46, de 18 de outubro do anno passado, e relativo á habilitação de D. Maria Virgínia de Pontes para percepção de meio soldo, na qualidade de viúva de Benedicto Asclepiades de Pontes, capitão ajudante do 2º corpo de infantaria do regimento militar do Estado do Pará, reformado pelo Governo da União, por se ter inutilizado nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do vigente, resolveu indeferir o pedido da referida viúva, visto que só tem direito á pensão de meio soldo as viúvas dos officiaes do Exército, os filhos, etc., nos termos da Lei de 6 de novembro de 1827.

De accordo com o alludido despacho, recomendo-vos providencias para que tenham observancia, na organização dos processos de meio soldo, a Lei de 6 de novembro de 1827, explicada pelas decisões ns. 195 e 334, de 30 de outubro de 1844 e 22 de agosto de 1877, os decretos ns. 1.029 e 1.232 E, de 14 de novembro e 31 de dezembro de 1890, e a lei n. 816, de 10 de janeiro de 1902, bem assim para que não sejam exigidas dos interessados certidões sobre se percebem ou não vencimentos e pensões dos cofres publicos, d'onde que constem taes esclarecimentos das justificações.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 14—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 12, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 29 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$5, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, annexa a essa delegacia, n. 5.379, com o deposito de 636\$400, de propriedade de Joaquim Fleury Curado e prestada por este afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio na cidade de Corumbá, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 233, de 6 de dezembro de 1910, a que se refere o de n. 137, de 13 de julho ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 98, de 20 de dezembro do anno proximo findo, em que o 4º escripturario dessa delegacia Luiz Tabosa Freire pede abertura de concurso de 2ª entrancia, nessa repartição, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a abertura do referido concurso.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 6—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 deste mez, resolveu approvar o orçamento transmittido com o vosso officio n. 59, de 21 de dezembro proximo findo, e relativo a despezas a serem feitas neste anno com o custeio da Caixa Economica annexa a essa delegacia, com exclusão, porém, do augmento de 180\$, que propuzestes no salario do servente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 16—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 56, de 12 corrente, resolveu, em sessão de 29 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 1.155\$, constituída por

uma caderneta da Caixa Economica nesse Estado, n. 51.573, com o deposito de 2.013\$, de propriedade de J. da Silva Caldas Nobre, e prestada por este como reforço da anterior, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos seus prepostos que tenha ou venha a ter lugar de collectôr das rendas federaes em Bezerros e Gravata, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 130, de 17 de agosto ultimo.

N. 17—Recomendo-vos, para os fins convenientes, a inclusa pararia de 25 do corrente mez, concedendo 60 dias de licença, em prorrogação, ao collectôr das rendas federaes em Torre, nesse Estado, Tancredo Gonçalves Ferreira.

—Sr. Dr. Secretario do Estado do Rio de Janeiro:

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendo á solicitação constante do vosso officio de 28 de agosto do anno passado, resolveu por despacho de 15 deste mez, mandar expedir as necessari ordens para os collectores das rendas federaes em Araruama, S. Pedro de Albeia e Cabo Frio exijam dos exportadores de sal, sempre que estes forem pagar impostos de consumo, a prova do pagamento do imposto estadual de exportação do referido producto; e, porém, nos termos do mesmo despacho, que vos digneis providenciar no sentido de ser enviado semestralmente á Directoria da Receita Publica, para a mutua fiscalização, a relação do sal exportado e que tenha pago o imposto ao Estado.

—Sr. collectôr das rendas federaes em Araruama, Estado do Rio de Janeiro:

N. 9—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do vigente, profirido sobre o objecto do officio de Secretario Geral desse Estado, de 28 de agosto do anno passado, recomendo providencias no sentido de ser exigida dos exportadores de sal, sempre que estes forem pagar impostos de consumo nessa collectoria, a prova do pagamento do imposto estadual de exportação do referido producto.

Identicas ás seguintes Collectorias: sob n. 10, á de S. Pedro de Albeia, e sob n. 11, á de Cabo Frio.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 28—De posse do processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 115, de 5 de outubro de 1910, relativo ao recurso interposto por A. Krall, agente da Companhia Hamburguesa, da decisão da Alfandega dessa capital, appellido ao commandante do vapor a máo *Spurte* a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada das caixas marcas J. L. S ns. 6.771 e 6.775, declaro-vos, para os devidos fins, que, não havendo no processo elementos por onde se possa apurar a culpabilidade de quem quer que seja, em relação á falta de mercadorias na caixa n. 6.781, e só podendo ser attribuida ao fiel de armazem a falta de mercadorias na de n. 6.775, desembarcada, segundo os documentos de fls. 4, 5 e 6, com o peso de 32 kilos, o mesmo que está averbado na nota de despacho de fls. 3, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 14 de setembro do anno proximo passado, dar provimento ao alludido recurso e mandar responsabilizar o dito fiel pelo extravio das mercadorias da citada caixa n. 6.775, de accordo com o § 6º do art. 103 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Outrosim, vos declaro, na forma daquelle despacho, que deveis observar á Alfandega dessa cidade que o termo de que tratam os arts. 379 e 385 da mesma consolidação, deve fazer expressa menção do peso com que desembarcar o volume e não como está no documento de fls. 6, sobrepondo-se Algarismos aos numeros dos volumes.

N.º 29 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 deste mez, exarado na inclusa carta em que João Francisco Filho, 2º tenente reformado do Exército, reclama contra a falta de pagamento de vencimentos a que se julga com direito e referentes ao periodo em que respondeu a conselho de investigação e de guerra, em 1910, recommendo-vos presteis informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N.º 49—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n.º 22, de 3 do corrente, resolveu, em sessão de 29 do mez proximo findo, julgar idonea o sufficiente a fiança, no valor de 500\$ constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Antonio de Almeida Santos Sobrinho afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do escrivão da Collectoria das Rendas federaes de Timbalú, conforme o processo transmittido em o vosso officio n.º 441, de 23 de outubro ultimo.

N.º 50—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n.º 1.069,

de 27 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea o sufficiente a fiança, no valor de 1:200\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, nesse Estado, n.º 51.847, série A, com o deposito do igual quantia, de propriedade de D. Luiza de Camargo Santos e prestada por esta afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bom Retiro, conforme o processo transmittido com o vosso officio n.º 339, de 28 de agosto ultimo.

N.º 51—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 24 do corrente mez, que nomeia João Alves do Amaral para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Atibaia, nesse Estado.

—Sr. engenheiro Conrado Muller de Campos, chefe do Serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes no Estado de S. Paulo:

N.º 52—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez proximo findo, resolveu autorizar a concessão dos creditos de 9:466\$ e 1:500\$, para pagamento do pessoal e despesas de material, a que se refere o vosso officio de 26 de

outubro do anno passado, endereçado á Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que deveis dispensar a partir do corrente mez o auxiliar agrimensor e os tres trabalhadores, por não haver verba sufficiente para occorrer á despesa com esse pessoal, no exercicio vigente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

Por actos de 30 do corrente, foram axonerados: José Pedro Sampaio do cargo de commissario do 22º districto policial e o interino Sydrônio José de Oliveira do cargo de commissario do 29º districto policial, e nomeados commissarios: para o 22º districto policial Sydrônio José de Oliveira e interinamente para o 29º districto o cidadão Gastão Lopes da Costa.

CORPO DE BOMBEIROS

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O FORNECIMENTO DOS DIVERSOS ARTIGOS ESPECIFICADOS NOS GRUPO 1 A 10, DURANTE O EXERCICIO DE 1912

GRUPO 1

	Gonçalves Castro & Comp.	Porfido Maia & Comp.	Isnard & Comp.
Água-raz, Pratz, kilo.....	\$940	\$930	1\$100
Alvaíado de zinco, Will Montagne n.º 1, kilo.....	\$635	\$630	\$850
Amarillo chromo, kilo.....	\$970	\$950	1\$200
Azul ultramar, kilo.....	1\$180	1\$100	1\$200
Batatinhas para lustrar, kilo.....	2\$000	\$	2\$800
Brochas de cabelo para caiação 3 0 4 0, uma.....	1\$340	2\$700	1\$600
Brochas de pita para caiação, uma.....	\$400	\$400	\$600
Brochas de cabelo, francezas, redondas A P 1 a 4, uma.....	\$610	\$	\$800
Brochas de cabelo, francezas, redondas A P 5 a 8, uma.....	\$950	\$	1\$300
Brochas de cabelo, francezas, redondas, A P 9 a 12, uma.....	1\$900	\$	2\$400
Brochas de cabelo, francezas, redondas A P 13 a 16, uma.....	3\$940	\$	4\$100
Brochas de cabelo, francezas, chatas A P 2 1 2 a 8, uma.....	2\$200	\$	2\$800
Cola da Bahia (de 1º), kilo.....	2\$100	2\$600	2\$000
Cola para pintor, kilo.....	1\$200	1\$100	\$800
Escovas para forração, uma.....	3\$800	\$	3\$100
Espátulas para pintor, uma.....	1\$000	1\$000	\$800
Eponja grossa, uma.....	1\$500	\$900	1\$200
Fixativo para purpurina, litro.....	4\$800	\$	6\$000
Gesso cre, kilo.....	\$142	\$160	\$200
Gomma-laca de 1º, kilo.....	2\$800	2\$400	3\$200
Gomma-arabica de 1º, kilo.....	1\$800	1\$800	1\$800
Jalite chromo (commum), kilo.....	\$920	\$850	1\$000
Negro de fumo, commum (pó de sapato) kilo.....	\$120	\$140	\$500
Negro marfim, kilo.....	1\$100	1\$700	2\$800
Óleo de linhaça genuino n.º 1 de Burrel Spence, kilo.....	1\$220	1\$160	1\$100
Óleo de linhaça genuino fervido n.º 1 de Burrel Spence, kilo.....	1\$312	1\$260	1\$180
Óleo francez claro e escuro, kilo.....	\$280	\$280	\$200
Ouro allemão em livros de 25 folhas, 1 livro.....	1\$200		

	Gonçalves Castro & Comp.	Porfido Maia & Comp.	Isnard & Comp.
Ouro allemão em livros de 20 folhas, 1 livro.....	1\$320	1\$360	
Purpurina do ouro (pó), kilo.....	1\$200	10\$000	
Pinceis para dourar, um.....	1\$200		
Pinceis de cabelo encastado em barbante, sortidos, um.....	\$700	\$900	
Pinceis de Marta para letras, um.....	\$630		
Pinceis de Marta para traços (chatos e redondos) 1 a 8, um.....	\$210		
Pinceis de Marta para traços (chatos e redondos) 9 a 13, um.....	\$300		
Pinceis de Marta para traços (chatos e redondos) 14 a 18, um.....	\$150		
Pinceis de Marta para traços (chatos e redondos) 19 a 24, um.....	\$800		
Pedra pomes (em pedra), kilo.....	\$850	\$760	\$800
Pedra pomes (em pó commum), kilo.....	\$900	\$800	\$800
Potassa, kilo.....	\$220	\$190	
Roxo rei, kilo.....	\$415	\$320	\$500
Sandalo para lustrar, kilo.....	1\$000	1\$200	
Seccante branco, francez (Castello), kilo.....	1\$200	1\$200	1\$400
Terra de Sieme crua, kilo.....	\$800	\$700	1\$000
Terra de Sieme queimada, kilo.....	\$800	\$700	
Tinta em tubos, cores sortidas para decoração, um.....	\$100		
Verde Londres, kilo.....	\$915	\$940	1\$200
Verde nativo, kilo.....	1\$350	1\$500	1\$400
Verde Pariz de 1º, kilo.....	1\$200	1\$400	1\$500
Verniz Black Lack de Nobles & Hoare, kilo.....	5\$900		4\$900
Verniz Black Japan de N & H, kilo.....	5\$800	4\$700	4\$400
Verniz Carriage de N & H, kilo.....	5\$400	4\$900	4\$700
Verniz Crystal de N & H, kilo.....	4\$000	4\$200	4\$100
Verniz para queimar nós de N & H, kilo.....	3\$900	3\$900	3\$500
Verniz Flatting de N. & H., kilo.....	3\$900	4\$200	4\$000
Verniz Gold Sise, kilo.....	3\$900	4\$200	4\$100
Verniz Hand Body, kilo.....	6\$400	6\$200	6\$000
Verniz Wang Body, kilo.....	6\$400	6\$200	6\$200
Vermelho da China, kilo.....	11\$800	9\$000	10\$000
Vermelho francez, kilo.....	3\$400	1\$600	2\$200
Vermelho de sapateiro, kilo.....	\$140	\$220	\$200
Zarcão genuino de 1º, kilo.....	\$635	\$600	\$600

GRUPO 2

	Gonçalves Santos & Comp.	Borlido Maia & Comp.	José da Silva & Comp.	Felix dos Santos Cruz & Sobrinho	Moss Irrão & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.		Gonçalves Santos & Comp.	Borlido Maia & Comp.	José da Silva & Comp.	Felix dos Santos Cruz & Sobrinho	Moss Irrão & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pinho de Riga:								Madeiras diversas:					
Conceiras :								Guarabú, pranchões de					
228x150, ml.....	—	—	4\$290	—	—	5\$280		10x30 c/m, comprimento minimo 5 m., ml.....					
228x125, ml.....	—	—	4\$480	—	—	4\$290		Peroba					
228x100, ml.....	—	—	2\$640	—	—	2\$970		10 m/m de espessura. Comprimento minimo, 6 m., mq.....					
228x 76, ml.....	—	—	1\$648	1\$730	—	1\$716		15 m/m de espessura. Comprimento minimo 6 m., mq.....					
Taboas:								25 m/m de espessura. Comprimento minimo 5 m., mq.....					
228x12, ml.....	—	—	1\$230	1\$220	—	1\$270		6 c/m de espessura. Comprimento minimo 4 m., mq.....					
228x36, ml.....	—	—	8884	8920	—	8914		10 c/m de espessura. Comprimento minimo 4 m., mq.....					
228x23, ml.....	—	—	\$624	\$630	—	\$618		Ipê tabaco—35x35. Comprimento minimo, 3 ^m , 00, ml.....					
Folhas:								Cedro:					
228x18, ml.....	—	—	\$495	\$470	—	\$470		10 m/m de espessura. Comprimento minimo 6 m., mq.....					
228x14, ml.....	—	—	\$396	\$400	—	\$390		15 m/m de espessura. Comprimento minimo 6 m., mq.....					
228x12, ml.....	—	—	\$340	\$390	—	\$405		25 m/m de espessura. Comprimento minimo 5 m., mq.....					
Pernas de serra:								6 c/m de espessura. Comprimento minimo 4 m., mq.....					
450x110, ml.....	—	—	2\$450	—	—	2\$700		10 c/m de espessura. Comprimento minimo 4 m., mq.....					
125x110, ml.....	—	—	2\$450	—	—	2\$270		Genipapo—10x10. Comprimento minimo 4 m., ml.					
110x100, ml.....	—	—	1\$370	—	—	1\$380		Garapiapinha — 10x50. Comprimento minimo 5 m., ml.....					
110x 76, ml.....	—	—	\$904	—	—	\$900		Oleo vermelho—espessura 10". Comprimento minimo 3 m., mq.....					
76x 76, ml.....	—	—	\$612	—	—	\$610		Oleo pardo—10". Comprimento minimo 3 m., mq.....					
76x 50, ml.....	—	—	\$464	—	—	\$468		Vinhatico—25 m/m de espessura. Comprimento minimo 4,00, mq.....					
Frizos de pinho de Riga para ferro, com bites, 40 c/m de claro e 4 c/m de espessura, ml.....								Vinhatico com 6 c/m de espessura. Comprimento minimo 4,00, mq.....					
	—	—	\$293	\$350	—	\$290		Vinhatico com 10 c/m de espessura. Comprimento minimo 4,00, mq.....					
Frizos de guarabú, secco, 40 c/m de claro e 3 c/m de espessura, ml.....								Vinhatico — taboas de 45 m m x 50. Comprimento minimo 4,00, ml.					
	—	—	\$990	1\$400	—	1\$200		Taboa de canella (Santa Catharina) — 40 c/m de larg. Comprimento minimo 4 m., ml.....					
Frizos de pinho de Riga, 40 c/m de claro e 3 c/m de espessura, ml.....								Taboa de canella refugio (Santa Catharina) — 35 c/m de larg. Comprimento minimo 4 m., ml.					
	—	—	\$532	\$610	—	\$540		Licoranas para pinos, de 10x50 c/m. Comprimento minimo 3 m., ml.....					
Pinho secco								Pãos de ipê, para cabos de malho (escolhidos), um					
Taboas :								Ripas de pinho de Riga (escolhidas) 25 m/m x 4 c/m comprimento (aproximado) 4 m, ml.					
228x76, ml.....	—	—	1\$762	—	—	1\$650							
228x18, ml.....	—	—	1\$270	—	—	1\$200							
228x36, ml.....	—	—	\$960	—	—	\$875							
228x23, ml.....	—	—	\$615	—	—	\$598							
Folhas:													
228x18, ml.....	—	—	\$195	—	—	\$160							
228x14, ml.....	—	—	\$142	—	—	\$380							
228x12, ml.....	—	—	\$350	—	—	\$340							
Pernas de serra :													
410x76, ml.....	—	—	\$970	—	—	\$880							
76x76, ml.....	—	—	\$615	—	—	\$594							
76x50, ml.....	—	—	\$468	—	—	\$460							
Pinho secco branco													
Conceiras :													
228x76, ml.....	—	—	1\$762	—	—	1\$650							
Taboas :													
228x18, ml.....	—	—	1\$270	—	—	1\$200							
228x36, ml.....	—	—	\$960	—	—	\$875							
228x23, ml.....	—	—	\$615	—	—	\$598							
Folhas :													
228x18, ml.....	—	—	\$495	—	—	\$460							
228x14, ml.....	—	—	\$442	—	—	\$380							
228x12, ml.....	—	—	\$350	—	—	\$330							
Pernas de serra :													
410x76, ml.....	—	—	\$970	—	—	\$880							
76x76, ml.....	—	—	\$615	—	—	\$594							
76x50, ml.....	—	—	\$468	—	—	\$460							
Taboas de pinho americano 25 m/m x 50 cm. (comprimento minimo 2,00), ml.....													
	—	—	1\$564	1\$400	—	1\$520							

Raios Garabú em bruto 10x10 por um metro (escolhidos), um.....	—	—	\$980	\$640	—	1\$000
Cal de Cabo Frio, litro...	—	—	\$024	\$024	—	\$021
Ladrilhos de barro cosido, nacionais, mq.....	—	—	—	—	—	—
Ladrilhos de cimento 2 a 4 côres (nacionais), mq	—	—	—	—	—	8\$000
Telhas francezas Ludolff, milheiro.....	—	—	270\$000	—	—	300\$000
Telhas francezas Roux frê- res, milheiro.....	—	—	428\$000	—	—	318\$000
Tijolos Anhanga (compri- mento, largura e al- tura), milheiro.....	—	—	59\$800	—	—	55\$000
Tijolos Anhanga furados (comprimento, largu- ra e altura), milheiro	—	—	—	—	—	—
Tijolos Porto Rosa furados (comprimento, largu- ra e altura), milheiro	—	—	—	—	—	—
Tijolos Santa Cruz (com- primento, largura e al- tura), milheiro.....	—	—	52\$800	—	—	55\$000
Titulos Santa Cruz furados (comprimento, largu- ra e altura), milheiro	—	—	91\$000	—	—	—
Tijolos Bastos (compri- mento, largura e al- tura), milheiro.....	—	—	68\$000	—	—	—
Tijolos Bastos furados (comprimento, largu- ra e altura), milheiro	—	—	—	—	—	—
Tijolos Modelo (compri- mento, largura e al- tura), milheiro.....	—	—	65\$000	—	—	65\$000
Tijolos Modelo furados (comprimento, largu- ra e altura), milheiro	—	—	—	—	—	65\$000
Cestos de cipó e bambú com 0,80 de bocca, um.....	1\$800	2\$400	—	—	—	—
Cestos de cipó com azas com 0,40 de bocca, um.....	1\$100	1\$300	—	—	—	—

GRUPO 3

Ferragens e artigos diversos—Unidade	Gonçalves Castro & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Isnard & Comp.	Heracito & Comp.	Empreza Progreso de Ilhine & Comp.
Ferramentas e uten- sílhos:					
Parafusos de ferro com porcas para rodas, kilo.	1\$150	2\$000	1\$300	2\$300	—
Parafusos de ferro com porca, cabeça chata ou boleada, kilo.....	1\$150	1\$800	1\$270	2\$110	—
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda:					
1/2 x 2 a 1 x 14, groza..	1\$300	—	1\$180	1\$300	—
1 1/4 x 6 a 1 1/2 x 16, groza.....	1\$300	—	1\$180	1\$300	—
1 3/4 x 8 a 2 x 18, groza.	1\$300	—	1\$180	1\$300	—
2 1/4 x 8 a 2 1/2 x 18, groza.....	3\$900	—	5\$000	5\$100	—
2 3/4 x 9 a 3 x 20, groza.	3\$900	—	5\$000	5\$100	—
3 1/2 x 12 a 4 x 28, groza.	3\$900	—	5\$000	5\$100	—
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda:					
1/2 x 2 a 1 x 14, groza.	5\$800	—	5\$800	11\$000	—
1 1/4 x 6 a 1 1/2 x 16, groza.....	5\$800	—	5\$800	11\$000	—
1 3/4 x 8 a 2 x 18, groza.	5\$800	—	5\$800	11\$000	—
2 1/4 x 9 a 2 1/2 x 18, groza.....	11\$500	—	16\$000	11\$000	—
2 3/4 x 9 a 3 x 20, groza.	11\$500	—	16\$000	11\$000	—
2 1/2 x 12 a 4 x 28, groza.	11\$500	—	16\$000	11\$000	—
Porcas de ferro quadradas ou sextavadas, kilo....	1\$100	1\$050	1\$000	1\$050	—
Ferraduras para cavallos, duzia.....	—	—	—	3\$800	6\$000

Ferraduras para muares, duzia.....	—	—	—	3\$200	4\$206
Cravos para ferrar ch 7, milheiro.....	7\$800	—	7\$100	8\$000	7\$100
Cravos para ferrar ch 8, milheiro.....	8\$200	—	7\$880	8\$500	7\$900
Grozaz Peugeot 1º, uma...	—	—	3\$000	1\$900	3\$300
Lubrificante, oleos, etc.:					
Azeite de peixe, litro.....	\$310	\$360	—	—	\$280
Estopa de algodão branco (igual á amostra), kilo..	\$815	\$900	\$660	\$660	—
Oleo de mocotó, litro.....	1\$100	\$720	\$900	\$900	—

GRUPO 4

	Gonçalves Castro & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Isnard & Comp.	Jorge & Bastos	Cardoso Cer- queira & Comp.
Agulhas para alchochar, de qualquer numero, duzia..	—	—	\$900	—	\$950
Agulhas sem ponta para cor- reio, papel de 25.....	—	—	\$100	—	\$150
Agulhas para machina Koch, de qualquer numero, duzia...	6\$100	—	4\$500	—	4\$600
Pregos envernizados para re- mates; grossa.....	—	—	\$900	—	\$950
Pregos com cabeça de osso para remates, grossa.....	—	—	1\$200	—	1\$250
Atanados de Campos de 1º, Cortume Corôa, um.....	—	—	23\$000	18\$500	19\$500
Atanados de 1º, communs, um	—	—	20\$000	16\$500	15\$500
Atanados de Campos, Cortume Alvarenga, superior, um	—	—	22\$000	18\$000	17\$500
Argolas de metal amarello para rabicheira, kilo.....	—	—	7\$800	—	8\$000
Argolas de metal branco para arreios de carros n. 10, duzia.....	—	—	2\$200	—	2\$500
Argolas de metal branco n. 11 L, duzia.....	—	—	2\$300	—	3\$000
Meias argolas de metal ama- rello para cataplasma, 0,005 ^m , duzia.....	—	—	3\$600	—	4\$000
Argolas pretas para rabicheira 0,004 ^m , duzia.....	—	—	3\$600	—	4\$000
Grampos de metal amarello, compridos, par.....	—	—	2\$200	—	2\$500
Braços de páo, fabrico nacio- nal, par.....	5\$800	—	5\$000	4\$800	6\$000
Bastas de lã e seda, duzia....	—	—	1\$100	—	1\$800
Brincos dobrados de metal branco, par.....	—	—	3\$600	—	4\$800
Brincos singelos de metal branco, par.....	—	—	1\$600	—	2\$000
Brincos singelos de metal amarello, par.....	—	—	1\$200	—	1\$600
Balmazos envernizados, nu- meros sortidos, kilo.....	—	—	2\$000	—	2\$500
Cravadores redondos para sel- leiros, qualquer numero, um.....	—	—	\$100	—	\$600
Costinhas de osso, uma.....	—	—	1\$000	—	1\$500
Compassos para riscar verniz, um.....	—	—	1\$200	—	1\$600
Couros graneados da Russia, Soyer n. 1, um.....	—	—	15\$000	14\$800	14\$500
Couro graneado da Russia, Soyer n. 2, um.....	—	—	116\$000	139\$000	110\$000
Couro graneado da Russia, Soyer n. 5, para saccos, um.....	—	—	96\$000	91\$000	90\$000
Couro graneado da Russia, Soyer marca Corôa 1º, metro.....	—	—	14\$000	12\$100	12\$800
Carneiras envernizadas lisas, francezas 00, uma.....	—	—	7\$000	6\$100	6\$700
Carneiras imitação a couro da Russia, uma.....	—	—	—	6\$400	6\$700
Cera amarella e branca em rodilhas, Wothorne, duzia	—	—	—	\$120	\$180
Carreteis de linha de linho Campbell, numeros sorti- dos, um.....	—	—	—	5\$80	6\$10

	Gonçalves Castro & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Inard & Comp.	Jorge & Bastos	Cardoso Car- queira & Comp.						
Cravos com cabeça de metal amarelo, 6 a 8, milheiros	—	—	3\$200	—	3\$500	Enfeites de metal amarelo, duzia.....	—	3\$500	—	3\$800	
Cravos com cabeça de metal amarelo, 9 a 11, milheiro	—	—	5\$500	—	6\$000	Couros marrocos americanos, qualquer cor, pé.....	—	1\$300	—	1\$500	
Fivellas de metal amarelo de 10 linhas, duzia.....	—	—	1\$800	—	2\$000	Meias argolas amarellas, de uma pollegada, duzia....	—	1\$500	—	2\$000	
Fivellas de metal amarelo de 11 a 13 linhas, duzia.....	—	—	2\$500	—	3\$000	Meias argolas amarellas de 1 1/4 pollegada, duzia.....	—	1\$800	—	2\$000	
Fivellas de metal amarelo de 14 linhas, duzia.....	—	—	3\$200	—	3\$800	Meias argolas amarellas, de 1 3/8 pollegada, duzia....	—	2\$200	—	2\$400	
Fivellas pretas com rodizios de 8 a 12 linhas, duzia.....	—	—	1\$000	—	1\$500	Meias argolas para retranca, metal amarelo, duzia....	—	5\$000	—	6\$000	
Fivellas pretas com rodizios de 13 a 16 linhas, duzia.....	—	—	1\$500	—	2\$000	Machinas para cortar sola, Blanchard, (art. 60), uma	—	18\$000	16\$500	18\$500	
Fivellas estanhadas com ro- dizios de 12 linhas, duzia.	5\$000	—	1\$200	—	1\$500	Pregos de metal branco para postigo de carro, duzia....	—	1\$600	—	2\$000	
Fivellas estanhadas com ro- dizios de 13 a 16 linhas, duzia.....	5\$000	—	1\$500	—	2\$000	Panno francez superior para forro de carro, metro....	—	12\$000	—	13\$000	
Fivellas dobradas de metal branco de 8 linhas, duzia.	—	—	5\$000	—	6\$000	Oleado panno couro 24 extra, metro.....	4\$800	—	5\$850	6\$000	
Fivellas dobradas de metal branco de 9 linhas, duzia.	—	—	6\$000	—	7\$000	Oleado panno couro de 1ª, metro.....	4\$200	—	3\$300	3\$800	3\$000
Fivellas dobradas de metal branco de 10 linhas, duzia.	—	—	7\$000	—	8\$000	Oleado panno couro de 2ª, metro.....	4\$000	—	3\$000	3\$200	2\$800
Fivellas dobradas de metal branco de 11 linhas, duzia.	—	—	8\$000	—	9\$000	Passaguia amarellas, par....	—	2\$800	—	3\$000	
Fivellas dobradas de metal branco de 12 linhas, duzia.	—	—	9\$000	—	10\$000	Passaguia pretas, par.....	—	1\$000	—	1\$500	
Fivellas de metal para man- gote, par.....	—	—	7\$000	—	8\$500	Peltes de camurça franceza preparadas dos dous lados para limpeza; uma.....	—	2\$500	—	4\$000	
Fivellas pretas para mangote, par.....	—	—	1\$500	—	1\$600	Peltes de carneira de cor, uma	—	—	—	4\$000	
Fio para machinas, Bordours, branco, qualquer numero, libra.....	3\$600	—	4\$000	3\$700	4\$000	Peltes de carneira espichada de 1ª, uma.....	—	—	2\$200	3\$000	
Fio para machinas, amarelo, libra.....	3\$800	—	—	3\$900	4\$200	Peltes de carneira espichada de 2ª, uma.....	—	3\$000	—	2\$500	
Fio para machinas, preto, libra.....	3\$800	—	—	3\$900	4\$200	Peltes de marroquim legitimo 4 extra, uma.....	—	—	10\$000	11\$000	
Facas Blanchard para machina de cortar sola, uma.....	—	—	—	2\$900	3\$000	Pingulins de juizo, um.....	—	4\$000	—	5\$000	
Facas Blanchard direita para correio, uma.....	—	—	—	1\$100	1\$200	Sovellas sortidas para cor- reio, grossa.....	—	—	4\$800	7\$500	
Facas de volta. Blanchard, uma.....	—	—	—	1\$600	1\$800	Sovellas sortidas, um.....	—	—	5\$700	5\$800	
Fio patente branco n. 2 B, maço de 24 novelos, maço	3\$950	—	4\$900	3\$850	3\$800	Sola de Santos marca A, regu- lando 5 kilos, kilo.....	—	2\$600	2\$600	2\$500	
Fio patente branco II B, maço de 24 novelos, rotulo azul, maço.....	3\$200	—	4\$200	3\$700	3\$600	Sola de Santos marca AA, re- gulando 7 kilos, kilo.....	—	2\$700	2\$650	2\$600	
Fio patente de cores n. 20, maço de 40 novelos, maço	—	—	3\$500	3\$100	3\$900	Sola do sertão de Pernambuco, em bruto, kilo.....	—	2\$000	1\$950	1\$900	
Ganchos de metal branco para capas de carro, um.....	—	—	8\$000	—	9\$000	Sola do sertão de Pernambuco branca engraxada, prepa- rada lisa, pelo carnal, kilo.....	—	2\$100	2\$100	2\$000	
Ganchos de metal branco com argolas, para saccos, um.....	—	—	2\$000	—	2\$200	Sola preta com o mesmo pre- paro, kilo.....	—	—	2\$100	2\$200	
Ganchos de ferro envernizados com argolas, para saccos, um.....	—	—	1\$500	—	1\$600	Sola do Rio Grande de 1ª, pre- parada para arreios, meio.	—	13\$000	13\$000	12\$000	
Ganchos de metal amarelo para cataplasma, um....	—	—	2\$000	—	2\$500	Sola pre a lustrada, especial, Agua Branca, kilo.....	—	—	2\$850	2\$950	
Ganchos pretos para cata- plasma, um.....	—	—	1\$000	—	1\$500	Sola branca engraxada, espe- cial, Agua Branca, kilo..	—	—	2\$950	3\$000	
Galão largo de seda e lã, qual- quer cor, metro.....	—	—	5\$000	—	6\$000	Sola S. Leopoldo em bruto, kilo.....	—	2\$100	2\$250	2\$100	
Galão estreito de 1 e 2 ou- rellas, metro.....	—	—	8\$000	—	1\$000	Sola franceza, kilo.....	—	—	7\$600	8\$000	
Tecido de linha lustrado para forro 1,00 de largura, metro.....	—	—	3\$000	2\$600	2\$900	Sola de S. Leopoldo engraxada, kilo.....	—	2\$800	2\$150	2\$100	
Lona branca enfiada, metro	—	9\$200	—	10\$100	11\$000	Tapetes de lã, 1ª, cores sorti- das para carro, metro....	—	11\$000	—	13\$000	
Miscadores de madeira, um..	—	—	1\$000	—	1\$500	Testeiras de verniz com cor- rente e laço de metal branco, uma.....	—	5\$000	—	6\$000	
Margaridas de metal branco ou amarelo, duzia.....	—	—	1\$500	—	2\$000	Testeiras de verniz com cor- rente e laço de metal amarelo, uma.....	—	5\$000	—	6\$000	
Enfites de metal branco, duzia.....	—	—	3\$500	—	4\$000	Tinta ingleza amarella especial, garrafa.....	—	3\$500	—	6\$000	
						Tinta preta nacional, garrafa.	—	—	5\$10	1\$100	
						Taxas de chulear, sortidas, pa- cote.....	—	—	—	—	
						Vasadores redondos e ovaes, sortidos, para charneira, um.....	—	3\$000	—	3\$500	
						Vasadores para charneira, sor- tidos, um.....	—	3\$500	—	3\$700	
						Vasadores Uathorne, com mola e 6 bicos, um.....	—	7\$500	—	8\$000	
						Bicos para vasadores de mola, um.....	—	5\$00	—	5\$800	
						Vasadores para apertar ilhoses simples, um.....	—	3\$500	—	4\$000	

**J. L. Costa
& Comp.**

Tinta ençarnada Henry Charles, Stephens, vidro em 1/8, vidro	1\$200
Tinta ençarnada de Adrien Maurin, vidro em 1/4, vidro....	2\$200
Colchetes para papel, n. 1, 2 e 3, cento.....	\$350
Gomma arabica e pincel de G. Toiray's n. 26, vidro de 160 grammas, vidro.....	1\$800
Penna Mallat n. 10, 11 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100, caixa.....	2\$000
Penna de Perry n. 420, extra-fina ou fina, caixa de 100, caixa.....	2\$000
Regoas de borracha de Eberhard Faber, uma.....	2\$200
Raspadeiras de cabo de osso, de J. Rodgers & Sons, uma...	1\$000
Cestas de vime para papéis, uma.....	3\$500
Pastas de oleado, lisas, uma.....	4\$500
Borbante, fino ou grosso, novello.....	\$100

**Borlido
Maia &
Comp.**

Carvão Cardiff, tonelada.....	—	—	41\$000
Carvão New Castle, tonelada.....	—	—	48\$000
Carvão de forja, tonelada.....	—	—	50\$000
Coke inglês ou allemão, tonelada.....	—	—	70\$000
Coke nacional, tonelada.....	—	—	

Kerosene (caixa), 36 litros.....	8\$20	7\$00
Velas para veliculos, kilo.....	2\$25	1\$00
Óleo de colza, litro.....	8600	\$720
Fio de algodão distorcido, kilo.....	2\$300	—
Torcidas estreitas para lanternas.....	—	—
Torcidas largas para fogareiros.....	—	—

Lameirão Marcia-
no & Comp.
 José Ignacio Coe-
lho & Comp.
 Adão Gaspar
& Comp.
 Bordallo & Comp.
 Companhia Cal-
çado Rocha
 Ferreira Souto &
Comp.
 Carvalho & Coe-
lho
 Leite, Irmão &
Comp.
 Azevedo Alves,
Carvalho & Comp.
 Ferreira Passa-
rello & Comp.

GRUPO N. 8

GRUPO N. 3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	Barcellos & Coelho	Fernandes & Cunha	Silva & Boavista	Dias Garcia & Comp.	Gonçalves Campos & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Barbosa Albuquerque & Comp.	Thomas Pereira & Comp.	Carvalho Rocha & Comp.	Jorge & Bastos	Hieracito & Comp.	Azevedo Belchior & Comp.
Alfafa nacional, kilos.....	\$235	\$208	\$213	\$260	\$183	\$208	\$250	\$215	\$225	\$218	\$209	\$208	\$211
Alfafa estrangeira, kilos.....	\$197	\$184	\$195	\$225	\$165	\$198	\$220	\$225	\$184	\$198	—	\$198	\$200
Farelo, kilos.....	\$109	\$100	\$110	\$120	\$089	\$105	\$120	\$130	\$110	\$118	\$110	\$118	\$120
Fubá grosso, kilos.....	\$195	\$140	\$150	\$160	\$125	\$300	\$150	\$170	\$175	\$150	\$140	\$148	\$155
Milho, kilos.....	\$149	\$134	\$138	\$162	\$120	\$137	\$160	\$160	\$137	\$148	—	\$148	\$150
Sal para os animaes, kilos.....	\$100	\$120	\$105	\$170	\$100	\$119	\$130	\$110	\$160	\$100	\$200	\$098	\$100

GRUPO 9

	Bragança Cid & Comp.	Orlando Rangel & Comp.		Bragança Cid & Comp.	Orlando Rangel & Comp.
Agafêo oriental, kilo.....	110\$000		Assafêtida, kilo.....	4\$100	
Acetato de alumínio, kilo.....	3\$100		Assucar de leite em pó, kilo.....	3\$640	
Acetato de ammonoio crystallizado, kilo.....	8\$000		Assucar de Hamburgo, kilo.....	1\$240	1\$800
Acetato de baryo, 25 grammas.....	1\$500		Azotato de potassio do commercio, kilo.....	\$800	
Acetato de chumbo crystallizado, kilo.....	1\$290		Azotato de potassio puro, kilo.....	1\$680	
Acetato de cobre, kilo.....	3\$400		Azotato de prata crystallizado, 25 grammas.....	3\$260	
Acetato de potassio, kilo.....	4\$900		Azotato de prata fundido, 25 grammas.....	3\$260	
Acetato de sódio, kilo.....	4\$800		Balsamo catholico, kilo.....	4\$100	
Acetato de uranio, 25 grammas.....	2\$100		Balsamo floravanti, kilo.....	3\$300	
Acetona, 25 grammas.....	\$800		Balsamo peruviano, kilo.....	2\$6400	
Acido acetico puro, kilo.....	2\$100		Balsamo tobi, kilo.....	6\$180	
Acido arsenioso puro, em pó, 250 grammas.....	1\$100		Balsamo tranquillo, kilo.....	3\$000	
Acido azotico do commercio, kilo.....	1\$700		Banilha (franceza), kilo.....	6\$5000	
Acido azotico puro, a 42° Baume, em vidros de 500 grammas, vidro.....	1\$280		Belladonna (folhas), kilo.....	2\$800	
Acido benzoico, 100 grammas.....	1\$800		Benjoin, kilo.....	4\$100	
Acido bórico, crystallizado ou em pó, kilo.....	1\$300		Benjoin rectificado, litro.....	1\$800	
Acido chlorhydrico do commercio, kilo.....	1\$700		Benzoato de ammonoio, kilo.....	1\$8000	
Acido chlorhydrico puro medicinal, 500 grammas.....	1\$280		Benzoato de bismutho, kilo.....	2\$8000	
Acido citrico, kilo.....	4\$300		Benzoato de cafeina, 25 grammas.....	2\$300	
Acido lactico, 250 grammas.....	2\$100		Benzoato de creosoto, 25 grammas.....	2\$000	
Acido phosforico branco do commercio, kilo.....	1\$000		Benzoato de gualacal, 25 grammas.....	2\$000	
Acido phosforico puro, crystallizado, kilo.....	3\$000		Benzoato de lithio, 25 grammas.....	\$880	
Acido phosphorico medicinal, kilo.....	3\$100		Benzoato de naphthol, kilo.....	1\$5000	
Acido picro, 25 grammas.....	\$500		Benzoato de sódio, kilo.....	11\$300	
Acido pyrolenhoso, kilo.....	2\$100		Benzoato de magnésio, 25 grammas.....	\$840	
Acido salicylico, kilo.....	6\$100		Benzoato de ferro, 30 grammas.....	\$650	
Acido sulfurico do commercio, kilo.....	1\$100		Betol, 25 grammas.....	1\$900	
Acido sulfurico a 66° Baumé em vidro de 500 grammas, vidro.....	1\$200		Bicarbonato de sodio, kilo.....	\$180	
Acido tannico, kilo.....	8\$180		Bicarbonato em caixa, 100 grammas.....	\$250	
Acido tartarico crystallizado ou em pó, kilo.....	4\$000		Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo), kilo.....	8\$200	
Aconito (folhas), kilo.....	2\$600		Bichromato de potassio, kilo.....	1\$100	
Agua de Vichy, todas as fontes, garrafa.....	\$378		Biiodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$150	
Agua S. Lourenço, garrafa.....	\$500		Dioxydo de baryo, kilo.....	8\$000	
Agua Silutaris, garrafa.....	\$500		Dioxydo de mercurio, kilo.....	11\$800	
Agua Caxambu, garrafa.....	\$500		Bisulfato de quinina, 25 grammas.....	1\$100	
Agua Cambuquira, garrafa.....	\$500		Bisulfato de mercurio, kilo.....	6\$000	
Agua Lambary, garrafa.....	\$500		Bisulfito de sodio, kilo.....	4\$000	
Agua natural de Janos, garrafa.....	1\$150		Bromidato de cafeina, 25 grammas.....	2\$200	
Agua de Rubinat, garrafa.....	\$715		Bromidato de quinina, 25 grammas.....	1\$300	
Agua de Villas Cabras, garrafa.....	\$850		Bren, kilo.....	\$180	
Agua de Carlsbader, garrafa.....	1\$800		Bromofornio, 25 grammas.....	\$780	
Agua destillada, garrafa.....	\$600		Bromoreto de ammonoio, 25 grammas.....	\$190	
Agua de flores de laranja-seca Isnard, litro.....	1\$780		Bromoreto de camphora, 25 grammas.....	\$650	
Agua de flores de laranja-seca, vidro de 180,0, vidro.....	\$440		Bromoreto de stroncio, 25 grammas.....	\$570	
Agua de louro cereja, franceza, litro.....	1\$380		Bromoreto de estrila, 25 grammas.....	\$900	
Agua de rosas Isnard, litro.....	1\$780		Bromoreto de potassio, kilo.....	6\$300	
Agua inleza Freire Aguiar, Werneck ou outro fabricante nacional, duzia.....	21\$698		Bromoreto de sodio, kilo.....	6\$900	
Agua Labarraque, garrafa.....	1\$300		Bromoreto de lithio, kilo.....	11\$000	
Agua oxygenada, vidro de 500,0, vidro.....	2\$300		Borquina Messonier, 100 grammas.....	2\$240	2\$600
Agua oxygenada, vidro de 250,0, vidro.....	1\$300		Bryonia, kilo.....	2\$600	
Agua oxygenada, vidro de 125,0, vidro.....	\$900		Bistorta raiz, kilo.....	3\$100	
Alcaçuz, raiz, kilo.....	1\$760		Bichlorureto de potassio, 100 grammas.....	1\$100	
Alcaçuz em pó, kilo.....	3\$640		Borragens (flores), kilo.....	3\$200	
Alcatrão vegetal superior (da Noruega), kilo.....	1\$680		Borato de sodio, pó e pedra, kilo.....	1\$180	
Alcatrão liquido (de qualquer fabricante), vidro.....	2\$800		Cacodylate de sodio, 25 grammas.....	1\$100	
Alcool desinfectado a 36 centigrados, litro.....	1\$150		Cafeina, 25 grammas.....	2\$100	
Alcool absoluto, litro.....	3\$190		Cal virgin, kilo.....	1\$80	
Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....	1\$750		Calomelanos (a vapor), kilo.....	8\$500	
Alfazema (flores), kilo.....	1\$100		Calumbia (raiz), kilo.....	2\$750	
Almizcar puro, gramma.....	3\$000		Calumbia em pó, kilo.....	4\$000	
Alôis succotrina, kilo.....	2\$800		Camomilla portugueza, kilo.....	2\$600	
Athéa, raiz, kilo.....	2\$180		Camphora (de 1ª qualidade), kilo.....	6\$200	
Athéa em pó, kilo.....	3\$640		Canella de Ceylão (em casca), kilo.....	3\$800	
Alumen em pó e pedra, kilo.....	\$700		Canella (em pó), kilo.....	6\$000	
Alumen calcinado, kilo.....	2\$180		Capsulas Chapireau (sortidas) 500 grammas.....	1\$100	
Amendoas doces, kilo.....	1\$800		Codeína, 4 grammas.....	2\$100	
Amido puro, kilo.....	2\$000		Cerqueja amarga, kilo.....	1\$800	
Ammonoia liquida pura, kilo.....	2\$200		Casca de jequitibá, kilo.....	\$800	
Aniz estrellado, kilo.....	3\$960		Casca de viburnum, kilo.....	2\$800	
Antipyrina de Knorr, 25 grammas.....	1\$190		Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro.....	3\$200	
Aristol, 25 grammas.....	1\$650		Capsulas de Cognet, vidro.....	2\$890	
Aroeira (flores), kilo.....	2\$600		Capsulas de copahiba de Knoc (alpha), vidro.....	1\$350	
Arseniato de sodio, 25 grammas.....	\$180		Capsulas de sandalo citrino, vidro.....	2\$880	
Aspirina, 25 grammas.....	\$700		Capsulas de sandalo salolado Lacroix, vidro.....	3\$000	
			Capsulas Taurinas, vidro.....	\$800	
			Carbolina Werneck, kilo.....	1\$200	
			Carbonato de ammonoio, kilo.....	1\$590	
			Carbonato de baryo, kilo.....	3\$000	
			Carbonato de calcio, kilo.....	2\$540	
			Carbonato de chumbo puro, kilo.....	\$880	

	Bragança Cid & Comp.	Orlando Rangel & Comp.
Carbonato de creosoto, 25 grammas.....	\$740	
Carbonato de ferro, kilo.....	2\$600	
Carbonato de lithio, 25 grammas.....	\$900	
Carbonato de magnesio, kilo.....	1\$630	
Carbonato de gayacol, 25 grammas.....	1\$265	
Carbonato de potassio puro, kilo.....	1\$780	
Carbonato de sodio puro, kilo.....	1\$560	
Cardamomo, sementes, kilo.....	11\$900	
Carmim, 25 grammas.....	1\$700	
Carvão animal, kilo.....	\$880	
Carvão vegetal Belloc, kilo.....	9\$800	
Cascara sagrada em pó, kilo.....	3\$600	
Cascarina glicerinada de Orlando Rangel, garrafa..	2\$700	2\$500
Cera amarella, kilo.....	2\$580	
Cera branca 1ª qualidade, kilo.....	4\$100	
Cevada portugueza Ribeiro da Costa, kilo.....	\$690	
Chloral hydrato, kilo.....	11\$380	
Chlorato de potassio puro (em pó), kilo.....	1\$100	
Chlorhydrato de ammonio, kilo.....	2\$000	
Chlorhydrato de cocaina, 1 gramma.....	\$599	
Chlorhydrato de heroína, 1 gramma.....	\$720	
Chlorhydrato de morphina, 1 gramma.....	\$110	
Chlorhydrato de pereirina, 25 grammas.....	4\$900	
Chlorhydrato de pilocarpina, 1 gramma.....	2\$600	
Chlorhydrato de quiniño, 25 grammas.....	1\$500	
Chlorhydro phosphato de calcio, kilo.....	6\$200	
Chlorethyla de Bengué tubo de 30,0, um.....	1\$600	
Chlorodyna de Davenport, vidro.....	1\$200	
Chloroformio puro clinicamente, 60 grammas.....	1\$375	
Chloroformio em kilos, kilo.....	8\$800	
Chlorureto de ammonio, kilo.....	2\$000	
Chlorureto de calcio, kilo.....	8\$500	
Chlorureto de calcio purissimo, 25 grammas.....	\$800	
Chlorureto de sodio puro, 10 grammas.....	\$500	
Cigarros de stramonio, caixa de 20.....	\$910	
Citrato de sodio, kilo.....	5\$000	
Citrato de cafeina, 25 grammas.....	2\$100	
Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas.....	1\$200	
Citrato de potassio, kilo.....	5\$000	
Coca, kilo.....	5\$800	
Cochlearia, kilo.....	3\$500	
Colechico, kilo.....	3\$000	
Cochonilha, kilo.....	6\$200	
Colla de peixe (de superior qualidade) kilo.....	18\$500	
Collodio, kilo.....	6\$980	
Collodio elastico, kilo.....	7\$000	
Coloquintidas, kilo.....	9\$300	
Cremor de tartaro solúvel, kilo.....	5\$100	
Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$200	
Cyanureto de potassio medicinal, 25 grammas.....	\$600	
Dermatol, 25 grammas.....	1\$000	
Diaxase, 25 grammas.....	2\$650	
Digitalina amorpha ou crystalizada, uma gramma.....	1\$600	
Digitalis, kilo.....	2\$600	
Digitalis em pó, 25 gramma.....	\$500	
Diuretica, 25 grammas.....	2\$100	
Dolearina Peckolt, vidro.....	1\$210	
Dormideiras, kilo.....	3\$300	
Elixir de boldo e piche de Orlando Rangel, vidro...	2\$700	2\$500
Elixir de Garus, litro.....	4\$100	5\$000
Elixir de Mialhe, francez, vidro.....	2\$370	
Emplastro estendido de cicuta, lata.....	2\$500	
Emplastro estendido de ichtyol, lata.....	2\$500	
Emplastro estendido de mercurio, lata.....	2\$500	
Emplastro poroso, um.....	\$280	
Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott, vidro.....	1\$820	2\$000
Emulsão de oleo de figado de bacalhão Abreu Sobrinho, vidro.....	1\$240	
Enxofre em bastões, kilo.....	\$250	
Enxofre sublimado e lavado, kilo.....	1\$100	
Enxofre dourado do antimonio, 250 grammas.....	2\$000	
Ergotina de Bonjean, 25 grammas.....	3\$800	
Ergotina de Ivon, 25 grammas.....	2\$380	
Excammonia, kilo.....	21\$200	
Essencia de Alecrim (superior) kilo.....	11\$000	
Essencia de Alfazema, kilo.....	26\$100	
Essencia de Aniz, kilo.....	21\$600	
Essencia de Cajeput, kilo.....	23\$700	

	Bragança Cid & Comp.	Orlando Rangel & Comp.
Essencia de Canella, kilo.....	23\$100	
Essencia de Cravo, kilo.....	26\$300	
Essencia de hortelã pimenta, superior, kilo.....	36\$000	
Essencia de limão, kilo.....	29\$800	
Essencia de bergamota, kilo.....	42\$600	
Essencia de lima, kilo.....	42\$600	
Essencia de flores de laranjeira (neroli), 25 grammas.....	1\$8000	
Essencia de rosa superior, 25 grammas.....	19\$900	
Essencia de terobenthina pura, litro.....	2\$100	
Essencia de Wintergreen, 25 grammas.....	1\$200	
Espadrado inglez, metro.....	\$800	
Estigmas de milho, kilo.....	2\$200	
Ether sulfurico, kilo.....	3\$600	
Euquina, 25 grammas.....	4\$000	
Eupheno, 25 grammas.....	3\$760	
Evonymina, 25 grammas.....	6\$100	
Exalgina, 25 grammas.....	1\$500	
Extracto de carne Lebig, pote 56 grammas.....	1\$700	
Extracto fluido de adonis vidro de 100,0, vidro.....	\$900	
Extracto fluido de cascara sagrada, vidro de 100,0, vidro.....	\$900	
Extracto fluido de cascas de laranja, vidro de 100,0, vidro.....	\$900	
Extracto fluido de cinco raizes, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de chicorea composto, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de coca, vidro de 100,0, vidro.....	1\$800	
Extracto fluido de Desessart, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de hamamelis, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100,0, vidro.....	2\$700	
Extracto fluido de ipecacuanha, vidro de 100,0, vidro.....	4\$100	
Extracto fluido de lactucario, vidro de 100,0, vidro.....	\$900	
Extracto fluido de Lamouroux, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100,0, vidro.....	\$900	
Extracto fluido de opio, vidro de 100,0, vidro.....	3\$150	
Extracto fluido de peitoral inglez, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de polygala, vidro de 100,0, vidro.....	1\$350	
Extracto fluido de qualquer outra qualidade, vidro de 100,0, vidro.....	3\$150	
Extracto molle pilular de absintho, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de alcaçuz, em bastões, kilo.....	3\$300	
Extracto molle pilular de aconito, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de belladonna, 250 grammas.....	3\$100	
Extracto molle pilular de calumba, 25 grammas.....	1\$000	
Extracto molle pilular de cannabis indica, 25 grammas.....	4\$600	
Extracto molle pilular de cascara sagrada, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de cicuta, 250 grammas.....	2\$360	
Extracto molle pilular de colechico, 25 grammas.....	1\$320	
Extracto molle pilular de coloquintidas, 25 grammas.....	1\$320	
Extracto molle pilular de convallaria, 25 grammas.....	1\$200	
Extracto molle pilular de digitalis, 25 grammas.....	1\$000	
Extracto molle pilular de estramonio, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de fumaria, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de genciana, 25 grammas.....	\$600	
Extracto molle pilular de guayaco, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de guaco, 25 grammas.....	1\$000	
Extracto molle pilular de hamamelis, 25 grammas.....	1\$180	
Extracto molle pilular de ipecacuanha, 25 grammas.....	4\$600	
Extracto molle pilular de meimendo, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de noz vomica, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de oleo gommoso, 25 grammas.....	4\$100	
Extracto molle pilular de polygala, 25 grammas.....	2\$300	
Extracto molle pilular de quina amarella, 250 grammas.....	7\$000	
Extracto molle pilular de quina cinzenta, 250 grammas.....	8\$000	
Extracto molle pilular de quina rubra, 250 grammas.....	11\$000	
Extracto molle pilular de ratanhia, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de rhubarbo, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de seylla, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de valeriana, 25 grammas.....	\$900	
Extracto molle pilular de qualquer outra qualidade, 25 grammas.....	1\$000	

Unidade	Bragança Cia & Comp.	Orlando Rangel & Comp.	Bragança Cia & Comp.	Orlando Rangel & Comp.
Fahnestock, vidro.....	\$840		Nogueira (filas), kilo.....	25000
Fecula de batata, kilo.....	48680		Noz de kola, kilo.....	25300
Ferro cianureto de potassio, 250 grammas.....	48800		Noz vomica em pó, 25 grammas.....	\$100
Ferro cianureto de potassio, 250 grammas.....	48200		Noz moscada, kilo.....	485100
Ferro Girard, vidro.....	28180		Óleo de amendoas superior, kilo.....	28700
Ferro Quevenne, vidro.....	48340		Óleo de ricino purissimo, kilo.....	48380
Ferro em limalhas, porphyrizado, kilo.....	28850		Óleo do cade, 250 grammas.....	48000
Feto macho, em globulos, kilo.....	490800		Óleo de colza puro, litro.....	48500
Flores peitoraes, kilo.....	48160		Óleo de copahyba, litro.....	38750
Formol (aldehyde formico) kilo.....	28440		Óleo de fígado de bacalhão (claro), kilo.....	38198
Gayacol, 25 grammas.....	48000		Óleo de fígado de bacalhão (escuro), kilo.....	38100
Gelatina branca, kilo.....	48100		Óleo de linhaca, kilo.....	48700
Gesso calcinado, paraapparehos, kilo.....	48100		Óleo de ricino em capsulas) puro. Duzia de vidros	
Glycetina para, kilo.....	28370		duzia.....	88500
Glycero phosphato de calcio, 25 grammas.....	\$600		Óleo de tamariz legitimo, 25 grammas.....	58000
Glycero phosphato de ferro, 25 grammas.....	\$600		Opio superior qualidade, kilo.....	4308000
Glycero phosphato de sodio, 25 grammas.....	\$600		Opio superior qualidade em pó, 25 grammas.....	25100
Glycero phosphato de potassio, 25 grammas.....	\$600		Orthoformio, 25 grammas.....	48400
Gomma alcatira em pó, kilo.....	418100		Ovulos de glicerina simples formula Chaumel, caixa	
Gomma arabica franceza (superior qualidade) kilo.....	28800		de 6.....	25320
Gomma arabica franceza em pó, kilo.....	38540		Ovulos de glicerina composto formula Chaumel,	
Gomma gutta em pó, kilo.....	438800		caixa de 6.....	28980
Gramma, kilo.....	48600		Oxalato de cerio, 25 grammas.....	\$800
Grindelia, kilo.....	28060		Oxalato de ferro, 25 grammas.....	\$100
Hamamelis, kilo.....	28800		Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas.....	\$120
Hemoglobina solavel, 25 grammas.....	\$880		Oxydo rubro de mercurio, 500 grammas.....	58900
Hemogalol, 25 grammas.....	28000		Oxydo branco de antimonio, 250 grammas.....	28200
Hypophosphito de calcio, 25 grammas.....	\$180		Oxydo de mercurio, kilo.....	418800
Hypophosphito de sodio, 25 grammas.....	\$180		Oxydo de zinco, kilo.....	28800
Ichthyol puro, kilo.....	308800		Pancreatina, 25 grammas.....	\$880
Iodoformio puro, kilo.....	408000		Papaina, kilo.....	28500
Iodol, 25 grammas.....	28670		Papaina glicerinada Niobey, vidro.....	28195
Iodureto de calcio, 25 grammas.....	48185		Papoulas petalas, kilo.....	38600
Iodureto de chumbo, 25 grammas.....	\$880		Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.....	48390
Iodureto de stroncio, 25 grammas.....	48300		Pastilhas de chlorato de potassio e cocaina, vidro.....	78980
Iodureto de ammonio, 25 grammas.....	48450		Pastilhas de formal (desinfectantes), kilo.....	218000
Ipecacuanha (raiz), kilo.....	48800		Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.....	48390
Ipecacuanha (em pó), kilo.....	228150		Pastilhas de tobi, kilo.....	48390
Jaborandi de Pernambuco, kilo.....	28450		Pão pereira, kilo.....	48100
Jalapa (raiz), kilo.....	48100		Perolas de ether de Clertan, vidro.....	48720
Jalapa (em pó), 25 grammas.....	\$400		Potassa caustica em cylindro a alcool, 25 grammas.....	\$600
Kermes mineral, 250 grammas.....	38250		Potassa em placas, kilo.....	58800
Kola granulada glycero phosph. de Rangel, vidro.....	48100	38000	Peptona liquida de Silva Araujo, vidro.....	28900
Kola granulada glycero phosph. de Werneck, vidro.....	28640		Peptona solida de Borges de Castro, vidro.....	48250
Kola Astier, vidro.....	38350		Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....	38800
Lactato de stroncio, 25 grammas.....	\$640		Pernanganato de potassio, kilo.....	38190
Lactato de ferro, 25 grammas.....	\$100		Phenacetina Bayer, 25 grammas.....	\$700
Lacto phosphato de calcio, kilo.....	44840		Phenol, vidro.....	48290
Lamelina de Liebig, kilo.....	58680		Phosphato de calcio, kilo.....	38980
Levurina de qualquer fabricante estrangeiro, vidro.....	28800		Phosphato de ferro, kilo.....	98800
Levurina nacional, vidro.....	28490	23100	Phosphato de potassio, kilo.....	78000
Linhaca em grão, kilo.....	\$710		Phosphato de sodio, kilo.....	28600
Linhaca em pó, kilo.....	8890		Podophyllina, 25 grammas.....	18800
Limbuento Genceau, vidro.....	38490		Polpa de tamarindos, kilo.....	28800
Lugolina, vidro.....	28095	25300	Polygala, kilo.....	68400
Lycopodio, kilo.....	88800		Pomada mercurial dupla, kilo.....	418800
Lysol, vidro de 400,0, vidro.....	\$548		Pyramillon, 25 grammas.....	28630
Magnesia calcinada, kilo.....	48600		Pyrethro em pó (Riedel) kilo.....	68400
Magnesia fluida de qualquer fabricante nacional,			Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal 250 gram-	
duzia.....	68500		mas.....	25180
Magnesia de Murray, duzia.....	418948		Quassia, kilo.....	28100
Magnesia Borges de Castro, duzia.....	248100		Quina amarella (não esgotada), kilo.....	28800
Malvas, kilo.....	48760		Quina cinzenta (não esgota la), kilo.....	48000
Manna commum, kilo.....	58890		Quina rubra (não esgotada), kilo.....	48800
Manna em lagrimas, kilo.....	98400		Ruino, 25 grammas.....	48200
Manteiga de cacau, kilo.....	48800		Batanhia, kilo.....	28400
Mel de abelhas puro, kilo.....	\$780		Resorcina, 25 grammas.....	48100
Menthol, 25 grammas.....	48120		Rhubarbo da China, kilo.....	78200
Mercurio doce (marca boi), kilo.....	468480		Rhubarbo em pó, kilo.....	38780
Mercurio metallico, kilo.....	88800		Rosas rubras, kilo.....	38440
Moscas de Milão, duzia.....	48080		Rosas brancas, kilo.....	48800
Mostarda em pó, kilo.....	48780		Sabão de Marselha, kilo.....	48800
Musgo Corsego, kilo.....	48700		Sabão amarello commum, kilo.....	\$480
Musgo Islandico, kilo.....	48500		Sabão medicinal em pó (francez), kilo.....	58900
Mirra em pó, kilo.....	98400		Sabonete de acido borico, duzia.....	48400
Murtha em pó, kilo.....	38800		Sabonete de creolina, duzia.....	48400
Naphalina pura em pó ou em perolas, kilo.....	48600		Sabonete de glicerina, duzia.....	48400
Naphitol Beta, 25 grammas.....	\$500		Sabonete de ichtyol e sublimado, duzia.....	48400
Nitrito de amyla, caixa.....	28400			

	Drayner & Comp.	Orlando Rangel & Comp.		Cardoso Comp.	Morcia Barbosa
Sabonet medicinal de qualquer outra qualidade, duzia.....	4\$100	5\$500	Ataduras de cambráia, de 5 ^m ,0 de comprimento, sortidas, duzia.....	2\$800	3\$000
Sal de Seignete ou tartrato de potassio e sodio, kilo.....	4\$780		Atadura de gaze hydrophila, de 5 ^m ,0 de comprimento, sortidas, duzia.....	1\$100	1\$300
Salicylato de bismutho, 300 grammas.....	10\$450		Ataduras de gaze boricaada de 5 ^m ,0 de comprimento, sortidas, duzia.....	2\$000	2\$200
Salicylato de magnesia, 25 grammas.....	1\$100		Bacias de catelhoue para curativo, tamanho pequeno, uma.....	—	1\$300
Salicylato de enaphol, 25 grammas.....	1\$200		Bacias de catelhoue para curativo, tamanho mediano, uma.....	—	2\$500
Salicylato de sodio, kilo.....	8\$100		Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes Collin, um.....	4\$000	4\$000
Salicylato de theobromina, 25 grammas.....	3\$200		Bisturis modernos, cabo de nickel, fixo, um.....	3\$500	3\$000
Salipyrina.....	1\$500		Bugias de metal, de Guyon, uma.....	3\$000	2\$000
Salol, 100 grammas.....	1\$400		Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1\$800	1\$000
Salopheno, 25 grammas.....	2\$100		Caixa completa e moderna para amputação, uma.....	90\$000	130\$000
Salsaparrilha, kilo.....	3\$100		Caixa completa e moderna para autopsias, uma.....	100\$000	130\$000
Sapolio norte-americano, kilo.....	2\$000		Comadre de ferro, de esmalte branco, com tubo para escoamento, uma.....	10\$500	7\$000
Sanguessugas hamburguezas, duzia.....	2\$100		Canula de prata para trachea, uma.....	—	10\$000
Santonina, 25 grammas.....	2\$500		Canula de platina para siringa hypodermica, uma.....	1\$100	1\$500
Scylla em pó, 25 grammas.....	\$500		Canula de vidro para feridas, uma.....	\$500	\$400
Senne (foliados), kilo.....	1\$880		Canula de vidro para lavagens, uma.....	\$300	\$400
Silicato de potassio, kilo.....	2\$100		Carretel de esparadrapo norte-americano de 4 ^m ,50 de comprimento, sortidos, um.....	2\$000	1\$800
Sinapismos Rigollot, lata de 10.....	\$780		Catgut Leclerc para suturas, vidro.....	1\$100	1\$400
Soda caustico em cylindro, 25 grammas.....	\$500		Cephalotribo de Bailly, um.....	—	60\$000
Soda em placas, kilo.....	5\$800		Cranioclastre de Braun, um.....	30\$000	30\$000
Subnitrate de bismutho, kilo.....	2\$350		Escalpello metallico para anatomia, uma.....	1\$500	1\$300
Sulfato de atropina (neutro), 1 grammam.....	\$900		Escalpello metallico para autopsia, um.....	2\$000	1\$800
Sulfato de cobre do commercio, kilo.....	1\$000		Escarradeiras de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especies para conter liquidos desinfetantes, sem pé, duzia.....	28\$000	
Sulfato de cobre puro em pó, kilo.....	1\$900		Escarradeiras altas, com pé de ferro model. Fundição Indígena, uma.....	10\$000	7\$000
Sulfato de eserina, 1 grammam.....	6\$100		Faca para amputação, uma.....	6\$000	7\$000
Sulfato de esparteina, 1 grammam.....	\$200		Faca para autopsia, uma.....	6\$000	7\$000
Sulfato de strychnina, 1 grammam.....	\$180		Fio de prata para suturas, rolo.....	2\$000	1\$300
Sulfato de ferro do commercio, kilo.....	\$400		Fio de seda phenicada, Leclerc, vidro.....	1\$300	1\$100
Sulfato de ferro puro, kilo.....	1\$600		Fio de seda phenicado, em solução, vidro.....	1\$100	\$650
Sulfato de magnesia, kilo.....	\$190		Fio de seda Archimedes, cartão.....	\$800	2\$000
Sulfato de sodio, kilo.....	\$190		Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	3\$500	2\$000
Sulfato de quinina, 25 grammas.....	1\$100		Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma.....	6\$000	2\$500
Sulfato de zinco, 500 grammas.....	\$800		Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	2\$500	6\$000
Sulfato de potassio, kilo.....	2\$000		Funda de carneira franceza dupla, para hernia inguinal, uma.....	4\$500	8\$000
Tannalbin, 25 grammas.....	1\$600		Funda para hernia umbilical (franceza).....	7\$000	6\$000
Tannato de bismutho, 25 grammas.....	\$900		Gaze antiseptica ou hydrophila, de largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$200	\$800
Tartrato de ferro e potassio, kilo.....	7\$480		Gaze boricaada da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$500	1\$200
Tartrato de potassio do commercio, kilo.....	5\$800		Gaze boricaada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, uma.....	1\$500	1\$200
Tartaro emetico ou estibiado, kilo.....	4\$810		Gaze iodoformada, a 5 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento.....	1\$800	1\$200
Terbentina de primeira qualidade, kilo.....	4\$780		Gaze iodoformada, a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$800	1\$300
Terpina, 25 grammas.....	\$100		Gaze phenicada, a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$600	1\$200
Terpinol, 25 grammas.....	\$400		Gaze salicylada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$500	1\$300
Thapsia (em emplastro estendido), metro.....	2\$400		Goteira de arame para fractura do braço, uma.....	—	4\$500
Theobromina, 25 grammas.....	2\$820		Goteira de arame para immobilização, uma.....	—	4\$500
Tilia, kilo.....	3\$350		Goteira de arame para fractura da perna, uma.....	—	4\$500
Trinitrina (solução 1 %), 25 grammas.....	\$710		Irrigador Esmark, de ferro esmaltado, com tampa, com 2 ^m ,0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	6\$000	4\$500
Valeriana raiz, kilo.....	2\$180		Irrigador Esmark, do zinco com tampa, com 2 ^m ,0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	4\$200	3\$000
Valerianato de ammonio, 25 grammas.....	\$710		Lampada de Aesculape para queimar pastilhas de formol, uma.....	—	12\$000
Valerianato de ammonio (Pierlot), vidro.....	3\$150		Laminarias para uretrea, duzia.....	9\$000	
Valerianato de cafeina, 25 grammas.....	2\$300		Laminarias para uretro, duzia.....	9\$000	7\$000
Valerianato de quinina, 25 grammas.....	1\$600		Machina electrica—Paradise do Gaiiff, uma.....	2\$800	18\$000
Vazolina amarella superior ingleza ou americana, kilo.....	3\$750		Mackintosh, metro.....	2\$800	4\$000
Vazolina branca superior, kilo.....	2\$600				
Vazolina liquida superior, kilo.....	2\$980				
Vesicatorio de Albespyres, metro.....	2\$600				
Xarope de Easton nacional, vidro.....	1\$800				
GRUPO 10					
	Cardoso Comp.	Morcia Barbosa			
Agulhas para suturas, fundo de mola, duzia.....	2\$200	1\$600			
Agulhas par microscopia, uma.....	1\$000	—			
Agulhas de Reverdin, fechantes de Collin, uma.....	1\$800	1 \$ 800			
Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma.....	2\$350	2\$200			
Algalias de gomma (Nelatou), uma.....	\$800	\$700			
Algalias de gomma (Wergue), uma.....	1\$100	9\$50			
Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	2\$800	2\$500			
Algodão boricaado, kilo.....	3\$000	5\$000			
Amygualotomo, tres anneis de Mathieu, um.....	22\$000	34\$000			
Apparellho aspirador de Potain.....	36\$200	43\$000			
Apparellho de Fauché para lavagem do estomago, um.....	7\$900	4\$000			

	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa	Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa
Oculos de nickel com graduação, par.....	28\$00	28\$00	Balanças da força de dois kilos, uma.....	30\$000	30\$000
Pessarios, um.....	48\$00	28\$00	Balanças da força de cinco kilos, uma.....	35\$000	35\$000
Pilha de Grenet, uma.....	—	78\$00	Balanças da força de 10 kilos, uma.....	40\$000	45\$000
Pinça dente de rato, uma.....	38\$00	18\$50	Balanças de precisão americanas, sensíveis, cinco milligrammas, uma.....	100\$000	55\$000
Pinça de Pean, hemostatica Collin, uma.....	38\$00	38\$00	Balanças para uma centigramma, uma.....	30\$000	35\$000
Pinça simples para dissecação, uma.....	18\$00	18\$00	Balanças para duas centigrammas, uma.....	20\$000	32\$000
Pinça de torção, uma.....	58\$00	28\$00	Balanças para cinco centigrammas, uma.....	18\$000	26\$000
Pincas de Ricord para operação de phimosi, uma...	88\$00	58\$00	Balança de precisão com caixa envidraçada, de no- gueira, toda nickelada e sensível, uma.....	—	80\$000
Pinceis para applicação de iodo, duzia.....	18\$00	18\$00	Balança para cinco milligrammas, uma.....	80\$000	100\$000
Porta-agulhas Pozzi, um.....	88\$00	88\$00	Balança para um milligramma, uma.....	100\$000	130\$000
Porta-nitrato de prata, todo metallico, um.....	28\$00	28\$00	Balão de vidro fundo redondo de 30 grammas, um..	\$900	\$300
Pulverizador a frio (Richardson) um.....	68\$00	58\$00	Balão de vidro fundo redondo de 60 grammas, um..	\$900	\$400
Pulverizador a fogo tamanho mediano, um.....	—	78\$00	Balão de vidro fundo redondo de 125 grammas, um..	18\$200	\$700
Sarjador nickelado de oito laminas, um.....	88\$00	78\$00	Balão de vidro fundo redondo de 250 grammas, um..	18\$600	\$600
Seringas pequenas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$600	\$700	Balão de vidro fundo redondo de 500 grammas, um..	28\$500	\$900
Seringas de borracha vermelha de ns. 0,00,000 e 0000, uma.....	\$750	\$400	Balão de vidro fundo redondo de 1.000 grammas, um.....	38\$100	18\$200
Seringas de borracha vermelha de ns. 1 a 4, uma..	18\$200	\$600	Balão de vidro fundo redondo de 2.000 grammas, um.....	—	28\$000
Seringas de borracha vermelha de ns. 6 a 10, uma..	28\$200	18\$300	Balão de vidro fundo redondo de 3.000 grammas, um.....	—	28\$500
Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma..	48\$000	28\$300	Balão de vidro fundo redondo de 4.000 grammas, um.....	—	38\$500
Seringas de vidro pequena, para urethra, uma....	\$150	\$120	Balão de vidro com uma tubulura de 125 grammas, um.....	18\$200	\$800
Seringas de vidro grande, com guarnição de metal, para operações, uma.....	—	128\$000	Balão de vidro com uma tubulura de 250 grammas, um.....	18\$600	18\$200
Seringas de Luer para injeção hypodermica, um ou dous cent. cub. com caixa, uma.....	98\$000	98\$300	Balão de vidro com uma tubulura de 300 grammas, um.....	28\$500	18\$600
Seringas de Roux para injeção de soro 20 cent. cub. com caixa, uma.....	168\$000	118\$000	Balão de vidro com uma tubulura de 1.000 gram- mas, um.....	38\$100	28\$100
Silk protective, metro.....	58\$000	28\$300	Balão de vidro com uma tubulura de 2.000 gram- mas, um.....	—	28\$800
Sonda de gomma de Wergne, uma.....	18\$100	\$950	Balão graduado «jonges», fundo chato de 100 cent. cub., um.....	—	\$950
Sonda de gomma Nelaton Gentile, uma.....	\$900	\$700	Balão graduado «jonges», fundo chato de 200 cent. cub., um.....	—	18\$200
Suspensorios communis para escroto, duzia.....	68\$000	48\$000	Balão graduado «jonges», fundo chato de 250 cent. cub., um.....	—	18\$750
Suspensorios Milleret, completo, para escroto, um..	18\$500	18\$600	Balão graduado «jonges», fundo chato de 500 cent. cub., um.....	—	28\$200
Termometro Casela, pente, 4 minuto, com certio um.....	58\$500	58\$500	Balão graduado «jonges», fundo chato de 1.000 cent. cub., um.....	—	38\$000
Termometro Borek patente, um.....	78\$000	68\$500	Barbante commun, kilo.....	28\$000	—
Termometro Thompson, um.....	48\$500	58\$000	Barbante ou fios de cor grenat ou sortidas, kilo....	48\$000	—
Trocaer para hydrocele, com torneira, um.....	48\$500	48\$000	Barris de vidro com torneira nickelada de 10 litros, um.....	—	178\$500
Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m ,12 a 0 ^m ,17, uma.....	68\$500	58\$000	Barris de vidro com torneira nickelada de 20 litros, um.....	—	28\$000
Tesoura commun até 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20, de Vitry.....	38\$800	38\$500	Bastões de vidro de 24 a 30 centimetros de compri- mento, de cor branca ou sortida, duzia.....	18\$200	18\$600
Tesoura commun até 0 ^m ,15, de Vitry.....	28\$500	28\$500	Batoques de cortica franceza, cento.....	18\$000	68\$100
Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro.....	28\$000	18\$500	Bocetas de madeira para unguento em jogos de seis caixas, de quatro a 60 grammas, groza.....	38\$500	38\$650
Tubos de borracha vermelha, para irrigadores, de 7 1 2 millimetros de diametro, metro.....	\$700	\$650	Bocetas de papelão para pilulas ordinarias france- zas em jogos de quatro a 60 grammas, groza...	38\$600	48\$200
Alambique de cobre com banho-maria, systema Egrot, completo (com refrigerante, serpentina, etc., prompto a funcionar) de 5/10 litros, um.....	180\$000	180\$000	Bocetas regulares com frizos de cor, groza.....	58\$700	58\$200
Alambique Saleron n. 1, um.....	—	308\$000	Bocetas ordinarias, de 30 a 187 grammas, groza....	138\$000	—
Alambique Saleron n. 2, um.....	—	488\$000	Bocetas de papelão (hamburguezas) para pilulas com papel lustroso, jogos de quatro a 60 grammas, groza.....	78\$500	88\$500
Alongas de vidro para retortas, uma.....	—	—	Buretas de vidro Gay Lussac 5 c/c, uma.....	—	18\$150
Alongas de 125 grammas, uma.....	—	\$680	Buretas de vidro Gay Lussac 10 c/c, uma.....	—	28\$200
Alongas de 250 grammas, uma.....	—	\$840	Buretas de vidro Gay Lussac 15 c/c, uma.....	—	28\$600
Alongas de 500 grammas, uma.....	—	18\$100	Buretas de vidro Gay Lussac 20 c/c, uma.....	—	38\$200
Alongas de 1.000 grammas, uma.....	—	18\$500	Buretas de vidro Gay Lussac 30 c/c, uma.....	—	48\$200
Alongas de 1 litro para serpentinas, uma.....	—	28\$600	Buretas de vidro Gay Lussac 50 c/c, uma.....	—	58\$350
Alongas de 1 1/2 litro para serpentinas, uma.....	—	38\$100	Buretas de vidro inglezas 5 c/c, uma.....	—	18\$400
Alongas de 1 1/2 litro para serpentinas, uma.....	—	38\$200	Buretas de vidro inglezas 10 c/c, uma.....	28\$000	28\$190
Aperta-rolhas de ferro bronzado, modelo crocodilo, um.....	38\$000	68\$000	Buretas de vidro inglezas 15 c/c, uma.....	—	28\$500
Apparellhos de Kipp com tres bolas e accessorios, um.....	—	18\$800	Buretas de vidro inglezas 20 c/c, uma.....	28\$500	38\$000
Apparellho para filtração rapida, um.....	28\$000	18\$400	Buretas de vidro inglezas 30 c/c, uma.....	—	38\$950
Areometros de vidro para acidos, um.....	18\$200	\$800	Buretas de vidro inglezas 50 c/c, uma.....	38\$000	48\$950
Areometros de vidro para acidos concentrados, um..	18\$200	18\$100	Mohr 5 c/c, uma.....	—	28\$850
Alcalis, cerveja, vinagre, vinho, sabão e ether, um.....	48\$000	48\$350	Mohr 10 c/c, uma.....	—	38\$650
Urinas, um.....	18\$500	18\$200	Mohr 15 c/c, uma.....	—	48\$200
Alcometro Gay-Lussac (centesimal), um.....	18\$800	18\$500	Buretas de Morh c/c, uma.....	48\$000	58\$000
Albimimetro de Esback em estojo de madeira, um..	38\$000	28\$000			
Balanças Roberval de ferro, de meio kilo, uma....	88\$000	158\$000			
Balanças de um kilo, uma.....	88\$000	188\$000			
Balanças de dois kilos, uma.....	98\$000	208\$000			
Balanças de cinco kilos, uma.....	108\$000	228\$000			
Balanças de 10 kilos, uma.....	138\$000	258\$000			
Balanças de 20 kilos, uma.....	188\$000	328\$000			
Balanças da força de um kilo, uma.....	288\$000	288\$000			

Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Fajosa		Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa
Buretas 30 c.c., uma.....	—	6\$000			
Buretas 50 c.c., uma.....	5\$000	7\$100			
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 1, um.....	—	\$200	Campanas de vidro forma alta para 500 grammas, uma.....	—	2\$650
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 2, um.....	—	\$320	Campanas de vidro forma alta para 1.000 grammas, uma.....	—	3\$140
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 3, um.....	\$300	\$400	Campanas de vidro forma alta para 1.500 grammas, uma.....	—	3\$890
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 4, um.....	\$400	\$450	Canecas de louça, com bico e aza, não graduadas, de 250 grammas, uma.....	—	1\$600
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 5, um.....	\$500	\$500	Canecas de louça com bico e aza, não graduadas, de 500 grammas, uma.....	—	2\$250
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 6, um.....	—	\$780	Canecas de louça com bico e aza, não graduadas, de 1.000 grammas, uma.....	—	3\$150
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 7, um.....	—	\$890	Canecas de louça com bico e aza, não graduadas, de 2.000 grammas.....	—	5\$200
Cadinhos de barro refractario forma cylindrica n. 8, um.....	—	1\$000	Canecas de louça para infusão, com tampa, aza e bico, de 250 grammas.....	2\$800	2\$600
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 1, um.....	—	\$140	Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico, de 500 grammas.....	4\$200	4\$000
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 2, um.....	—	\$250	Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico, de 1.000 grammas.....	6\$500	6\$000
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 3, um.....	—	\$400	Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico, de 2.000 grammas.....	10\$300	10\$000
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 4, um.....	—	\$500	Canecas de porcellana graduadas, de 125 grammas., uma.....	1\$300	2\$ 00
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 5, um.....	—	\$750	Canecas de porcellana graduadas, de 250 grammas., uma.....	2\$200	2\$600
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 6, um.....	—	\$800	Canecas de porcellana graduadas, de 500 grammas., uma.....	3\$600	4\$850
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 7, um.....	—	\$900	Canecas de porcellana graduadas, de 1.000 grammas., uma.....	5\$600	6\$800
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 8, um.....	—	1\$100	Canecas de porcellana graduadas, de 2.000 grammas., uma.....	7\$400	9\$800
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 9, um.....	—	1\$150	Capsulas de porcellana com tampa e com cabo fundo chato n. 4 a 250 grammas.....	—	2\$050
Cadinhos de barro refractario forma conica n. 10, um.....	—	1\$300	N. 3 a 500 grammas.....	—	2\$550
Cadinhos de barro refractario forma triangular n. 1, um.....	—	\$400	N. 2 a 750 grammas.....	—	3\$200
Cadinhos de barro refractario forma triangular n. 2, um.....	—	\$500	N. 1 a 1.000 grammas.....	—	3\$400
Cadinhos de barro refractario forma triangular n. 3, um.....	—	\$850	De n. 0 a 1/2 litro.....	—	3\$800
Cadinhos de barro refractario forma triangular n. 4, um.....	—	\$950	Capsulas de porcellana com bico fino redondo (porcellana superior Bayeux).....		
Cadinhos de barro refractario forma triangular, n. 5, um.....	—	1\$250	Diametro 50 m/m, um.....	\$600	\$450
Cadinhos de barro refractario forma triangular, n. 6, um.....	—	1\$900	Diametro 75 m/m, um.....	\$800	\$700
Cadinhos de barro refractario forma triangular, n. 7, um.....	—	2\$300	Diametro 84 m/m, um.....	\$950	\$850
Cadinhos de barro refractario forma triangular, n. 8, um.....	—	2\$550	Diametro 97 m/m, um.....	1\$200	1\$050
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 1, um.....	—	\$280	Diametro 110 m/m, um.....	1\$400	1\$300
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 2, um.....	—	\$300	Diametro 125 m/m, um.....	1\$700	1\$450
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 3, um.....	—	\$340	Diametro 140 m/m, um.....	2\$000	1\$800
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 4, um.....	—	\$380	Diametro 150 m/m, um.....	2\$400	2\$150
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 5, um.....	—	\$480	Diametro 167 m/m, um.....	2\$800	2\$400
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 6, um.....	—	\$510	Diametro 197 m/m, um.....	3\$500	3\$300
Cadinhos de porcellana com tampa, forma conica, n. 7, um.....	—	\$700	Diametro 223 m/m, um.....	4\$300	4\$200
Caixa para reactivos com tampa, tendo 35 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	—	—	Diametro 250 m/m, um.....	7\$000	6\$800
Caixa sem tampa para 35 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	—	—	Diametro 305 m/m, um.....	11\$000	9\$200
Caixa sem tampa para 35 vidros de 50 grammas, uma.....	—	—	Diametro 385 m/m, um.....	12\$000	11\$000
Calices de vidro (nacionais) tamanho maior, duzia.....	—	—	Ditas de vidro fundo redondo de 150 grammas, uma.....	—	\$800
Calices com pé e bicos para ensaios de 15 grammas, um.....	\$400	\$300	Ditas de vidro fundo redondo de 250 grammas, uma.....	—	1\$100
Calices com pé e bicos para ensaios, de 30 grammas, um.....	\$450	\$400	Ditas de vidro fundo redondo de 375 grammas, uma.....	—	1\$300
Calices com pé e bicos para ensaios, de 60 grammas, um.....	\$500	\$550	Ditas de vidro fundo redondo de 500 grammas, uma.....	—	1\$600
Calices com pé e bicos para ensaios, de 125 grammas, um.....	\$600	\$700	Capsulas de ferro esmaltado de 12 m/m, uma.....	—	1\$000
Calices com pé e bicos para ensaios, de 250 grammas, um.....	\$800	1\$100	Capsulas de ferro esmaltado de 14 c/m, uma.....	—	1\$450
Calices com pé e bicos para ensaios, de 500 grammas, um.....	1\$000	1\$150	Capsulas de ferro esmaltado de 15 c/m, uma.....	—	1\$850
Calices com pé e bicos para ensaios de 1.000 grammas, um.....	2\$000	1\$300	Capsulas de ferro esmaltado de 18 c/m, uma.....	—	2\$300
			Capsulas de ferro esmaltado de 20 c/m, uma.....	—	2\$800
			Capsulas de ferro esmaltado de 22 c/m, uma.....	—	3\$400
			Capsulas de ferro esmaltado de 25 c/m, uma.....	—	3\$900
			Capsulas de ferro esmaltado de 30 c/m, uma.....	—	6\$300
			Capsulas a banho maria, deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 167 m/m e 500 grammas, uma.....	—	13\$500
			Capsulas a banho maria, deposito de cobre com torneira e capsulas de porcellana Bayeux, diametro de 197 m/m e 750 grammas, uma.....	—	15\$300
			Ditas de 223 m/m e 1.000 grammas, uma.....	—	19\$000
			Ditas de 250 m/m e 1/2 litro, uma.....	—	22\$000
			Diametros de 280 m/m e 2 grammas, um.....	—	27\$000
			Diametros de 305 m/m e 2 grammas, um.....	—	28\$500
			Chaleira de cobre para lampada Berzelius, uma.....	—	7\$800
			Colheres de chita tres tamanhos, uma.....	—	13\$100
			Colheres de osso dois tamanhos, uma.....	—	\$750
			Colheres de porcellana para chá, uma.....	—	\$500
			Colheres para sobre mesa, uma.....	—	\$600
			Colheres para sepa, uma.....	—	\$700

	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa	Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa
Culheres de vidro da Bohemia meio crystal superior:					
Para chá, uma.....		\$700	Espatulas de osso 23 24 c/m, uma.....	\$900	18000
Para sobre mesa, uma.....	18100		Espatulas de osso 25 26 c/m, uma.....	18100	18100
Para sopa, uma.....	18600		Espatulas de osso 27 28 c/m, uma.....	18300	18100
Corta raízes francezes, lamina de aço com cabo de madeira, pequeno, um.....		188500	Espatulas de vidro, uma.....	18000	8800
Idem grande, um.....		238900	Filtreadores de lá forma chapéu, sem costura de 1 litro, um.....	---	28500
Conta gotas de vidro com rolha esmeril, de cor branca, azul ou amarella, 10 grammas, cento....	118000	168000	Filtreadores de lá forma chapéu, sem costura de 2 litros, um.....	---	38500
Idem de 15 grammas, cento.....	118000	178500	Filtreadores de lá forma chapéu, sem costura de 3 litros, um.....	---	48500
Idem de 30 grammas, cento.....	188000	208500	Filtreadores de lá forma chapéu, sem costura de 4 litros, um.....	---	68000
Idem de 60 grammas, cento.....	228000	268000	Filtreadores de lá forma chapéu, sem costura de 5 litros, um.....	---	78500
Conta gotas graduado, um.....	18500	18500	Filtreadores de lá forma chapéu, sem costura de 6 litros, um.....	---	98000
Copos de vidro (nacionais) proprio para agua, duzia.....		78000	Fogareiros para gaz circulares de ferro, para balões, retortas, etc., um.....	---	123000
Copos graduados de vidro com pé e bico de 15 grammas, um.....	\$700	\$650	Fogareiros para gaz, pequenos para todos os usos.....	---	48000
Copos 30 grammas, um.....	\$800	\$800	Fornos de barro refractario para tubo de 16 c/m diam., int., um.....	---	188000
Copos 60 grammas, um.....	18000	18000	Fornos de 19 c/m diam., int., um.....	---	178000
Copos 125 grammas, um.....	18100	18100	Quadrados para esmalhar com as competentes moulins n. 1, um.....		478500
Copos 250 grammas, um.....	18400	18250	Quadrados para esmalhar com as competentes moulins n. 2, um.....		388000
Copos 500 grammas, um.....	1800	18500	Para fundição de metaes preciosos n. 0, um.....		208000
Copos 1.000 grammas, um.....	28000	28200	Para fundição de metaes preciosos n. 1, um.....		228500
Crystalizadores, forma cylindrica de 30 grammas, um.....		\$600	Frascos de precipitar forma conica com bico, para um litro, um.....		18000
Crystalizadores, forma cylindrica de 60 grammas, um.....		\$700	Frascos de precipitar forma conica com bico para dois litros, um.....		18500
Crystalizadores, forma cylindrica de 125 grammas, um.....		\$800	Frascos de Wouff bitubulados para lavagem de gazes 250 grs., um.....		8890
Crystalizadores, forma cylindrica de 250 grammas, um.....		\$900	Frascos de Wouff bitubulados para lavagem de gazes 500 grs., um.....		18300
Crystalizadores, forma cylindrica de 500 grammas, um.....		18100	Frascos de Wouff bitubulados para lavagem de gazes 1.000 grs., um.....		18150
Crystalizadores de 1 litro, um.....		18300	Frascos de Wouff tritubulados de 250 grs., um.....		18300
Crystalizadores de 2 litros, um.....		28000	Frascos de Wouff tritubulados de 500 grs., um.....		18700
Crystalizadores de 3 litros, um.....		38000	Frascos de Wouff tritubulados de 1.000 grs., um.....		28000
Crystalizadores de 4 litros, um.....		48350	Funis de vidro forma ordinaria de 15 grs., um.....	\$250	\$250
Cubas de porcellana para mercurio de 210 m.m., uma.....		98500	Funis de vidro forma ordinaria de 30 grs., um.....	\$260	\$320
Cubas de 250 m.m., uma.....		108200	Funis de vidro forma ordinaria de 60 grs., um.....	\$300	\$370
Cubas de 300 m.m., uma.....		178500	Funis de vidro forma ordinaria de 125 grs., um.....	\$360	\$400
Cubas de 350 m.m., uma.....		228000	Funis de vidro forma ordinaria de 250 grs., um.....	\$500	\$540
Cubas rectangulares de vidro para photographia.....			Funis de 500 grs., um.....	\$700	\$640
Pequenas, uma.....	\$700	25380	Funis rajados de vidro de 125 grs., um.....	\$800	\$900
Medias, uma.....	18400	38090	Funis rajados de vidro de 250 grs., um.....	18100	18100
Grandes, uma.....	28200	68000	Funis rajados de vidro de 500 grs., um.....	18400	18400
Densímetros para liquidos mais leves que a agua, um.....	18600	18200	Funis de vidro com torneira de vidro de 250 grs., um.....	48300	38800
Densímetros para liquidos mais pesados que a agua um.....	18600	18200	Funis de vidro com torneira de vidro de 500 grs., um.....	58300	58100
Densímetros para saes, um.....	18500	\$650	Funis de vidro com torneira de vidro para 1.000 grs., um.....	68700	68150
Densímetros para licores, um.....	18400	\$650	Funis de massa, inglezes n. 1, um.....	18000	18200
Densímetros para xaropes, um.....	18000	\$600	Funis de massa, inglezes n. 2, um.....	18250	18300
Densímetros de metal para xaropes, um.....	98000	88500	Funis de massa, inglezes n. 3, um.....	18600	18600
Deslocadores de vidro sem tubulura mas com torneira, 1 / 2 litro, um.....		408500	Funis de massa, inglezes n. 5, um.....	38400	38300
Deslocadores de vidro sem tubulura mas com torneira, 1 litro, um.....		418500	Funis de massa, inglezes n. 6, um.....	38900	38900
Deslocadores de vidro tubulados e com torneira, 1 / 2 litro, um.....		438000	Funis de massa, inglezes n. 7, um.....	48900	48850
Deslocadores de vidro tubulados e com torneira, 1 litro, um.....		48800	Funis de massa, inglezes n. 8, um.....	68000	68000
Deslocadores 2 litros, um.....		208000	Funis de massa, inglezes n. 9, um.....	88800	88500
Deslocadores 3 litros, um.....		258000	Funis de massa, inglezes n. 10, um.....	118500	118500
Deslocadores 4 litros, um.....		278500	Funis de massa, inglezes n. 1, um.....	18000	18200
Deslocadores de vidro simples, sem torneira nem tubulura, 1 / 2 litro, um.....		98500	Funis de massa, inglezes n. 2, um.....	18250	18300
Deslocadores de vidro simples, sem torneira nem tubulura, 1 litro, um.....		128000	Funis de massa, inglezes n. 3, um.....	18600	18600
Deslocadores de vidro simples, sem torneiras nem tubulura, 2 litros, um.....		168800	Funis de massa, inglezes n. 5, um.....	38400	38300
Dessecadores de Scheibler, um.....		68000	Funis de massa, inglezes n. 6, um.....	38900	38900
Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....		128800	Funis de massa, inglezes n. 7, um.....	48900	48850
Discos para pilulas, Vial, ebano, um.....		128000	Funis de massa, inglezes n. 8, um.....	68000	68000
Escovas para tudas, cabo de arame, duzia.....		28200	Funis de massa, inglezes n. 9, um.....	88800	88500
Escovas para vidros, duzia.....		48800	Funis de massa, inglezes n. 10, um.....	118500	118500
Espônjas regulares, 2ª escolha, kilo.....	908000	885000	Funis de massa, inglezes n. 1, um.....	18000	18200
Espônjas n. 191, uma.....	1208000		Funis de massa, inglezes n. 2, um.....	18250	18300
Espônjas n. 195, uma.....	1388000		Funis de massa, inglezes n. 3, um.....	18600	18600
Estuêdo em laminas pacote grosso, n. 4, 1/2 kilo....	28900	28800	Funis de massa, inglezes n. 5, um.....	38400	38300
Espatulas de marfim sortidas, uma.....	28000	28500	Funis de massa, inglezes n. 6, um.....	38900	38900
Espatulas de osso 20 22 c/m, uma.....	\$700	\$800	Funis de massa, inglezes n. 7, um.....	48900	48850

Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa
Garrafas de vidro, branco para vinhos, etc., forma comprida 500 grammas, cento.....	41\$000	41\$000
Graes de vidro com as competentes mãos de 15 grammas, um.....	\$700	\$600
Graes de vidro com as competentes mãos de 30 grammas, um.....	\$900	\$800
Graes de vidro com as competentes mãos de 60 grammas, um.....	1\$300	1\$200
Graes de vidro com as competentes mãos de 125 grammas, um.....	1\$500	1\$700
Graes de vidro com as competentes mãos de 250 grammas, um.....	2\$100	2\$300
Graes de vidro com as competentes mãos de 500 grammas, um.....	3\$100	4\$000
Graes de vidro com as competentes mãos de 100 grammas, um.....	5\$500	5\$500
Graes de marmore de 250 grammas, um.....	17\$500	
Graes de marmore de 300 grs., um.....	21\$000	
Graes de marmore de 1.000 grs., um.....	21\$000	
Graes de massa, inglezes de n. 1, um.....	2\$500	2\$100
Graes de massa, inglezes de n. 2, um.....	2\$900	2\$900
Graes de massa, inglezes de n. 3, um.....	3\$500	3\$100
Graes de massa, inglezes de n. 4, um.....	4\$300	4\$300
Graes de massa, inglezes de n. 5, um.....	5\$700	5\$500
Graes de massa, inglezes de n. 6, um.....	6\$700	6\$500
Graes de massa, inglezes de n. 7, um.....	8\$800	8\$500
Graes de massa, inglezes de n. 8, um.....	10\$900	
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 1, um.....		2\$800
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 2, um.....		3\$700
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 3, um.....		4\$700
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 4, um.....		6\$700
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 5, um.....		8\$800
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 6, um.....		11\$800
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 7, um.....		17\$400
Graes de porcellana, de superior qualidade pequenos para ensaios, n. 8, um.....		22\$900
Lacre em páos para garrafas, encarnado, azul, verde e amarello, kilo.....	1\$000	
Lacteo decimetro de Quevenne, um.....	2\$000	2\$000
Laminulas para microscopio, cento.....	6\$000	5\$000
Lampada de vidro para alcool, forma cylindrica, grandes, uma.....	1\$000	1\$300
Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica, medias, uma.....	1\$100	1\$300
Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica, pequenas, uma.....	1\$200	1\$100
Lampada de cobre para alcool, uma.....	2\$000	2\$500
Matraz ou balão de fundo chato de 60 grammas, um.....	—	\$100
Matraz ou balão de fundo chato de 60 grammas, um.....	—	\$300
Matraz ou balão de fundo chato de 250 grammas, um.....	—	\$700
Matraz ou balão de fundo chato de 500 grammas, um.....	—	1\$000
Matraz ou balão de fundo chato de 1 litro.....	—	1\$600
Matraz ou balão de fundo chato de 2 litros.....	—	2\$200
Papel tournesol para reactivos, caixa.....	—	1\$300
Papel chitado, chinez com lustro, resma.....	18\$000	
Papel de filtro Prat Dumas branco redondo, dobrado n. 33, 100 folhas.....	1\$800	1\$600
Papel de filtro Prat Dumas branco redondo, dobrado n. 40, 100 folhas.....	2\$300	2\$000
Papel de filtro Prat Dumas branco redondo, dobrado n. 45, 100 folhas.....	3\$000	2\$300
Papel de filtro Prat Dumas branco redondo, dobrado n. 50, 100 folhas.....	3\$700	3\$500
Papel de filtro Prat Dumas pardo n. 33, 100 folhas.....	1\$200	
Papel de filtro Prat Dumas pardo, n. 40, 100 folhas.....	1\$400	
Papel de filtro Prat Dumas pardo n. 45, 100 folhas.....	2\$000	
Peneiras de seda, franceza, superior qualidade, de n. 40 a n. 120, uma.....	5\$600	

Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa
Peneiras de latão, de n. 20 a n. 80, uma.....	5\$600	
Peneiras de cabelo, crina de Veneza, gramma.....	4\$000	
Peneiras crina preta, gramma.....	5\$500	
Pesos de latão de uma gramma, um.....	\$050	
Pesos de latão de duas grammas, um.....	\$060	
Pesos de latão de cinco grammas, um.....	\$080	
Pesos de latão de dez grammas, um.....	\$090	
Pesos de latão de 20 grammas, um.....	\$240	
Pesos de latão de 50 grammas, um.....	\$400	
Pesos de latão de 100 grammas, um.....	\$600	
Pesos em cepos de nogueira para 500 grammas, cepo.....	4\$000	
Pesos em cepos de nogueira para 1.000 grammas, cepo.....	5\$500	
Pesos em cepos de nogueira para 2.000 grammas, cepo.....	7\$000	
Pesos em cepos de nogueira para 5.000 grammas, cepo.....	12\$000	
Pesos em cepos de nogueira para 10.000 grammas, cepo.....	22\$500	
Piluleiros de Mahagony, inglezes, com rodas para 12 pilulas, um.....	20\$000	
Piluleiros de Mahagony, inglezes, com rodas para 18 pilulas, um.....	22\$800	
Piluleiros de Mahagony, inglezes, com rodas para 36 pilulas, um.....	39\$000	
Piluleiros de Mahagony, inglezes, com rodas para 48 pilulas, um.....	47\$000	
Pinças diversas para tubos de madeira, uma.....	1\$000	
Pinças Mohr para pressão continua, de tubos de borracha, uma.....	1\$500	
Pipetas de vidro graduadas até 15 centimetros, uma.....	—	2\$000
Pipetas de vidro graduadas até 20 centimetros, uma.....	—	2\$200
Pipetas de vidro graduadas até 25 centimetros, uma.....	2\$800	2\$600
Pipetas de vidro graduadas até 30 centimetros, uma.....	—	3\$000
Potes de louça branca sem tampa de 15 grammas, cento.....	6\$200	
Potes de louça branca sem tampa de 30 grammas, cento.....	7\$500	
Potes de louça branca sem tampa de 60 grammas, cento.....	12\$000	
Potes de louça branca sem tampa de 90 grammas, cento.....	13\$000	
Potes de louça branca sem tampa de 125 grammas, cento.....	14\$000	
Potes de louça branca sem tampa de 250 grammas, cento.....	25\$000	
De 15 grammas, cento.....	22\$000	22\$000
De 30 grammas, cento.....	26\$000	30\$000
De 50 grammas, cento.....	36\$000	36\$000
Potes de louça branca com tampa forma alta para unguentos: de 15 grammas, cento.....	10\$000	11\$800
De 30 grammas, cento.....	12\$000	19\$000
De 60 grammas, cento.....	16\$000	22\$500
De 90 grammas, cento.....	22\$000	31\$800
De 125 grammas, cento.....	30\$000	40\$500
De 250 grammas, cento.....	55\$000	63\$500
De 500 grammas, cento.....	120\$000	135\$000
De 1000 grammas, cento.....	200\$000	199\$000
De 2.000 grammas, cento.....	260\$000	269\$000
Porta-buretas de madeira: para duas buretas, um.....	—	4\$200
Porta-buretas de madeira: movel para 12 buretas, um.....	—	9\$200
Porta-fios de ferro com pé, um.....	2\$000	
Porta-funis de madeira com uma argola, um.....	—	2\$800
Porta-funis de madeira com duas argolas, um.....	—	4\$300
Porta-funis de ferro com tres argolas, um.....	5\$500	5\$800
Porta-funis de ferro com quatro argolas, um.....	9\$000	9\$600
Porta-matraz de madeira, um.....	5\$500	5\$500
Prateadores de buxo para pilulas grandes, um.....	2\$000	
Prateadores de buxo para pilulas pequenas, um.....	1\$800	
Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$500	\$500
Pressa para tinturas com deposito de ferro esmal-tado, para dous litros, uma.....	21\$000	20\$000
Pressas para tinturas com deposito de ferro, esmal-tado para tres litros, uma.....	30\$000	30\$000
Pressa para tinturas com deposito de ferro esmal-tado para quatro litros, uma.....	29\$000	36\$000
Provetes não graduados com pé: de 60 grammas, um.....	\$900	9\$500

Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa	Unidade	Cardoso & Comp.	Moreira Barbosa
Provetes não graduados com pé: de 125 grammas, um.....	\$800	\$750	Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 14 m.m., metro.....	5\$200	5\$300
Provetes não graduados com pé: de 250 grammas, um.....	1\$000	1\$000	Tubos de borracha branca para gaz, metro.....	4\$500	4\$500
Provetes não graduados com pé: de 500 grammas, um.....	1\$200	1\$300	Tubos de vidro para chimica 4 m.m a 20 m.m, kilo.	4\$500	
Provetes não graduados com pé: de 1.000 grammas, um.....	2\$200	2\$400	Tubos para tomar medicamentos, curvos, duzia.....		1\$400
Provetes graduados de 15 grammas, um.....	\$900	\$900	Tubos para tomar medicamentos, rectos, duzia.....		1\$350
Provetes graduados de 30 grammas, um.....	1\$000	1\$000	Tubos para ensaio, 12 a 18 centímetros de comprimento, duzia.....	1\$600	1\$600
Provetes graduados de 60 grammas, um.....	1\$200	1\$200	Tubos de ensaio, porém graduados, um.....	3\$000	2\$900
Provetes graduados 125, um.....	1\$500	1\$400	Vasos para fetos com rolha esmeril um.....		23\$000
Provetes graduados 250, um.....	2\$000	2\$100	Vasos ou copos da Bohemia para ensaios, em jogos de 60 a 1.000 grammas, collecção de seis, uma.		5\$800
Provetes graduados 500, um.....	2\$900	2\$600	Vasos florentinos ou recipientes florentinos, um.....		3\$800
Provetes graduados 1.000, um.....	3\$200	3\$100	Vasos de vidro para urina, um.....		2\$650
Provetes graduados 2.000, um.....	4\$800	5\$800	Vidros brancos, bocca estreita, 30 grammas, cento..	4\$800	7\$000
Retortas de vidro tubuladas de 125 grammas, uma..	\$900		Vidros brancos, bocca estreita, 45 grammas, cento..	5\$800	8\$000
Retortas de vidro tubuladas de 250 grammas, uma,	1\$300		Vidros brancos, bocca estreita, 60 grammas, cento..	7\$800	9\$000
Retortas de vidro tubuladas de 500 grammas, uma,	1\$750		Vidros brancos, bocca estreita, 90 grammas, cento..	10\$000	12\$000
Retortas de vidro tubuladas de 1.000 grammas, uma	2\$100		Vidros brancos, bocca estreita, 125 grammas, cento.	14\$000	13\$000
Rollas de borracha sortidas sem furos, kilo,.....	28\$000	2\$650	Vidros brancos, bocca estreita, 155 grammas, cento.	16\$000	15\$000
Rollas de cortiça francezas, superiores conica para vidro			Vidros brancos, bocca estreita, 187 grammas, cento.	17\$500	18\$000
Rollas de 4 a 15 grammas, n. 41 e 12, cento.....	\$600	\$600	Vidros brancos, bocca estreita, 210 grammas, cento.	18\$900	20\$000
Rollas de 45 a 90 grammas n. 13, cento.....	\$700	\$750	Vidros brancos, bocca estreita, 250 grammas, cento.	21\$000	23\$000
Rollas de 150 a 187 grammas n. 15, cento.....	\$800	\$850	Vidros brancos, bocca estreita, 310 grammas, cento.	26\$000	28\$000
Rollas de 250 a 300 de n. 17, cento.....	\$900	\$900	Vidros brancos, bocca estreita, 375 grammas, cento.	29\$000	32\$000
Rollas de 375 a 500 de ns. 18 e 19, cento.....	1\$000	1\$100	Vidros brancos, bocca estreita, 500 grammas, cento.	35\$000	48\$000
Rollas para meias garrafas conicas superiores, cento.	1\$200	1\$300	Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, branco, forma redonda		
Rollas para garrafas conicas superiores, cento.....	1\$300	1\$400	De 15 grammas, cento.....	14\$600	
Rollas cylindricas superiores, cento.....	1\$600	1\$650	De 30 grammas, cento.....	18\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 4 m.m, metro.....	\$500	\$600	De 60 grammas, cento.....	22\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 5 m.m, metro.....	\$600	\$700	De 90 grammas, cento.....	30\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 6 m.m, metro.....	\$800	\$950	De 125 grammas, cento.....	32\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 7 m.m, metro.....	1\$000	1\$050	De 187 grammas, cento.....	42\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 8 m.m, metro.....	1\$300	1\$300	De 250 grammas, cento.....	52\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 9 m.m, metro.....	1\$800	1\$900	De 500 grammas, cento.....	88\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 10 m.m, metro.....	2\$700	2\$700	De um litro, cento.....	154\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 11 m.m, metro.....	3\$000	3\$100	Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul de 15 grammas, cento.....	15\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 12 m.m, metro.....	3\$700	3\$900	Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul de 30 grammas, cento.....	20\$000	
Tubos de borracha encarnada superior diam. inter. 13 m.m, metro.....	4\$100	4\$650	Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul de 60 grammas, cento.....	25\$000	
			Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul de 90 grammas, cento.....	33\$000	
			Vidros brancos com rolha de vidro, forma redonda de bocca larga de 15 grammas, cento.....	20\$000	
			De 30 grammas, cento.....	25\$000	
			Vidros brancos, com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda		
			De 60 grammas, cento.....	21\$000	
			De 125 grammas, cento.....	36\$000	
			De 250 grammas, cento.....	60\$000	

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral de Genova

Relatorio do 1º trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

No primeiro quartel deste anno o movimento geral da navegação do porto de Genova foi o seguinte :

Entradas, 1.524 navios com 1.907.746 toneladas. Sahidas, 1.509 navios com 1.939.898 toneladas.

Procedentes do Brasil entraram 22 embarcações, arqueando 72.576 toneladas e tripoladas por 3.077 homens, e sahiram para os portos brasileiros 42, arqueando 123,619 toneladas, levando 4.305 homens de equipagem.

Verifica-se pela leitura do quadro infra que houve neste trimestre no numero das entradas uma differença para menos de 11 embarcações e de 36.932 toneladas e no das sahiras um augmento de 3 navios

com 15.224 toneladas, comparativamente com o movimento registral no trimestre anterior.

ENTRADAS

TRIMESTRES	Numero de embarcações	Toncladas	Equipagem	Valor importado
4º trimestre de 1910	33	109.508	4.971	3.166.060
1º trimestre de 1911	22	72.576	3.077	3.369.800
Differença.....	- 11	-36.932	-106	+ 203.740

Liras italianas

SAÍDA

TRIMESTRES	Numero de embarcações	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
				Liras italiana
4º trimestre de 1910.....	39	108.393	3.772	8.474.830
1º trimestre de 1911.....	42	123.619	4.305	11.143.175
Diferença	+ 3	+15.224	+ 533	+ 2.668.345

Das 42 embarcações saídas só 19 levaram carga para o Brasil 5 partiram de Lione, 3 das quaes arvoravam o pavilhão italiano, e 2 o austro-hungaro, e as demais partiram de Genova, sendo 11 de nacionalidade italiana e 3 austro-hungaras, segundo demonstra o mappa anexo n. 1.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

Infelizmente a importação dos nossos productos é insignificante. As estatísticas officiaes registram simplesmente a entrada de cinco artigos procedentes do Brasil.

Esses são : o café com 4.579.600 kilos, cacão com 119.900 kilos, borracha 338.600 kilos, pimenta 250.000 kilos, couros e pelles 110.500 kilos.

Café — As estatísticas elaboradas de accordo com as informações fornecidas pelas companhias de navegação accusam a entrada de 2.027.671 kilos de café nacional, vindo directamente para Genova e; destinado ao consumo local, assim discriminado, confrontamento com o movimento registrado em 1910:

Primeiro trimestre de 1910:

	Kilos	Liras
Bahia.....	418.500	426.795
Rio.....	262.010	272.525
Santos.....	447.620	462.385
Total.....	528.130	561.705

Primeiro trimestre de 1911:

	Kilos	Liras
Bahia.....	438.000	229.910
Rio.....	558.510	882.490
Santos.....	1.331.131	2.133.000
Total.....	2.027.671	3.245.430

Desse axame resulta consequentemente, um agmento de 1.599.511 kilos e liras 2.683.725 em favor deste quartel.

O café nacional que por aqui passou em transito para diversos praias elevou-se a 709.150 kilogrammos, assim distribuidos: Alexandria do Egypto 255.000 kilogrammos, Italia 148.190 kilogrammos, Malta 12.780 kilogrammos e Turquia 293.780 kilogrammos.

Convém entretanto observar que se a importancia deste porto assignala um apreciavel augmento, o mesmo não acontece, porém, com a importação geral, que se resente de uma diminuição de 137.300 kilos.

Relativamente aos preços, estiveram firmes até fevereiro, havendo no mez de março pequena baixa, como se verifica do seguinte quadro:

ORIGEM E QUALIDADE DO CAFÉ

PREÇO EM LIRAS POR 100 KILOS

	Janerio	Fevereiro	Março
Moka.....	200 a 210	200 a 210	185 a 210
Porto-Rico fino.....	200 a 208	200 a 210	195 a 205
Porto-Rico corrente.....	188 a 195	190 a 195	188 a 190
Guatemala lavado.....	180 a 185	180 a 185	—
Jamaica.....	156 a 165	160 a 165	—
Salvador lavado.....	178 a 185	170 a 185	168 a 180
Salvador natural.....	270 a 180	172 a 178	166 a 172
Haiti.....	162 a 168	160 a 168	158 a 163
S. Domingos.....	158 a 165	163 a 165	163 a 165
S. Domingos lavado.....	180 a 183	180 a 185	180 a 185
Maracaibo.....	162 a 168	165 a 168	158 a 165
Santos prime.....	163 a 168	160 a 168	160
Santos superior.....	160 a 165	154 a 162	154 a 156
Santos good.....	156 a 162	—	159 a 154
Santos caracolito.....	162 a 175	168 a 175	—
Rio natural.....	154 a 162	150 a 160	150 a 155
Bahia.....	158 a 165	150 a 158	150 a 154

Cacão — O Brasil exportou para o porto de Genova 96.000 kilos de cacão, no valor de 128.610 liras ou 48:409\$920.

Em relação á quantidade exportada em identico periodo nos annos de 1909 e 1910, houve sensivel augmento.

Em todo o Reino a importação foi de 1.083.900 kilos, provenientes do Brasil 419.800 kilos, no valor de 608.710 liras, ou 214:874\$610 seguindo-se a Africa portugueza com 282.000 kilos ou liras 409.045, e Venezuela com 119.300 kilos e 172.985 liras.

Já tenho chama-lo a attenção para o grande desenvolvimento que tem tomado o cacão de origem portugueza e de Venezuela, procurando mesmo indicar as razões que me parecem justificar a sua entrada em grande escala neste mercado.

Ora, portanto, repetir que é preciso dispensar toda a attenção ao cacão destinado á exportação, quer sobre a escolha ou limpeza, quer sobre o seu acondicionamento.

Pelo quadro infra verifica-se que no mercado as cotações tem-se manifestado lisonjeiramente firmes, embora sejam os nossos cacões os menos cotados.

PROVENIENCIAS E QUALIDADE DO CACÃO	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR 100 KG.		
	Janerio	Fevereiro	Março
Maracaibo.....	280 a 300	280 a 300	280 a 300
Puerto Cabello.....	250 a 300	250 a 300	250 a 300
Caracas.....	140 a 190	140 a 190	140 a 190
Guayaquil arriba.....	160 a 175	160 a 175	160 a 165
S. Thomé.....	130 a 135	130 a 135	130 a 135
Bahia.....	130 a 135	130 a 135	130 a 135
Trindade.....	140 a 150	140 a 150	140 a 150

Borracha — De Hamburgo e Liverpool foram importados 338.600 kilos de borracha brasileira, equivalente a 4.661.500 liras ou 1.615:509\$500.

Seria, como já tenho dito, de grande proveito para o nosso paiz, que esse producto entrasse directamente pelo porto de Genova, por exemplo, o que ocasionaria uma natural redução de preços de aquisição, sempre augmentados pelas varias despesas que implica a entrada de qualquer genero por vias indirectas.

Esse facto viria certamente facilitar, com proveito nosso, o desenvolvimento dos grandes estabelecimentos de Milão e Turim que empregam esse nosso producto, aliás em proporções bastante apreciaveis, que constitue actualmente a principal riqueza dos nossos grandes Estados do norte.

EXPORTAÇÃO

O valor da exportação attingiu no presente trimestre a elevada somma de 11.143.175 liras italianas, ou 3.933.510\$675,

tendo havido portanto, em relação ao quattel precedente, o consideravel augmento de 2.668.345 libras, ou réis 944.925\$785.

Acha-se incluído na somma citada o valor da exportação do porto de Lione, que se elevou a 2.264.425 libras ou 798.285\$025.

Pela estatística organizada nesta chancellaria, segundo as facturas consulares aqui legalizadas, registrada no mappa anexo n. 3, nota-se que os principaes artigos exportados foram os seguintes:

	Kilogrammas
Vinhos.....	3.883.423
Tecidos de algodão.....	315.095
Queijos.....	261.390
Papel.....	221.173
Vermouth.....	176.092
Peixe salgado.....	175.867
Machinas.....	155.816

Confrontando-se (mappa n. 3) os preços correntes, vigorados neste trimestre, dos diversos generos exportados, com os dos trimestres passados, constata-se uma pequena elevação de preços.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 registra a cotação dos cambios, taxa de descontos e fretamento para embarque de mercadorias neste porto.

Na cotação do cambio verificou-se pequena alta, continuando o mesmo a manter-se pouco acima do par, não tendo havido, porém, nenhuma alteração relativamente á taxa de descontos e preços de fretes.

EMIGRAÇÃO

Estando em pleno vigor ainda o decreto de 30 de janeiro de 1901, continúa a não haver emigração subvencionada para o nosso paiz, sendo por essa mesma razão muito restricto o numero de individuos italianos que, por este porto e á sua custa, partem para o Brasil. Assim pois seguiram neste quartel 3.231 passageiros de 3ª classe, conforme o mappa n. 4 A.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O commercio geral italiano, tanto de importação como de exportação, continúa a se desenvolver extraordinariamente. Neste trimestre a importação se elevou a 852.585.456 libras, assignalando-se assim o augmento de 408.569.229 libras em relação ao mesmo periodo do anno passado.

A exportação cifrou-se em 491.989.729 libras, tendo havido um augmento de 21.315.757 libras.

Foi a Alemanha o paiz que mais exportou para este Reino, em um total de 159.914.000 libras, vindo em seguida a Inglaterra com 123.621.000 libras, a França com 83.640.000 libras, os Estados Unidos do Norte com 81.896.000 libras e a Austria-Hungria com 70.288.000 libras.

A Italia importou 2.609.200 kilos de carne verde, em frigorificos, dos quaes 1.725.200 kilos no valor de 2.760.900 libras vieram da Republica Argentina.

Esse paiz também exportou para este Reino 1.819 cabeças de gado bovino, no valor de 866.000 libras.

São essas as informações sobre o intercambio da Italia, que me parecem interessar mais ao nosso paiz.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova, 20 de agosto de 1911.

João Antonio Rodrigues Martins,
Consul Geral.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa do descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova, correspondente ao 1º trimestre de 1911

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre França.....	100,43	100,41	100,44
" Inglaterra.....	25,39	25,39	25,40

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco Nacional.....	5 %	idem	idem
Bancos diversos.....	5 a 6 %	"	"
Em praça.....	5 a 6 1/2 %	"	"

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Manáos.....	62	idem	idem
Pará.....	62	"	"
Pernambuco.....	60	"	"
Bahia.....	60	"	"
Rio de Janeiro.....	32 a 37	"	"
Santos.....	32 a 37	"	"

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Genova no 1º trimestre de 1911

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Liras italianas
Estrangeiras.....	22	72.576	3.077	3.369.800
Total.....	22	72.576	3.077	3.369.800

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — Liras italianas
Lione.....	5	9.951	183	2.261.425
Estrangeiras.....	37	113.668	4.122	8.881.750
Total.....	42	123.619	4.305	11.143.175

N. 3. — Quantidade dos generos exportados para o Brazil do porto de Genova no 1º trimestre de 1911, e preços correntes nos meses, em liras italianas e em moeda nacional no cambio de 27, comparados com o que vigoraram no trimestre precedente

QUARTO TRIMESTRE						PRIMEIRO TRIMESTRE									
PREÇOS POR 100 KILOS						GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL- FANDEIA EM LI- RAS OU 100% kilo	QUANTIDADE EX- PORTADA	PREÇOS POR 100 KILOS					
Outubro		Novembro		Dezembro						Janeiro		Fevereiro		Março	
Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis					Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
160	56\$480	idem	idem	idem	idem	Algodão.....	Kilos	31.004	160	56\$480	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Animas vivos.....	Cateças	16	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
50	17\$530	idem	idem	idem	idem	Arroz.....	Kilos	27.290	52	18\$735	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Artigos para fumantes.....	"	2.473	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	" sapateiros.....	"	13.324	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	" Auto-reveis.....	Unidade	13	"	"	"	"	"	"	"
100	3\$500	idem	idem	idem	idem	Azeite de algodão.....	Kilos	55.472	110	3\$500	idem	idem	idem	idem	idem
180	6\$540	"	"	185	6\$540	" oliveira.....	"	400.752	190	6\$540	185	6\$540	idem	idem	idem
40	14\$120	"	"	42	14\$120	Azeitonas.....	"	32.680	42	14\$120	42	14\$120	div.	div.	div.
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Borracha o'ras.....	"	24.128	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Botões.....	"	9.734	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Cabos electricos.....	"	21.450	"	"	"	"	"	"	"
100	3\$500	102	3\$500	idem	idem	Canhamo.....	"	108.150	102	3\$500	idem	idem	98	3\$500	div.
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Carbureto calio.....	"	21.00	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Chapéos feltro.....	"	4.18	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	" de palha.....	"	53.000	"	"	"	"	"	"	"
400	141\$200	idem	idem	idem	idem	Chocolate.....	"	27	400	141\$200	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Comestiveis.....	"	5.408	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Consovas.....	"	51.426	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Cereaes.....	"	502	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Drogas.....	"	59.364	"	"	"	"	"	"	"
14	4\$912	idem	idem	idem	idem	Enxofre.....	"	47.120	14	4\$912	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Tranças de madeira.....	"	1.643	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Ferragens.....	"	3.543	"	"	"	"	"	"	"
75	26\$175	idem	idem	idem	idem	Fructos secos.....	"	8.243	80	28\$240	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Generos diversos.....	"	49	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Instru'cos para musica.....	"	2.067	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Lã em fios.....	"	8.510	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Ladrilhos.....	m2	31.105	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Leite condensado.....	Kilos	75	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Liceres.....	"	17.592	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Machinas.....	"	155.816	"	"	"	"	"	"	"
350	123\$557	370	130\$610	idem	idem	Manná.....	"	6.135	400	141\$200	idem	idem	idem	idem	idem
390	10\$900	idem	idem	idem	idem	Manteiga.....	"	220	300	105\$900	290	102\$370	idem	idem	idem
14	4\$912	div.	div.	div.	div.	Marmore l'cos.....	m3	7.670	14	4\$912	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	" em obras.....	Kilos	140.205	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
14	4\$912	idem	idem	idem	idem	" taloes.....	m2	7.534	14	4\$912	idem	idem	idem	idem	idem
50	1\$550	"	"	"	"	Massas alimenticias.....	Kilos	7.511	50	1\$550	"	"	"	"	"
47	16\$591	"	"	"	"	Massa de tomate.....	"	4.267	50	1\$550	"	"	"	"	"
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Mellicinas.....	"	23.951	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Mort d'olla, presunto.....	"	11.882	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Moveis.....	"	3.998	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Obras impressas.....	"	8.965	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	" de ourives.....	"	63	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Palha para chapéos.....	"	5.912	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	" vassouras.....	"	32.117	"	"	"	"	"	"	"
70	2\$710	idem	idem	idem	idem	Papel.....	"	221.173	72	2\$710	idem	idem	idem	idem	idem
82	28\$946	"	"	85	30\$005	Peixe salado.....	"	175.867	85	30\$005	"	"	80	28\$946	idem
390	12\$580	"	"	idem	idem	Pelhas curtidas.....	"	7.579	380	12\$580	"	"	idem	idem	idem
240	8\$740	div.	div.	div.	div.	Pimenta.....	"	33.563	240	8\$740	div.	div.	div.	div.	div.
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Porfamaría.....	"	4.409	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
245	8\$175	idem	idem	idem	idem	Queijos.....	"	261.370	250	8\$175	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	R logios.....	Unidade	95	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Rolhas.....	Kilos	1.576	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Roupa feita.....	"	286	"	"	"	"	"	"	"
4.300	1:517\$900	idem	idem	idem	idem	Soda.....	"	409	4.300	1:517\$900	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Tecidos de algodão.....	"	315.095	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
"	"	"	"	"	"	Tecidos d' lã.....	"	1.031	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	Tecidos de seda.....	"	1.660	"	"	"	"	"	"	"
225	79\$150	idem	idem	idem	idem	Typos para imprensa.....	"	6.761	225	79\$150	idem	idem	idem	idem	idem
100	35\$300	idem	idem	idem	idem	Vermouth.....	"	176.092	100	35\$300	idem	idem	idem	idem	idem
div.	div.	div.	div.	div.	div.	Velas.....	"	105	div.	div.	div.	div.	div.	div.	div.
25	8\$725	idem	idem	idem	idem	Vinhos.....	"	3.383.423	25	8\$725	25	9\$834	idem	idem	idem

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brasil no porto de Genova, no 1º trimestre de 1911, e preços correntes dos mesmos, em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27, comparados com os que vigoraram no trimestre precedente.

GENEROS	QUARTO TRIMESTRE									PRIMEIRO TRIMESTRE					
	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGAS EM LIRAS-OURO, % kilo.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS POR 100 KILOS						PREÇOS POR 100 KILOS					
				Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro		Março	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Cacão.....	Kilos	Livre	96.000	432	46.596	432	46.596	432	46.596	433	46.949	434	46.952	434	46.952
Café — Bahia.....	"	"	438.000	432	46.596	436	47.008	436	47.008	463	57.539	452	53.656	452	53.656
" — Rio, lavado.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
" — Rio, natural.....	"	"	558.540	437	47.361	443	50.479	443	50.479	460	56.480	455	54.745	455	54.745
" — Rio, caracolito.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
" — Santos, prime.....	"	"	—	450	52.950	455	54.715	462	57.186	468	59.704	464	57.892	460	56.480
" — Santos, superior.....	"	"	1.333.131	442	50.426	450	52.950	458	55.774	465	58.245	458	55.774	456	—
" — Santos, good.....	"	"	—	439	49.067	445	51.185	453	54.099	460	56.480	—	—	452	53.656
" — Santos, caracolito.....	"	"	—	452	53.656	457	55.421	465	58.245	470	60.010	473	61.069	473	61.069
Chifres.....	"	"	1.030	—	—	—	—	—	—	70	24.710	70	24.710	70	24.710

OBSERVAÇÃO

Café em transito pelo porto de Genova, total 703.750 kilogrammas, assim distribuidos : Alexandria do Egypto, 255.000 kilogrammas ; Italia, 118.400 kilogrammas ; Malta, 42.780 kilogrammas ; e Turquia, 293.780 kilogrammas.

N. 1 a. — Movimento total por bandeira dos navios sahidos com carga durante o 1º trimestre de 1911

NACIONALIDADE	NUMERO Navios	LOTAÇÃO Toneladas	MERCADORIAS Toneladas	PASSAGEIROS		
				Camara	Prôa	Total

SAHIDAS DE GENOVA

Italiana.....	41	21.577	6.453,543	252	2.921	3.173
Franceza.....	—	—	—	40	310	320
Austro-Hungara.....	3	5.268	3.154,513	—	—	—
	44	26.845	9.308,056	292	3.231	3.493

SAHIDAS DE LIONE

Italiana.....	3	6.360	1.932,034	—	—	—
Austro-Hungara.....	2	3.951	627.499	—	—	—
	5	9.951	2.609,533	—	—	—

Quarta-feira 31^{ma}

DIÁRIO OFFICIAL

Janeiro de 1912 1535

TOTAL GERAL

Total geral.....	19	39.796	11.917,589	262	3.231	3.493
------------------	----	--------	------------	-----	-------	-------

N. 1 b. — Distribuição das mercadorias transportadas pelos navios saídos de Gênova

NACIONALIDADE DOS NAVIOS

DESTINOS	ITALIANA — TONELADAS	AUST.-HUNGARA — TONELADAS	FRANCESA — TONELADAS	TOTAL DE CADA PORTO
----------	----------------------------	---------------------------------	----------------------------	---------------------

DESTINOS DIRETOS

Pernambuco.....	—	269,510	—	269,510
Bahia.....	—	277,150	—	277,150
Rio de Janeiro.....	4.148,500	4.584,120	—	2.732,620
Santos.....	4.784,010	765,380	—	5.549,390
Maceió.....	—	2,868	—	2,868
	5.942,510	2.899,228	—	8.831,738

DESTINOS COM BALDEAÇÃO

Paranaguá.....	30,293	20,310	—	50,603
Florianópolis.....	—	4,555	—	4,555
Rio Grande do Sul.....	47,430	60,930	—	108,360
Pelotas.....	10,960	20,730	—	30,690
Porto Alegre.....	121,330	148,760	—	272,090
	221,033	255,285	—	476,318

TOTAL GERAL

Total geral.....	6.153,543	3.154,513	—	9.308,056
------------------	-----------	-----------	---	-----------

N. 1 c. — Distribuição das mercadorias transportadas pelos navios saídos de Lione durante o 1º trimestre de 1911

DESTINOS	NACIONALIDADES DOS NAVIOS		
	Italiana	Aust-hungria	Cada porto

DESTINOS DIRETOS

Bahia.....	—	6,240	6,240
Rio de Janeiro.....	78,158	307,033	385,191
Santos.....	1.903,876	233,076	2.138,952
	1.982,034	548,349	2.530,383

DESTINOS COM BALDEAÇÃO

Porto Alegre	79,130	—	79,130
TOTAL GERAL			
Total geral.....	3.061,18	518,349	2.000,533

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de janeiro de 1912

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando papeis em que o 2º tenente Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho e o alferes reformado Arminio da Silveira pedem ao Congresso Nacional, este reparação do prejuizo que allega estar soffrendo em consequencia de sua reforma e aquelle que sua transferencia de arma seja considerada sem prejuizo de antiguidade de tempo de serviço, e bem assim as informações prestadas sobre o requerimento em que as guardas da escola de applicação pedem melhoria de vencimentos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Amazonas, de 5:553\$850, para pagamento a José Alves do Nascimento (aviso n. 63);

No Ceará de 900\$, por conta de verba 11ª, n. 28 do orçamento de 1911 (aviso n. 67);

Em Pernambuco de 4:235\$483, para pagamento a Gonçalo Attico de Lima (aviso n. 72);

No Rio Grande do Sul, de 182\$500, para pagamento a Pedro José da Costa (aviso n. 64);

Em Matto Grosso, de 4:830\$967, para pagamento do alferes Manoel José de Araujo (aviso n. 65).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 274\$956 á Empresa Progresso, de Heme & Comp. (aviso n. 69);

De 4:816\$, sendo: a José Fernandes de Almeida Sobrinho 876\$ e a Rodrigo Vianna 3:940\$ (aviso n. 68);

De 9:783\$800, sendo: a Haupt & Comp. 5:136\$, a J. Santos & Comp. 4:874\$500, a Jorge Bastos & Comp. 103\$, a Laport, Irmão & Comp. 15\$ e a Leitão, Irmão & Comp. 2:635\$300 (aviso n. 69);

De 393\$600 a Anthero de Vasconcellos (aviso n. 70);

De 81\$290 ao alferes Leopoldino Cabral de Mello (aviso n. 71).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto de 16 de agosto do anno passado que promove varios officiaes.

Submettendo á sua consideração papeis em que o capitão medico Dr. João Silverio da Costa Oliveira e os 1ºs tenentes Raul Gaston Pereira de Andrade, Dionisio Bueno de Almeida e Francisco Manoel de Vargas pedem, o primeiro melhor collocação no almanak do Ministerio da Guerra e os demais que sejam contadas as suas antiguidades no primeiro posto das datas que mencionam.

— Ao presidente da Comissão de Promoções, declarando que é extincta a dita comissão, em vista do disposto nos decretos ns. 2.534 e 9.336, de 3 e 17 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, declarando, em additamento

ao aviso de 6 de novembro findo, relativo ao desligamento do arsenal da officina de alfaiates, que passou a funcionar no Departamento da Administração, que deverão ser enviados ao mesmo departamento, para os fins convenientes, não só a materia prima que existir para manufactura de fardamento mas tambem as papelarias e outros documentos sobre pagamento a particulares pelo trabalho de costuras mandado executar em virtude de exigencia do serviço.

— Ao chefe do Departamento da Administração:

Approvando o termo de contracto celebrado com diversos negociantes para o fornecimento de artigos do grupo — madeiras e materias, durante o corrente anno.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Madeiras — etapa, 2\$163; extraordinarios, 1\$148.

Maraulho — etapa, 4\$509; extraordinarios, \$867.

Alegrete — etapa, 1\$262; extraordinarios, \$897.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Classificando na 6ª bateria independente o 1º tenente Armando Durval Sergio Ferreira.

Declarando:

Que deverá ser feita por placas da guarnição do Recife a guarda da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco;

Que fica sem effeito o aviso de 3 do corrente que transfere o 2º tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa do 17º batalhão de caçadores para o 5º regimento de infantaria;

Que se por conveniencia do serviço a transferencia para o 17º batalhão de caçadores do official acima alludido;

Que os auditores de guerra 1º tenente Joaquim de Moraes Jardim e 2º tenente Thomaz Gomes Viçegas deverão servir, este na 10ª região de inspecção e aquelle no Departamento da Guerra.

Mandando:

Dispensar, sendo apresentadas ao commando superior da milicia, todos os officiaes da Guarda Nacional da Capital Federal que se acham em serviço nas juntas de alistamento e sorteio militar, os quaes serão substituidos por outros que não forem funcionarios publicos;

Recolher ao corpo a que pertence o 2º tenente Arthur Rodrigues Tito.

Transferindo:

Da 1ª região para a 4ª o capitão medico Dr. Segismundo Garcez de Mendonça;

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Carlos Alberto de Oliveira Braga do 8º regimento para o 9º, Francisco Pio Pereira do 9º para o 8º e José Leite Salles do 17º para o 8º;

Na arma de infantaria, o 2º tenente Vicente Formiga do 53º batalhão de caçadores para o 55º.

Ministerio da Guerra — N. 9 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto

Alegre, em solução á consulta feita em officio n. 112, de 16 de outubro do anno findo, que aos medicos civis, quando em serviço nas juntas de inspecção de saúde, se d'averá abonar a titulo de gratificação, uma quantia correspondente aos antigos vencimentos de medico adjunto, nos dias de effectivo serviço, correndo essa despesa por conta da verba 8ª—Diversos serviços do actual orçamento. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — N. 27 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Administração — Declaro aos inspectores permanentes que as propostas apresentadas nas concurrencias publicas que se realizarem para acquisição de artigos destinados ás guarnições, propostas de que trata o art. 541 da Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, deverão ser publicadas antes de entrar o respectivo conselho no julgamento dellas, effectuando-se, no minimo, duas sessões, uma para verificação da idoneidade dos proponentes e leitura, pelo secretario, não só dos preços maximos acima dos quaes não é aceitavel artigo nenhum, mas tambem das propostas offerecidas e outra depois da publicação destas na integra.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — N. 56 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-as que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com parecer do Supremo Tribunal Militar de 8 do corrente, sobre o requerimento em que o capitão Tharcillo Franco Tupy Caldas pede que a antiguidade do posto de 2º tenente fassa contada de 27 de setembro de 1893, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 1.836 de 30 de dezembro de 1907, resolveu, em 10 tambem do corrente, deferir a mesma pretensão.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Por aviso do Ministerio da Guerra n. 303, de 28 do mez proximo passado mandastes submeter á consideração deste tribunal, para consultar, o requerimento em que o capitão do Exército Tharcillo Franco Tupy Caldas pede que a antiguidade de seu posto de 2º tenente seja contada de 27 de setembro de 1893, de accordo com a Lei n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

O Tribunal passa a dar o seu parecer.

O requerente allega achar-se nas mesmas condições dos capitães Alvaro Cesar da Cunha Lima e Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, 1ºs tenentes Antonio Maria Barbieri Filho, Pedro Augusto Menna-Barreto e José Vieira da Rosa.

O chefe da 2ª divisão do Departamento da Guerra informa favoravelmente a pretensão baseando-se na fé de officio desse official, na qual vem consignado pela bravura com que se portou em combate do passo de Ibicuihy, o

seu nome com louvor; achai, pois, essa divisão o requerente no caso de outros officiaes aos quaes o Governo tem mandado contar a antiguidade do posto de 2º tenente da data da commissão do mesmo posto.

Além de se achar consignada em sua fé de officio a bravura com que se portou naquella já citado combate, o requerente annexa um attestado do commandante da divisão do norte, general honorario Francisco Rodrigues Lima, sob cujas ordens serviu, em que louva o requerente pela sua bravura e sangue frio. Conquanto os attestados desta natureza não tenham caracter official, em todo caso, considerando-se a honorabilidade daquelle general e o seu espirito de justiça e a data em que foi passado o attestado, dois annos antes da lei, não deixam de ser muito honrosas ao requerente as elogiosas referencias que lhe faz aquelle velho servidor do paiz; mas, como em sua fé de officio o requerente tem um elogio por bravura nella consignado, pensa este tribunal que o mesmo requerente achasse em condições de ser attendido.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1912. — F. Argollo. — N. da Cunha. — F. Sullys. — J. de Proença. — Carlos Eugenio. — Mendes de Moraes. — L. Medeiros.

Foram votos os ministros almirante Julio Cesar de Noronha, marechal José Bernardino Bormann e Dr. José Novaes de Souza Carvalho.

Resolução—Como parece.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1912. — Hermes R. da Fonseca. — Antonio Aolpho da F. Menna Barreto.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 27 de Janeiro de 1912

Vicente Petra da Fontoura Mello. — Indeferido. O requerente já pertenceu a repartição durante dois periodos, tendo abdicado o serviço, deixando uma fé de officio que o não reconhece.

Walter Cesar, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibô.

Cherubim de Carvalho, pedindo uma certidão. — Deferido, dando-se certidão em separado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 239, capitulo I, titulo IV, do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago um dos lugares de official desta secretaria, fica marcado o prazo de 15 dias, a partir de hoje, afim de que os candidatos apresentem nesta secretaria as suas petições de inscricao no concurso para provimento da referida vaga, devendo instrui-las com documentos que comprovem a sua idoneidade para o exercicio do cargo.

Os bachareis em direito terão preferencia nos termos do citado artigo do regimento.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 17 de Janeiro de 1912. — O secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 60 dias, aos ausentes José Pires Carrapatoso e sua mulher, para virem, à primeira audiencia deste juizo, ver propor-se-lhes uma acção ordinaria por parte de Manoel Antonio Ladeira, para nullidade de uma escriptura, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escripto que este subscreeve, se processam os autos de acção ordinaria em que é autor Manoel Antonio Ladeira e réos Dr. Manoel Lavrador e sua mulher e José Pires Carrapatoso e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição.—Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial — Manoel Antonio Ladeira, querendo propor uma acção ordinaria da nullidade de hypotheca feita pelo Dr. Manoel Lavrador e sua mulher a José Pires Carrapatoso do predio da rua Conde de Bomfim n. 99 antigo, requer a V. Ex. que, justificada e julgada a ausencia, se digne mandar expedir edital de citação pelo prazo da lei contra o mesmo José Pires Carrapatoso e sua mulher, ausentes em lugar incerto e não sabido, para, na primeira audiencia que se seguir ao ultimo prazo do edital, verem propor-se-lhes uma acção ordinaria de nullidade da referida hypotheca de 25 de junho de 1902, simuladamente celebrada entre os réos e o Dr. Manoel Lavrador, tudo sob pena de revelia e lançamento, marcanlo-se dia e hora para a prova de ausencia. Rio, 10 de Janeiro de 1912. Ovidio Alves Manóya. (Estava devidamente sellada). Distribuição — D. ao Sr. escripto da 2ª Vara Commercial em 10 de Janeiro de 1912. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho—A. justifique, designando o escripto dia e hora. Rio, 11 de Janeiro de 1912. — Sampão Vianna. Tendo-se feito a justificação, foi proferida nos autos a sentença do teor seguinte: Sentença—Julgo por sentença justificada a ausencia de José Pires Carrapatoso e sua mulher e mando que se especiem editaes de citação na forma pedida. Custas ex lege. Rio, 16 de Janeiro de 1912. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual citam-se José Pires Carrapatoso e sua mulher, ausentes em lugar incerto e não sabido, para virem à primeira audiencia deste juizo, as quaes tem lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio dia, no Forum desta capital, à rua dos Invalidos n. 152, depois de expirado o dito prazo, ver-se-lhes propor uma acção ordinaria, por parte de Manoel Antonio Ladeira, para nullidade de uma hypotheca de 25 de junho de 1902, celebrada entre os mesmos citados e o Dr. Manoel Lavrador, sob pena de revelia e lançamento. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de Janeiro de 1912. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escripto interino, subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, no executivo que lhes move José Ignácio de Souza Pinto, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escripto que este subscreeve, se processam os autos de executivo hypothecario em que são

autor José Ignácio de Souza Pinto e executado Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo editaes de praça dos bens penhorados e avaliables; sendo deferida essa petição passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 31 do corrente, em praça desta capital, à rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados ao Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move José Ignácio de Souza Pinto, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio terreo à travessa Angustura n. 13, antigo 7, canto da rua do Mattoso, freguezia do Engenho Velho, de porta e janella na frente e duas janellas á esquerda, portas da madeira, construção de frontal de tijollo, medindo de frente 4m, 40 por 11m, 40 de extensão, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, corredor e dous quartos, tendo um puchado com 6m, 20 por 6m, 10, dividido em dous quartos forrados e assoalhados, cozinha cimentada, privada e banheiro e no centro área cimentada e tanque de lavagem. Este predio acha-se dentro de um terreno que mede de frente, pela travessa Angustura, 11m, 65 e pela rua do Mattoso 21m, 45, avaliados predio e terreno em 6:000\$, preço por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quizer comprar deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança ilonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de Janeiro de 1912. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escripto interino, subscreevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Fallencia de C. M. Dutra do Souto

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de C. M. Dutra do Souto que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz dos Feitos, a requerimento do syndico, foi designado o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, moderno, para ter logar a primeira assemblea.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1912. — O escripto, João Souza Pinto Junior.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda em arrematação do predio meio assoberado á rua Santo Antonio n. 82, antigo 20, esthão Dr. Frontin, penhorado ao espólio de Agostinho Gonçalves da Cruz por Lucio Eustachio de Oliveira no executivo hypothecario em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 1ª pretoria, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este virem que por este Juizo se processam uns autos de executivo hypothecario promovido por Lucio Eustachio de Oliveira contra o espólio do finado Agostinho Gonçalves da Cruz, o qual tendo corrido seus tramites legais, me foi pelo exequento requerido a expedição de editaes de praça, em virtude de que mandou passar este com o

prazo de 20 dias; e no dia 31 do corrente mez, após a audiência do stylo que terá lugar ao meio dia, no predio n. 157, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official de justiça servindo de porteiro dos auditórios trará a publico pregão para ser arrematado, por quem mais der e maior laugo offerecer acima da avaliação, o immovel constante desta, junta aos autos, do teor seguinte: Avaliação.—Os abaixo assignados, avaliadores nomeados e compromissados pelo Exmo. Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria, para procederem á avaliação dos bens penhorados por Lucio Eustachio de Oliveira ao espelho de Agostinho Gonçalves da Cruz, nos autos do executivo hypothecario, que contra este move aquelle, e em cumprimento ao mandado junto, procederam á avaliação dos bens abaixo declarados, pela forma seguinte: Predio meio assobralado á rua Santo Antonio n. 82, antigo 20, estação de Dr. Fremin, freguezia de Inhaúma, feito de chalet, com duas janellas e porta ao centro na frente, e uma janella de cada lado, portadas de madeira, medindo de frente seis metros, por 6,70 de fundos; construido de tijolos, dividido em duas salas e dois quartos, tudo assobralado e forrado. Ha nos fundos um puxado construido de frente de tijolo, medindo 2,20 de comprimento por 2,50 de largura, onde se achia a cozinha, sendo esta forrada. Este predio achia-se bem conservado e está construido afastado do alinhamento da rua, em um terreno que mede de frente 11m por 35m de fundo, achando-se fechado na frente da rua por cerca de folhas de zinco e confrontando com quem de direito. Avaliam o predio e respectivo terreno em 3:000\$. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912. —Manoel Francisco da Rocha Leão.—Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho. (Estava legalmente sellado.) E quem os mesmos bens quiser arrematar compareça nos referido dia, hora e lugar, afim de se fazer a praça que será effectuada com dinheiro á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor para os fins legais. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subscrevi. —Manoel da Costa Ribeiro.

MARCAS REGISTRADAS

N. 742



Pacheco, Moreira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua General Camara n. 49, com deposito á praia S. Christovão n. 116, com commercio de carvão de pedra, ferro guza, estiva, etc., vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima estampada, adoptada pelos supplicantes para o carvão que importam da Inglaterra e que aqui preparam para cozinhas e pequenos fogões, consistindo a dita marca no seguinte: Um rotolo em papel branco, feito oval e forrado por dous traços pretos, um grosso e outro fino interior. No centro vê-se o desenho de um fogão economico ladeado pelas palavras «Trad Mark»; superiormente, em linha curvilínea, a inscripção «Carvão economico», abaixo do fogão o nome «Small Coal»

e interiormente, tambem em sentido curvilíneo, os dizeres: «Especial para cozinhas e pequenos fogões». A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para distinguir o carvão de cozinha do seu commercio. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912. —Pacheco Moreira & Comp. (Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 18 de janeiro de 1912. —Isidoro Campos, director.

Registrada, sob n. 7.752, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912. —Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Directoria do Interior desta Secretaria do Estado, a inscripção para o concurso ao provimento de um lugar de 3ª official da mesma Secretaria.

A dita inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, scripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 20 annos, ao menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes matérias:

- 1ª prova—Lingua portugueza.
- 2ª prova—Lingua franceza e ingleza.
- 3ª prova—Arithmetica.
- 4ª prova—Geographia geral e historia do Brazil;
- 5ª prova—Noções de direito constitucional e administrativo.
- 6ª prova—Redacção official.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos, e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre a analyse logica e grammatical de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza os candidatos deverão traduzir um trecho tambem escolhido na occasião.

A inscripção deverá ser encerrada no dia 10 de fevereiro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de janeiro de 1912. —O director geral, Candido A. C. da Rosa.

Escola de Policia do Distrito Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico que se achia aberta a matricula para o curso da Escola de Policia, a inaugurar-se em 1 de fevereiro proximo.

A matricula, que deverá encerrar-se no dia 31 do corrente, serão admittidos os cidadãos

que apresentarem, com o pedido de admissão ao chefe de Policia, carteira de identidade fornecida pelo Gabinete de Identificação e attestado medico em que proveja não soffrer de molestia contagiosa, ou que os impossibilite de exercer funções publicas.

Os requerimentos de admissão serão recebidos na Secretaria do Gabinete de Identificação e de Estatística, á rua Frei Caneca n. 293.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912. —O director, Elycio de Carvalho.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legítimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua D. Julia ns. 13 e 18, estaleiro, dia 6 de fevereiro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Nery Pinheiro ns. 97 e 99, dia 6 de fevereiro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de Santo Alfredo n. 40, dia 6 de fevereiro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Beco do Motta ns. 8 a 25, dia 8 de fevereiro ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de Janeiro de 1912. —O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria do Patrimonio

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREDIO ORÇADO PELA SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADO NA DITA FAZENDA.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, autorizado por despacho do S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda de 17 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 15 de fevereiro proximo futuro, serão abertas na mesma directoria, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e selladas, devidamente selladas, datadas e as folhas sem emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, sendo os pregos por extenso e em algarismo, acompanhados do empenhamento de deposito da quantia de 500\$, feito na Thesauraria Geral do Thesouro Nacional por meio da guia da mesma directoria, para garantia da assignatura do termo de contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar no prazo de oito dias contado do respectivo despacho.

O proponente apresentará tambem documentos que proveja a sua idoneidade em outro envelope igualmente fechado, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221.

Servirá de base á presente concorrência o preço de 11:516\$149 do orçamento das mesmas obras, a qual será regulada pelo citado art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e circular deste ministerio que lhe diz respeito, pela qual as propostas serão abertas, depois de julgada a idoneidade, em dia annunciado no Diario Official.

O referido orçamento pode ser examinado nesta sub-directoria pelos interessados. A caução de 1:500\$ garantirá, feita na assignatura do contracto, a boa e fiel execução do mesmo.

As condições para a execução das mesmas obras são as seguintes:

I

O contractante se obrigará a executar as obras no prazo de 90 dias, contados da assignatura do respectivo contracto, pagando po

dia de excesso do dito prazo 50\$ a título de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, administrativamente, independentemente de interposição judicial, perdendo o contractante em favor dos cofres publicos a caução de 1:500\$000.

H

Uma vez em andamento, não deverá o contractante paralyzar os trabalhos por mais de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de multa de 50\$ por dia de excesso até mais 15 dias, findos os quaes, sem que tenha continuado os mesmos trabalhos ficará rescindido o dito contracto nos termos do final da condição anterior.

III

O contractante é obrigado a executar as obras de accordo com as especificações do orçamento respectivo e indicações do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material da melhor qualidade e executá-las com perfeição, a juizo do mesmo engenheiro, sob pena, si o não fizer, de serem as obras, ou parte que não contenham os referidos materiais, ou não se ache feita com a mesma perfeição, desmanchada e reconstruída nas ditas condições e por conta da alludida caução, caso o contractante se esquivar de fazê-lo.

IV

Toda vez que a caução for desfalcada de qualquer importância, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si o não fizer, da multa de 200\$ por dia de demora, até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula I.

V

O pagamento poderá ser feito em duas prestações iguaes, quando executada mais de metade das obras e quando terminadas, mediante attestado do respectivo engenheiro, ficando a caução retida até um mez depois de concluídas as mesmas obras para garantia da boa conservação das mesmas; e sendo restituída ao contractante, mediante o referido attestado.

Sub-directoria Technica do Patrimonio, 15 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições do art. 2º, ns. 3º e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer oporem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante esse semestre, com os numeros das apolices emittidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio e, tambem, a dos sinistros pagos, das comissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as comissões e as mais despesas, a que se refere este aviso, devem ser discriminados para que seja devidamente executado o attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 31 de dezembro de 1911. — *Ademaro Machado*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 5

PRIMEIRA PRAÇA

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens de consumo ns. 4, 9, 10, 11 e 12, nos dias 1, 3 e 5 de fevereiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN DE CONSUMO

Lote n. 1

BM: Uma caixa n. 6.630, contendo baixelas de cobre prateado e medalhões sobre madeira, pezando seis kilos e meio, uma duzia de pares de meias de algodão não especificado, bordadas, curtas, de mais, gravatas de seda, pezando liquido 60 grammas, plumas crespas, pezando liquido 30 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignada á Paulo Goulart.

Lote n. 2

ARMAZEN N. 4

Sem marca: Um baliú sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 3 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

BM: Uma cadeira de vime usada, sem numero, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 12 de setembro de 1910, e consignação ignorada.

Lote n. 4

SC: Uma caixa n. 1, contendo 70 kilos de catalogos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Hime & Comp.

Lote n. 5

CP: Uma caixa contendo obras de ferro batido simples pesando 72 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Georges Haentjem.

Lote n. 6

Hime & Comp. Uma caixa contendo seis kilos de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 27 de setembro de 1910 e consignada a Hime & Comp.

ARMAZEN N. 9

Lote n. 7

MJ&C: Um volume n. 2.501, contendo trezentas duzias de oculos de oleado de algodão proprios para folhuedos carnavalescos, pesando bruto 70 kilos.

Brinquedos não especificados (192 duzias de pequenas flautas, 66 duzias de gaitas, 220 duzias de chocalhos e nove duzias de bonecas) pesando bruto 120 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 23 de fevereiro de 1911, despachado pela nota n. 6.210, de setembro de 1911, por Miguel Irmãos & Cortes, verificada a differença da qualidade pelo conferente Sr. Joaquim Fernandes da Silva.

Lote n. 8

GC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregado em 5 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 9

Losango BMG: Uma caixa n. 3.632 contendo tijolo para limpar facas, pesando 21 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregada em 24 de agosto de 1910 e consignada a Borlido, Maia & Comp.

Lote n. 10

OLSC: Uma caixa, sem numero, contendo estampas annuncios pesando 50 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregada em 4 de agosto de 1910 e consignada a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Lote n. 11

Azevedo Torres: Um barril vasio, sem numero, vindo de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 12

BDC: Uma caixa, n. 6.832, contendo quadros não especificados, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 521, contendo um quadro com vidro quebrado, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 6.831, contendo amostras de quadros e licores, pesando 14 kilos, *ad-valorem*, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 15, 19 e 23 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 13

Fernandes Alvares: Um barril vasio, sem numero, vindo do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Fernandes & Alvares.

Lote n. 14

PC: Uma caixa, sem numero, contendo um estojo de mão, pesando quatro kilos e diversas amostras pesando 10 kilos, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 15

A. Cazani: Uma caixa sem numero, contendo catalogos pesando 25 kilos, vinda de Bremen, no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Casa Claudino: Uma caixa sem numero, contendo vidros para vidraças, pesando 46 kilos, vinda de Bremen no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 17

BB: Dezoito caixas ns. 62.381/62.401, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando 313 kilos (ou duzentas e vinte e quatro garrafas, vindas de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 e 19 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 18

BBC: Vinte caixas n. 500/519, contendo vinho champagne, pesando quatrocentos e oitenta e um kilos (357 garrafas) vindas do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

BBC: Uma caixa n. 520, contendo amostras *ad valorem*, vinda de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 20

BBC: Doze caixas ns. 6.819/30, contendo licores, pesando duzentos e nove kilos, em cento e trinta e quatro garrafas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 19 de agosto de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 21

Sem marca: Uma lata sem numero contendo res-o em pó pesando bruto 178 kilos, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 17 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

LB: Sete barricas ns. 353 a 359 contendo carbonato de potassa pesando 1.138 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Cannug*, descarregadas em 12 de agosto de 1910 e consignadas à Lloyd Brasileiro Sociedade Anonyma.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 23

VC: Um rolo de arame farpado sem numero pesando vinte e cinco kilos, vindas de Santos no vapor *Wurzburg*, descarregado em 14 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Losango L: Duas caixas ns. 1.253 e 1.254 contendo goma liquida, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 25

HQA: Uma caixa sem numero contendo 49 vidros de solução medicinal pesando liquido real 13 kilo e 700 grammas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 11 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 26

Companhia Brasileira de Electricidade: Um pacote sem numero contendo catalogos pesando vinte e um kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 23 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

ECF contra-marca W: Uma caixa n. 5.616, contendo pellicas, pesando 122 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 25 de julho de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 28

Losango 1.442 — contra-marca LH: Tres rolos ns. 1/3, contendo papelão em obras não especificadas, pesando 56 kilos, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 18 de julho de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 29

SYC: Uma caixa n. 59.920, contendo globos de vidros, n. 1, de cor, pesando bruto 244 kilos, liquido legal 134 kilos vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis* descarregada em 18 de julho de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 30

SSI: Uma caixa n. 813, contendo rendas de filo de algodão, pesando 78 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignada à M. Guimarães & Comp.

Lote n. 31

DVF: Uma caixa n. 1.906, contendo bitter e semelhantes, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 5 de julho de 1910 e consignada à Dutra Villan Faque & Comp.

Lote n. 32

SYC: Oito caixas ns. 5.916/19, 59.921/23 e 60.187, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido legal 570 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis* descarregadas em 23 e 25 de julho de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 33

RI: Uma caixa n. 32, contendo couro preparado sem pelo, pesando 15 kilos, vindo de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 29 de julho de 1910 e consignado à Cezar Meneses & Comp.

Lote n. 34

TC: Uma caixa sem numero, contendo estampas annuncios, pesando 23 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de julho de 1910 e consignado a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 35

Losango Siemens: Uma caixa n. 1.091, contendo catalogos, pesando 5 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 30 de julho de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 36

AK: Uma caixa n. 73, contendo uma capa de borracha usada e amostras de tecido de algodão, pesando treze kilos *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 37

MR com um travessão: Oito caixas ns. 3.881 a 3.888, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando cento e setenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 3 de novembro de 1910 e consignadas ao British Bank of South America.

Lote n. 38

CGC contramarca F: Uma caixa n. 3.949 contendo casemira de lã singela, pesando cincoenta kilos, descarregada em 13 de dezembro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp, vinda no vapor *Aragon*.

Lote n. 39

Losango VO: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo perfumarias em caixa de papelão e vidros ordinarios, pesando bruto quatrocentos e vinte sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 13 de dezembro de 1910 e consignadas a Josephus Bauer (o manifesto dá sem numeros).

Lote n. 40

BC contra-marca FF: duas caixas n. 2 e sem numero, contendo tranças de palha grossa para chapéus, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas a Balerins S. Clare.

Lote n. 41

GI e C: tres fardos ns. 12.262 64, contendo papel para encadernação, pesando quinhentos e quarenta e seis kilos, vindos de Genova no vapor *Sperança*, descarregados em 16 de dezembro de 1910 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 42

GL contra-marca K: uma caixa n. 29, contendo madreperolas preparadas, pesando noventa e cinco kilos, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 43

JLW: uma caixa n. 6.185, contendo vinte e quatro chapéus de palha de avê, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 18 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 44

RVM: uma caixa n. 58, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando sessenta e quatro kilos: tecido de seda pura, pesando dez kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 45

SC: Duas caixas ns. 33.408/9, contendo fio para electricidade coberto de chumbo, pesando trezentos e quarenta quatro kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 46

SC: Duas caixas ns. 32.051/55, contendo fio para electricidade coberto de chumbo pesando trezentos e noventa e nove kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 47

SSS: Uma caixa n. 470, contendo catalogos annuncios pesando dezeseis kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança* descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 48

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas de rotim para talheres e semelhantes pesando onze kilos, leques de papel com vareta de madeira polida (tres duzias); tecido de algodão felpudo proprio para toalhas pesando um kilo e meio; diversas amostras de louça, chá e metaes *ad valorem*; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 49

BG: Uma caixa n. 143, contendo cartão cortado em cerradura pesando quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 50

CR, contra marca MB: Uma caixa n. 1.937, contendo obras impressas de uma só cor, pesando cento e quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydtman.

Lote n. 51

Idem: Uma caixa n. 1.200, contendo papel para encadernação pesando cento e oitenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydtman.

Lote n. 52

MAC: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando trinta e dois e meio kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 53

Losango 71 — Contra marca JFA — 196: Uma caixa n. 204, contendo bijouteria de cobre, pesando cinquenta e sete kilos.

Idem: Uma caixa n. 203 contendo tres esô-
ja para costura com preparos de osso pesando
um e meio (1 1/2) kilos; dezoito (18) duzias
de pares de luvas de algodão de qualquer
qualidade; vindas de Hamburgo no vapor
Hohenstaufen, descarregadas em 11 de feve-
reiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

Triângulo O — 6772 — Contra marca LMB:
Vinte tres caixas ns. 1/23, contendo papel
assetinado para impressão, pesando quat-
mil seiscentos sessenta e nove (4.669) kilos o
vindas de Hamburgo no vapor Hohenstaufen,
descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e
consignadas á ordem.

Lote n. 55

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo te-
cidos de seda pura, pesando trinta e sete
kilos e tresentas (37.300) grammas; vinda de
Hamburgo no vapor Hohenstaufen, descar-
regada em 11 de fevereiro de 1911 e con-
signada a R. Monteiro & Comp.

ARMAZEN N. 12

Lote n. 56

BF — Contr. marca M: Uma caixa n. 101,
contendo tiras de couro ponteadas para cha-
péos pesando tres kilos;

Forros de algodão para chapéos pesando
dezeséis kilos;

Fitas de algodão, pesando oito kilos e
meio;

Fitas de seda, pesando liquido 43 kilos;

Tiras de algodão ponteadas para chapéos,
pesando seis kilos, vindas de Southampton, no
vapor Aragon, descarregada em 1 de agosto
de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 57

ED: Uma caixa n. 91, contendo obras de
borracha não classificadas, pesando nove ki-
los, *ad valorem*, vinda de Southampton no
vapor Araguaya, descarregada em 11 de
agosto de 1910 e consignada a Jos Baner.

Lote n. 58

Quadrilatero HB: Uma caixa n. 1, con-
tendo conservas de peixes, pesando 59 kilos,
vinda de Southampton no vapor Araguaya,
descarregada em 11 de agosto de 1910 e con-
signada a Costa Simões & Comp.

Lote n. 59

EM: Uma caixa n. 5.877 bis, contendo
quadros não especificados, pesando 25 kilos,
ad valorem;

Estampas-annuncios, pesando tres kilos,
vinda de Bordeaux no vapor Chili, descar-
regada em 16 de agosto de 1910 e consignada á
ordem.

Lote n. 60

Sem marca: Uma mala sem numero, con-
tendo flores artificiaes, pesando liquido real
um kilo e 500 grammas;

Preparos para flores, pesando 450 gram-
mas;

Uma mala usada, *ad valorem*, vinda de
Bordeaux no vapor Chili, descarregada em
16 de agosto de 1910 e consignação igno-
rada.

Lote n. 61

GG: Uma caixa n. 7.688, contendo tecido
de linho lavrado ou adamascado proprio para
vestuaries, pesando 161 kilos, vinda de South-
ampton no vapor Aron, descarregada em 23
de setembro de 1910 e consignada a Gaetano
Grottera.

Lote n. 62

PMC: Uma caixa n. 10.768, contendo fitas
de algodão com friso de seda, pesando 78 kilos,
vinda de Southampton no vapor Aron, des-

carregada em 21 de setembro de 1910 e con-
signada á ordem.

Lote n. 63

RC: Uma caixa n. 4.883, contendo amos-
tras de tecidos e tiras bordadas de algodão,
pesando 61 kilos, *ad valorem*, vinda de South-
ampton no vapor Aron, descarregada em 23
de setembro de 1910 e consignada a Paulo
Ziezigmond.

Lote n. 64

Francisco Freitas Costa: Uma cama de lona
usada sem numero, *ad valorem*, vinda de
Southampton no vapor Aron, descarregada
em 20 de setembro de 1910 e consignação
ignorada.

Lote n. 65

Joaquim Moreira da Silva: sem numero
uma cadeira de lona usada, *ad valorem*, vin-
da de Southampton no vapor Aron, descar-
regada em 20 de setembro de 1910 e con-
signação ignorada.

Lote n. 66

Oscar Xavier Alhadas: sem numero, uma
caixa contendo 6 garrafas de vinho não es-
pecificado de mais de 24º, pesando 8 1/2 kilos
vinda de Liverpool, no vapor Oronsa, des-
carregada em 28 de setembro de 1910 e con-
signação ignorada.

Lote n. 67

Sem marca: sem numero, um bahu con-
tendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de
Liverpool, no vapor Oronsa, descarregado em
28 de setembro de 1910 e consignação igno-
rada.

Lote n. 68

Sem marca: sem numero, uma caixa de
vinho vazia *ad valorem*, vinda de Liverpool,
no vapor Oronsa, descarregada em 28 de se-
tembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 69

Quadrilatero — Falque: n. 2.288, uma
caixa contendo tecido de algodão tinto da
base de 10x10, pesando liquido real 232 1/2
kilos, vinda de Liverpool no vapor Oronsa,
descarregada em 29 de setembro de 1910 e
consignada á ordem.

Lote n. 70

Quadrilatero Falque: Uma caixa n. 2.289,
contendo tecido de algodão tinto da base
10x10, pesando liquido duzentos e onze (211)
kilos, vinda de Liverpool no vapor Oronsa,
descarregada em 29 de setembro de 1910 e
consignada á ordem.

Lote n. 71

Quadrilatero Falque: Uma caixa n. 2.290,
contendo tecido de algodão tinto da base
10x10, pesando liquido cento e noventa e sete
(197) kilos, vinda de Liverpool, no vapor
Oronsa, descarregada em 29 de setembro de
1910 e consignada á ordem.

Lote n. 72

Losango — HEC: Uma caixa n. 366, contendo
obras não classificadas de cobre pesando de-
zoito (18) kilos;

Obras de ferro batido simples, pesando cin-
coenta e dois (52) kilos, vinda de Southam-
pton no vapor Aron, descarregada em 22 de
setembro de 1910 e consignada a Monra &
Wilcore ou Maurel Wilmore.

Lote n. 73

MFB: Quatro fardos sem numero, contendo
cobertores de lã de qualquer qualidade, pe-
sando duzentos e noventa e um (291) kilos,
vindos de Hamburgo no vapor Bahia, des-
carregados em 16 de setembro de 1910 e con-
signados a Manoel Frederico Braz.

Lote n. 74

A. Martins Guinesses: Duas caixas sem nú-
mero, contendo catalogos, pesando 59 kilos,
vindas do Rio da Prata, no vapor Amazon,
descarregadas em 16 de novembro de 1910 e
consignadas a Martins Prisene.

Lote n. 75

SC: Sem numero, um barril vasio, *ad valo-
rem*, vindo de Buenos Aires, no vapor Pro-
vence, descarregado em 1 de novembro de
1910 e consignação ignorada.

Lote n. 76

HET Vogell: Um encapado sem numero,
contendo uma barra de aço, pesando 4 kilos,
vindo do Rio da Prata, no vapor Amazon,
descarregado em 16 de novembro de 1910 e
consignado a H. E. T. Vogell.

Lote n. 77

Light Power: Um encapado contendo uma
barra de aço, pesando 10 kilos, vindo do Rio
da Prata, no vapor Amazon, descarregado em
16 de novembro de 1910 e consignado a Rio
Ligth & Power.

Lote n. 78

Fonseca Vaz: Uma caixa n. 323, contendo
diversas amostras, pesando 10 kilos, *ad va-
lorem*;

Mantas de tecido de seda pesando 380 gram-
mas, vinda de Hamburgo, no vapor Santa
Ursula, descarregada em 30 de novembro
de 1910 e consignada a Fonseca Vaz.

Lote n. 79

AIC: Duas caixas sem numero, contendo
azite doce em vinte e tres garrafas, pesando
18 kilos, vindas de Buenos Aires, no vapor
Provence, descarregadas em 1 de novembro
de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 80

Losango Siemens: Uma caixa n. 4.543,
contendo catalogos, pesando 54 kilos, vinda
de Glasgow, no vapor Huanchuco, descarre-
gada em 12 de novembro de 1910 e consignada
á ordem.

Lote n. 81

sango M: Uma caixa n. 2, contendo 60
chapéos de palha de avêa; sessenta chapéos
de pelo de lebre, vindos de Southampton, no
vapor Amazon, descarregada em 1 de novem-
bro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 82

Losango A: Um fardo n. 5.682, contendo
tecido de lã não especificado, pesando 198 ki-
los, vindo de Southampton, no vapor Amazon,
descarregado em 1 de novembro de 1910 e
consignado á ordem.

Lote n. 83

ML: Uma caixa n. 111, contendo um ar-
mario de madeira ordinaria, vinda de Bor-
deaux, no vapor Cordillere, descarregada em
22 de novembro de 1910 e consignação igno-
rada.

AVISO

No dia de leilão, as mercadorias que tive-
rem de ser arrematadas ou suas amostras
estarão á disposição dos Srs. pretendentes
que as quizerem examinar, bastando para
isso se dirigirem, antes do leilão, ao fôlo do
armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará
o arrematante ao escriptão da praça o signal
de 20 em diuhiro, recebendo deste um
comhecimento extrahido do talão.

Alfama de Rio de Janeiro, 25 de Janeiro
de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio
Dias S. do Lago.

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias

Por esta repartição, notifica-se ás firmas e casas commerciaes ou seus representantes adeante mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não fizerem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remettidas para cobrança executiva, na forma da lei.

DEVEDORES	NUMERO DA NOTA DE DESPACHO	MEZ	ANNO	DIVIDA
S. N. Lefebvre.....	4.197	Abril.....	1909	28000
United Shoe Manuf. Co. of S.a.....	4.183	".....	1909	98510
Companhia Brazil Industrial.....	40.533	Julho.....	1911	708710
J. L. Rodrigues da Costa.....	42.890	".....	1911	368150
Bifano Rocha & Comp.....	4.492	Abril.....	1909	318600
Crashley & Comp.....	4.711	".....	1909	218180
Fattaneo & Borsetti.....	461	Outubro.....	1911	1118746
Idem.....	463	".....	1911	128750
Ferreira Surpa & Comp.....	1.012	".....	1911	258870
John Gross.....	4.433	Abril.....	1909	28370
Severo Dantas & Comp.....	716	Outubro.....	1911	28060
Raymundo Pereira Rego.....	4.900	Abril.....	1909	28300
Leonardos & Comp.....	4.900	".....	1909	108900
C. Bazin & Comp.....	7.034	".....	1909	418320
E. de La Balze & Comp.....	6.936	".....	1909	115320
Mudler & Comp.....	7.004	".....	1909	88100
Dannecker & Werner & Comp.....	7.305	".....	1909	58160
Dias Garcia & Comp.....	7.315	".....	1909	28000
Henrique Rosa & Filhos.....	3.151	Maio.....	1911	418870
J. Soares & Comp.....	43.739	Agosto.....	1911	135680
J. Schmidt.....	7.355	Abril.....	1909	68600
Otto Raedler.....	3.981	Setembro.....	1911	268460
Theodor Wille & Comp.....	7.296	Abril.....	1909	88100
Carlos Schlusser & Comp.....	7.461	".....	1909	68000
Constantino & Ribeiro.....	7.504	Outubro.....	1911	168610
Costo & Comp.....	7.005	".....	1911	208700
Duvivier & Comp.....	9.053	".....	1911	98700
J. R. Staffa.....	40.569	".....	1911	298700
Lernar Lerner & Klein.....	3.144	Novembro.....	1911	408000
Moreno Borlido & Comp.....	9.478	Abril.....	1909	58000
Idem.....	7.475	".....	1909	28160
N. Pontagua.....	7.535	".....	1909	338900
Simões Pereira & Comp.....	6.379	Outubro.....	1911	228320
R. Monteiro & Comp.....	4.263	Agosto.....	1911	458700
Companhia Industria de Celluloide.....	461	".....	1911	908900
Henrique Ferreira & Comp.....	45.518	".....	1911	778300
Geotho Martins & Comp.....	7.584	Abril.....	1909	128700
Arthur Leitão.....	7.574	".....	1909	488150
J. M. da Costa & Comp.....	8.373	Outubro.....	1911	62350
Companhia Fiat Lux.....	6.981	".....	1911	18170
E. M. Chauvin Ribeiro.....	40.735	".....	1911	47050
Hime & Comp.....	6.211	".....	1911	48000
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	3.312	Setembro.....	1911	58280
J. B. Ferrini.....	7.900	Abril.....	1909	1168700
Isnard & Comp.....	7.961	".....	1909	68710
Otto Raedler.....	3.934	Setembro.....	1911	267150
Villas Boas & Comp.....	8.015	Abril.....	1909	129700
Antonio da Silva Ferreira.....	3.297	Agosto.....	1911	238780
João Ramos & Comp.....	44.242	".....	1911	498150
Oliveira Esteves & Comp.....	45.751	".....	1911	378150
Castro & Irmao.....	6.459	Novembro.....	1911	637220
José Lino & Comp.....	9.338	".....	1911	518264
Arthur Ed. Levy.....	8.193	Abril.....	1909	287000
Manoel da Rocha Goulart.....	45.791	Outubro.....	1911	95000
Maring & Comp.....	41.597	".....	1911	125000
Souza Cruz & Comp.....	44.333	".....	1911	373200
Idem.....	44.844	".....	1911	887000
Borlido Maia & Comp.....	8.518	Abril.....	1909	108700
E. de La Balze & Comp.....	8.518	".....	1909	518170
João Reynaldo Coutinho & Comp.....	8.567	".....	1909	37700
Lucas & Comp.....	8.525	".....	1909	13000
Manoel Ferreira.....	9.458	Outubro.....	1911	228000
W. Spornagut.....	7.407	Agosto.....	1911	222700
Dannecker & Werner & Comp.....	8.931	Abril.....	1909	963840
Victor Uslander & Comp.....	9.127	".....	1909	168700
J. R. Camões & Comp.....	9.116	".....	1909	178350
J. A. Sardinha.....	9.032	".....	1909	48100
A. Ribeiro de Oliveira.....	9.019	".....	1909	288870
Hime & Comp.....	9.162	".....	1909	38150
Macedo & Silveira.....	9.000	".....	1909	88000
Teixeira Borges & Comp.....	8.936	".....	1909	1698600
Adolpho Wobcken.....	9.476	".....	1909	18600
The Crown Cork Co., Ltd.....	9.475	".....	1909	328700

Alfandega do Rio de Janeiro

3ª SEÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE DIVERSOS OBJECTOS TOMADOS A BORDO DO VAPOR ITALIANO «VIRGINIA» PELO AJUDANTE DO GUARDA-MOR CARLOS BAYMA BELCHIOR.

Pela 3ª secção da Alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar que não tendo sido reclamados quatro chapéus de chilo, quinze tesouras, tres canivetes e outros pouteos e pequenos objectos, tomados pelo ajudante do guarda-mor Carlos Bayma Belchior de diversos passageiros de 3ª classe, que se evadiram por ocasião da saída de bordo do vapor italiano *Virginia*, entrado em maio de 1911, serão taes objectos, que se acham em um volume no armazem das amostras, vendidos em hasta publica, si dentro do prazo de 15 dias não forem satisfeitos os direitos na forma do despacho do Sr. inspector de 9 do corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª sessão, 29 de janeiro de 1912.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Thesouro Nacional

PRIMEIRA PAGADORIA

De ordem do Sr. director da Despesa Publica, esta pagadoria communica a quem possa interessar, que, a partir de 1º de fevereiro proximo, só serão attendidas as folhas do pagamento, previamente annunciadas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—O escrivão, B. Hilarião Alves da Silva.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ROUPA IMPERMEVEL PARA ABRIGO, COMPOSTO DE SUESTE, CALÇA E JAPONA.

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico, que na proxima sexta-feira, 2 de fevereiro, ao meio dia, no edificio da Superintendencia do Material, no Arsenal de Marinha, serão recebidas propostas para o fornecimento de roupa de abrigo, artigo que faz parte do grupo de fazendas e para o qual se houve um licitante na concorrência realizada.

A roupa será fornecida de accordo com a amostra, á disposição dos interessados existente na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, onde tambem, até a vespera, serão recebidas inscrições, sendo necessaria a apresentação de documentos que provem ter pago o ultimo semestre do imposto de industrias e profissões, licença da Prefeitura, tudo relativo ao semestre ultimo, e ser negociante matriculado. Das firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contracto social.

Na occasião que apresentarem as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na Directoria de Contabilidade. Esta caução reverterá para os cofres publicos si houver recusa na assignatura do contracto.

Não serão aceitas amostras, nem tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, letras A a G, ficando ao Governo reservado o direito de annullar a concorrência desde que os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo a primeira via sellada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—O secretario, Octavio Durães Teixeira.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SEÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Reposição da boia conica vermelho e branco da «Baixa Pequena», na entrada da barra do porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu lugar a boia conica vermelho e branco que assignala a «Baixa Pequena», na entrada do porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo. As suas marcações são:

Ilha do Boi, a 20º NW.
Mulla, a 45º SE.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de janeiro de 1912.—O chefe, Verissimo José da Costa, capitão de mar e guerra.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SEÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Modificação da luz do pharol de S. Roque no Estado Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que por motivo do desarranjo no apparelho de rotação do pharol de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte, está funcionando com luz branca fixa.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 29 de janeiro de 1912.—Verissimo José da Costa, capitão de mar e guerra.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscrição de matricula para 24 vagas no curso de marinha e 14 no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Escola Naval, 29 de janeiro de 1912.—Anador Bueno de Andrade, 1º official.

Escola Nav 1

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscrição de matricula para 24 vagas no curso de marinha e 14 no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãe viuva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruido dos documentos que comprovem:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;
- 3º, que sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessaria á vida do mar;
- 5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenha frequentado;

6º, que, finalmente, está approvedo no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante comissões nomeadas pelo ministro da Marinha nas seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Os candidatos serão submettidos nesta escola ao concurso de admissão, consistindo em provas escriptas e oraes sobre algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior e em provas oraes e graphicas de desenho geometrico elementar.

Os signatarios dos requerimentos dos candidatos á matricula deverão declarar:

1º, qual o curso a que se destina o candidato;

2º, que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1912.—Leão Amzalak, secretario.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a comissão de compras recebe propostas no dia 2 de fevereiro até ao meio dia, para fornecimento, durante o corrente anno, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo, dos artigos do seguinte grupo:

MADEIRAS E MATERIAES

Artigos que não foram contractados na concorrência de 23 de outubro do anno proximo passado

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o corrente anno, em prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa dos proponentes (letra A do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até o dia 1 de fevereiro, ao meio-dia, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem serem negociantes matriculados, terem casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahido dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$ feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

Para esta concorrência são dispensados de nova caução os negociantes que tomaram parte na que se effectuou em 23 de outubro ultimo.

As propostas serão em duplicata, sellada a 1ª via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 22 de janeiro de 1912.—O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves.

Ministerio da Viagem e Obras
Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

Pela Inspectoria Geral de Navegação se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidos até o dia 1 de fevereiro do corrente, às 2 horas da tarde, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escritorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Inspectoria, durante o anno de 1912, e para as amostras existentes na mesma Inspectoria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias úteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que divulgue o seu conteúdo.

II

Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 100\$ para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazê-lo.

III

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignar o contracto, a quantia de 300\$ para garantia da execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade, e reunindo-se os envelopes com

as propostas fechadas, como se achavam, em um mesmo envelope, que, depois de lido e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação sob a guarda do inspector geral.

Dentro de oito dias-pós dessa formalidade serão publicados, no *Diario Official*, os nomes dos proponentes, julgados idoneos para fornecimento, e annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente accito fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros e blocos para boletins, mappas para quadros estatísticos e destinados aos diversos serviços da Inspectoria Geral de Navegação, dentro de oito dias os mappas preparados e encadernados, as pastas e papeis com impressões, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será desquidada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Inspectoria Geral.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Papel para officios, rasma.
2. Idem, idem informações. Idem.
3. Idem, idem, minutas officios, idem.
4. Idem, idem, extracto de expediente, idem.
5. Idem, idem almasso pautado superior, idem.
6. Idem, idem em tiras, blocos, idem.
7. Idem sem pauta, idem.
8. Idem de linho margado pautado, idem.
9. Papel almasso, sem pauta, idem.
10. Lapis preto Faber ns. 1 a 4, duzia.
11. Idem bicolores, idem.
12. Canetas diversas, idem.
13. Lapis de borracha, Faber, idem.
14. Canetas Eagle ns. 1, 2 e 3, idem.
15. Idem, idem com pennas de vidro, idem.
16. Idem de Perry, idem.
17. Lapis preto Bismark, idem.
18. Idem azul, idem.
19. Idem encarnado, idem.
20. Idem verde, idem.
21. Idem graphite Faber, idem.
22. Caixa de pennas L. B. Mallat, caixa.
23. Idem idem Perry, idem.
24. Idem idem colchets, idem.
25. Idem de papel diplomata, idem.
26. Idem, idem enveloppes, idem.
27. Idem laço vermelho, idem.
28. Idem alfinetes, idem.
29. Idem de pennas de aluminio n. 530, idem.
30. Idem cartas officiaes, idem.
31. Idem idem idem, idem.
32. Idem pennas Esterbrook, idem.
33. Idem idem Gillott's, idem.
34. Idem idem Ronde, idem.

35. Idem idem Leonard's n. 530, idem.
36. Idem idem Lloyd n. 1, idem.
37. Idem idem Filiz n. 2, idem.
38. Idem idem 55 cm idem, ns. 12 e 106, idem.
39. Enveloppes caixa, 0,24x105, idem.
40. Idem idem 0,30x0,15, idem.
41. Idem idem 0,42x115, idem.
42. Idem idem 0,24x0,19, idem.
43. Idem idem 0,26x0,40, idem.
44. Idem idem 0,45x0,30, idem.
45. Papel impresso para telegrammas.
46. Enveloppes, idem, idem, caixa.
47. Tintura de crystal, idem.
48. Limpapennas da porcelana, idem.
49. Canivete Rodgers, quatro folhas, idem.
50. Raspa-folha Rodgers, idem.
51. Fural, idem.
52. Pano de ferro para papel, idem.
53. Memorial du almeis, idem.
54. Porta-cartas de ferro, idem.
55. Idem, idem, metal branco, idem.
56. Tintura com esanto, idem.
57. Tira-linhas de Kern, idem.
58. Raspadeira Rodgers, cabo de marfim, idem.
59. Regua de borracha de 0,40, idem.
60. Idem, idem, idem de 0,60, idem.
61. Idem, idem de fita, de um metro, idem.
62. Macete de madeira, idem.
63. Pasta de marroquim, idem.
64. Tesoura grande, idem.
65. Pasta flexivel para transporte de papeis, idem.
66. Borracha crua, idem.
67. Bracheta em metal ou madeira, idem.
68. Costa para papeis, idem.
69. Espunja fina, idem.
70. Idem ordinaria, idem.
71. Faca de osso para cortar papel, idem.
72. Machina para grampos, idem.
73. Pastas para archivo, idem.
74. Idem grandes, para archivo, idem.
75. Spring-folio n. 1, idem.
76. Pega-leira de madeira, mola de latão, idem.
77. Mata-borrão, 250 tiras para macete, pacote.
78. Vidro de tinta escarlate, nm.
79. Vidro de goma arabica G. Fourny's, nm.
80. Barbante trançado fino, rolo.
81. Barbante trançado grosso, rolo.
82. Papel para embrulho, 100 folhas.
83. Cadareo de linho n. 4, pacote.
84. Tinta Sardinha, botija.
85. Idem da China, vidro.
86. Idem verde, idem.
87. Idem amarello, idem.
88. Cartão mata-borrão, 100 folhas.
89. Papelão, folha.
90. Papel para cartas, Cramer's Borden 8°, caixa.
91. Idem idem, Turkey Mill 8°, idem.
92. Idem idem, diplomata, idem.
93. Idem 8° para cartas, Hives, idem.
94. Capas para folheto.
95. Preparo e encadernação de mappas.
96. Capas automaticas para folhetos.
97. Classificador de papeis.
98. Interior para classificador.
99. Carimbos de borracha.
100. Blocos de boletim com impressões.
101. Mappas para quadros estatísticos.
102. Encadernação de brochuras 0,25x0,19.
103. Pastas com dizeres 0,40x0,28.
104. Protocollo de entrada de officios.
105. Idem de saída de ditos.
106. Idem de entrada de telegrammas.
107. Idem de saída de ditos.
108. Idem de remessa de papeis.
109. Fitas para machinas de escrever.
110. Livro para ponto, de 150 folhas, 0,30x0,20.

Inspectoria Geral de Navegação, 16 de Janeiro de 1912. — Julio Koeler, inspector geral interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE D'AGUA DO PORTILHO NOS TERREIROS DA FAZENDA NACIONAL, SÉDE DESTA REPARTIÇÃO, À RUA MARANHÃO N. 287

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, 1912, ao meio-dia, na sede desta repartição, à rua Maranhão n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado à residência do porteiro, nas condições seguintes:

Primeira

A construção será feita no local da antiga residência, nos terrenos adstritos à sede desta repartição, de accordo com a planta e a elevação figuradas em desenho, que aos proponentes será fornecida pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia útil, das 10 horas a. m. até às 4 horas p. m. A locação e as ordens de serviço bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo mesmo escriptorio tecnico, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues, dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Tercera

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução correspondente a 10 % sobre o valor total da construção constante da sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desso contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será também feita em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar a dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perdendo, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora da sua proposta, nas termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos serão-lhes restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Quinta

O concorrente preferido não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora da sua proposta, nas termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos serão-lhes restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade,

assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e provisões. Esse envolvero será entregue a esta secretaria juntamente com o da proposta, até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, ao meio dia.

Sétima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 10 de fevereiro supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde, a fim de se julgar immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência, neste ultimo caso cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina por todos os membros da comissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem à comissão instrumento de procuração bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus apresentantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, altilanes, cimbres, muros, manto de entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis à execução das obras, com o andamento normal.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão e anunciado no *Diario Official*, for sorteado dentro os classificadas na igualdade.

Decima segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de dois dias, contados da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha dentro do de 90 dias a partir da mesma data. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excessão de cada um 50\$, a titulo de multa, até o maximo de 15 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima terceira

Uma vez em andamento as obras, não deverá o contractante paralisal-as por mais de cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida à falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A des-

obediencia à presente condição importará na pena de multa de 50\$ por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findo este, si não houverem proseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima segunda.

Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima segunda e decima terceira ou por infração da condição quarta, nenhuma indemnisação será devida ao contractante além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que o escriptorio tecnico lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se à repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprido ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

Decima sexta

Todas as ordens de serviço e instruções bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pelo escriptorio tecnico, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbais, que tenham valor para os efeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgar de seu direito fazer.

Decima sétima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito de uma só vez, depois de concluidos e aceitos pela fiscalização esses trabalhos.

Decima oitava

As duvidas que suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em grau de recurso, pelo director geral.

Decima nona

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente offerrecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offer cecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de janeiro de 1912.—F. J. da Fonseca Bragt, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO NO EDIFICIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que até o dia 7 de fevereiro, ao meio dia em ponto, na Sub-directoria do Expediente, receber-se-ão propostas para o fornecimento de um elevador electrico no edificio-sede da repartição, mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$, (um

conto do réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria do Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

SEGUNDA

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor das caixas publicas.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos serão-lhes-lão restituídos.

TERCEIRA

Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio-dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissio.

QUARTA

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos, na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 6 de fevereiro, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma comissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

QUINTA

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos em cada proposta sejam superiores ao de 17:000\$ (dezesete contos de réis), não sendo aceitas as propostas que excederem esse maximo.

SEXTA

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de:

a) Retirada da cabine de passageiros que serve ao Trafego Postal e sua substituição, bem como dos cabos e contrapesos, por uma cabine para carga com os respectivos cabos, contrapesos e appparelhos de segurança, identicos aos do elevador de carga que funciona ao lado do de passageiros, devendo a nova cabine adaptar-se perfeitamente ás guias de movimento existentes.

b) Fornecimento e assentamento do appparelho necessario para a installação de um elevador que deverá servir aos tres pavimentos do edificio do Correio Geral e ser installado no vão da escada nobre, sendo aproveitada a cabine de passageiros a que se refere o item a) e empregados os mesmos appparelhos de segurança.

c) Todos os trabalhos accessorios, como sejam: fundações para o motor, guarnições artisticas de ferro para os andaes, botões de chamada, vigas de aço para a suspensão,

trabalhos de pedreiro, fios para transmissão de energia, etc.

SETIMA

A velocidade do elevador de passageiros será de 0,80, transportando a cabine nove passageiros.

OITAVA

A concorrência caberá ao concorrente que propuzer o preço mais barato.

NONA

O elevador deverá ficar montado e prompto a funcionar dentro do prazo de 120 dias, contados daquelle em que o proponente preferido assignar o contracto a que der lugar a concorrência, obedecendo a installação, em ab-oluto, ao exposto nas especificações, que se acham á disposição dos interessados na terceira secção da Sub-Directoria do Expediente.

DECIMA

No caso de não ficar o elevador montado e prompto a funcionar no prazo indicado na condição anterior (nona), fica o mesmo proponente sujeito á multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de demora que exceder desse prazo, considerandose rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva, si os trabalhos não forem iniciados até 10 dias depois da assignatura do contracto.

DECIMA PRIMEIRA

Os direitos e despesas aduaneiras de entrada de todo o material para construção do elevador correrão por conta da Directoria Geral dos Correios, a qual deverá vir consignado todo esse material.

DECIMA SEGUNDA

O elevador será aceito pelo director geral, montado e funcionando, depois de examinado por profissional para esse fim nomeado, ficando, no entanto, o contractante responsavel durante o prazo de tres mezes pelo funcionamento perfeito do mesmo elevador, motor e mais dispositivos de segurança, illuminação e manobra, não podendo, antes de terminar esse prazo, fazer a retirada da caução respectiva, correndo por sua conta as despesas effectuadas com os reparos que se tornarem necessarios durante esse mesmo prazo.

DECIMA TERCEIRA

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico, em dia determinado opportunamente pelo director geral e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

DECIMA QUARTA

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas na presente edital e nas especificações, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos Srs. concorrentes na 3ª secção da Sub-Directoria do Expediente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 10 de janeiro de 1912. — Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia,

vindas pelos paquetes *Orcoma* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: *Clavelio Alf. Magalhães Fraukes, E. de Mealla, R. Had-dock Lobo*.

Pelo paquete *Orcoma*: *Adolfo Moraes de los Rios, Antonio Luiz Marcano, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz*.

110 de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCERENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do proximo mês de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de 20.000 barricas de cimento de accordo com as especificações e caderno de encargos, approved pela directoria em 19 de janeiro de 1907, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, offerecendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com o recto das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes: o recibo da caução de 3:00\$ previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido analysado, ou a analyse da marca proposta, que será julgada idonea ou não.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da aceitação das marcas de cimento apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou as marcas de cimento propostas não tenham sido julgadas em condições de ser aceitas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação das marcas de cimento apresentadas, serão annuciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 26 de janeiro de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCAO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 11 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto proprio para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o corrente anno, de accordo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretenderem fornecer com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrollados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de janeiro de 1912. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS TIPO C

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas pro-

postas para o seguinte fornecimento de trilhos e accessorios tipo C, durante o corrente anno, para 100 kilometros de linha, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados.

Trilhos de 10^a, 558 — toneladas 6.718,480.
Trilhos de 9^a, 114 — toneladas 813,560.
Trilhos de 8^a, 229 — toneladas 813,560.
Talas de junção (19.617 pares) — toneladas 511,356.

Parafusos com arruellas (117.702) — toneladas 87,570.
Grampos (750.000) — toneladas 213,750.
Cruzamentos completos de 1/8 (30) — toneladas 68,700.

Cruzamentos completos de 1/10 (60) — toneladas 140,400.
Cruzamentos completos de 1/15 (30) — toneladas 121,000.

O fornecimento deverá começar no prazo de 60 dias contados da data da aceitação da proposta, sendo o restante também entregue com intervallos de 60 dias.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação das fabricas indicadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

O proponente aceito, antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres desta estrada com a importância determinada no respectivo caderno de encargos e destinada ao pagamento das despesas com a fiscalização por parte desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1912. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS TIPO B

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de trilhos e accessorios tipo B, para 100 kilometros de linha, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados.

Trilhos tipo B (200.000,0) — toneladas 6.176,600.
Talas de junção tipo B — toneladas 232,648.

Parafusos tipo B com porcas e arruellas elasticas — toneladas 58,377.
Grampos tipo B — toneladas 213,750.
Cruzamentos completos tipo B 1:10 — toneladas 36,140.

O fornecimento deverá começar no prazo de 60 dias contados da data da aceitação da proposta, sendo o restante também entregue com intervallos de 60 dias.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

O proponente aceito, antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres desta estrada com a importância determinada no respectivo caderno de encargos e destinada ao pagamento das despesas com a fiscalização por parte desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1912. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 23 de fevereiro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, em a cidade de Bello Horizonte, na antiga fazenda do Leitão, no Estado de Minas Geraes, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 23 de fevereiro ás 12 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta, podendo esse deposito ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em involucros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal em Bello Horizonte e quitação de impostos federal e municipal do constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os involucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 23 logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses involucros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nellé fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, publicando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma davição houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão concorrer para o ministério até a abertura da abertura das propostas e, si o contrario for decidido, a abertura, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois da escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser expressos em algarismos e, por extenso, sem encurtadas, rasuras ou entrefolhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos caberá ao proponente que apresentar proposta mais barata, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assinar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assinatura do contracto, o contractante dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso atingir a 10 dias, considerar-se-á immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a fazer desenhos de detalhe e de fôrças, mandados pelo Sr. ministro e pelo encarregado do ministério, e offerecer desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do ministro, até o dia 23 de fevereiro, todos os dias úteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projeto completo, plantas e detalhes e memoria de calculo e orçamento, a ser apresentado, deve conter a declaração de idoneidade e da qualificação dos proponentes, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e se desviar acinacamente, o encarregado do ministério, por escripto, a qualquer tempo, poderá reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios deverão ficar concluidos até 30 de dezembro do corrente anno, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-á rescindido o contracto si, depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conduta.

XIV

Só no caso de ser accepta a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de falência do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contendação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-á ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, duas ou tres a sorte decidirá dentro os quatro o desempateador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importará em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 1:000\$ a 1:500\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo o material para a construção dos edificios, mediante requisição do contractante, não se responsabilizando, entretanto pela demora da expedição e por qualquer accidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações a primeira, de 10% do valor do preço contractado, quando estiverem concluidos todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25% quando estiverem concluidos os edificios; a terceira, de 50% quando estiverem assentes todas as esquadrias, e o ultimo, de 10% quando estiverem concluidos todos os edificios.

o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circundam os edifícios; e a quarta e última prestação, de 25 %, depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos do esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de acordo com os ajustes feitos pelo fiscal e aprovados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabella da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

Os aparelhos hygienicos, lavatorios, etc. serão adquiridos directamente pelo ministério e entregues ao contractante para assentá-los, mediante ajuste prévio, na forma da clausula anterior.

XXII

A instalação de luz electrica será objecto de outra concorrência cabendo a preferencia, em igualdade de condições, ao contractante das obras previstas neste edital.

XXIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 29 de janeiro de 1912.—O director geral, **Mario B. Carneiro**.

Especificações a que se refere o edital supra

As obras do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte comprehendem (desenhos contidos nas folhas 1 e 2):
1º, pavilhão central com as enfermarias, laboratorio e administração;
2º, pavilhão de isolamento;
3º, idem de autopsia e laboratorio annexo;
4º, banheiro para animaes.
Obedecem estes pavilhões na sua construção ás condições seguintes:

I

Fundações—As fundações de todos os pavilhões serão de concreto n. 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, na occasião da abertura das excavações, segundo a natureza do terreno.

As dimensões variarão entre os limites de 1^m,50 de profundidade e 1^m,20 de largura. Toda a superficie comprehendida pelas paredes dos alicerces e baldramez até a altura indicada nas respectivas plantas, para o nível do ladrilhamento dos pavilhões, será aterrada com material de primeira qualidade, bem socado e humido.

Antes de ser collocado o ladrilho, deve ser espalhada uma camada uniforme de concreto n. 2, com 0^m,15 de espessura.

II

Todas as paredes externas serão de alvenaria de pedra, com a espessura de 0^m,40, com argamassa de cimento e areia doce (argamassa n. 1). Os arcos de mais de 1^m,30 de abertura serão feitos com emprego de vigas de aço I, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, de conformidade com a carga a supportar. Os demais arcos serão feitos com tijolos de primeira qualidade, empregando-se argamassa n. 2. Os arcos onde figurem tijolos apparentes, devem ser revestidos

exteriormente com tijolo de fabricação especial, com arestas bem vivas, cores bem definidas e iguaes.

Os tacos devem ser de madeira de lei, espessos de 0^m,80 com a espessura minima de 0^m,05 e embebidos em uma solução de Aczol.

III

As paredes divisorias devem ser de cimento armado com a espessura de 0^m,08.

IV

Todo o vigamento e mudeamento serão de madeira de lei com as dimensões determinadas e escriptas no desenho da folha n. 2.

V

A cobertura de todos os pavilhões deve ser feita com telhas typo francez de fabricação nacional, bem recozidas, e telhas de eternite de cores cinzeta e encarnada.

Os desenhos que acompanham as presentes especificações esclarecem bem a collocação e os pontos onde devem ser empregadas.

Os ornatos e lambrequins serão de zinco estampado, soldados com perfeição, de modo a ficarem incobertas todas as emendas.

VI

Os forros serão de cimento armado em tela deployé do systema «Rib» ou outro de igual resistencia e pouco peso.

VII

Todos os pavilhões serão ladrilhados com ceramica de primeira qualidade a gosto da fiscalização, sem arestas vivas nas concordancias com as paredes. As paredes de todas as dependencias dos pavilhões serão igualmente revestidas com ladrilhos brancos esmaltados «Villeroy & Bock» até 1^m,80 de altura, não comprehendendo o rodapé de 0^m,20. Serão igualmente evitadas arestas vivas, com o emprego de cantos curvos. Os bocks de isolamento serão revestidos até 0^m,20.

VIII

Os bocks que constituem as enfermarias para animaes de grande talhe (detalho A B) devem ser divididos por paredes de cimento armado de 0^m,05 de espessura, revestido do material da clausula VI até 2^m,50 de altura.

Serão isolados, em as quatro faces, de 2^m,50 de altura até o forro de cimento armado, por meio de caixilhos fixos, de tela metálica em X e caixas aberturas, depois de convenientemente pintadas com tinta esmalte branca, devem ter 0^m,0025. Para limpeza rigorosa, em caso de molestia infecciosa, estas telas devem ser independentes, em um só panno para cada face dos bocks, de modo a serem encaixilhadas nos respectivos quadros, por meio de parafusos ou outro qualquer processo de facil manejo.

IX

Os bocks a que se refere a clausula anterior devem ser munidos, cada um, de uma mangedoura e um bebedouro, independentes. O tipo a empregar deve ser hygienico, semelhante aos adoptados no Instituto Oswaldo Cruz, ou de melhor qualidade, a juizo da fiscalização.

Ao contractante cabe o fornecimento e montagem deste material, ficando as ligações de agua e esgoto para serem pagas, em separado, de acordo com a clausula XIV. As portas dos bocks abrirão para fora e serão de ferro, com uma janellinha de observação.

X

Revestimento das fachadas, emboço e rebocos internos—O emboço interno será de cimento

e areia, argamassa n. 1, e o reboco com cal de marisco, de Cabo Frio. As fachadas serão todas revestidas de cimento «Lafargo» com os ornatos do desenho e mais detalhes que foram fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal. Todos os balanços de mais de 0^m,03, serão feitos na propria alvenaria das paredes, com tijolo ou cimento armado.

XI

Esquadrias—Todas as esquadrias externas serão de madeira de lei com os respectivos quadros para prendel-as ás alvenarias, igualmente em madeira de lei. Todas as janellas abrirão em giro sob o eixo horizontal, assim como todas as bandeiras das portas. O fechamento de todas as esquadrias exteriores deve ser cuidadosamente preparado, para evitar a entrada de agua das chuvas tocadas pelo vento. Os vidros a empregar serão de dupla espessura, brancos ou de cor, de acordo com as indicações da fiscalização. Os desenhos dos detalhes deste material devem ser igualmente apresentados á fiscalização, antes do inicio das construções das paredes, para evitar as reclamações já descriptas na clausula IV.

As esquadrias interiores serão de cedro, preparadas para receber pintura a esmalte ou verniz de bonoca.

Os portaes, alizares, serão de madeira de lei e os rodapés de ladrilho ceramico. As ferragens serão de primeira qualidade a juizo da fiscalização.

As escadas exteriores e soleiras serão de marmore branco ou cimento.

Os degraus e soleiras devem ter a espessura minima de 0^m,04 e os espelhos de 0^m,025.

XIII

As calhas e conductores serão de cobre n. 14 com a capacidade necessaria ao facil escoamento de aguas das grandes chuvas, não sendo aceita, porém, dimensão inferior a 14".

Todos os pavilhões levarão calhas em toda a volta e o numero dos conductores determinados pela fiscalização.

XIV

Todas as paredes interiores serão pintadas a oleo ou oleina, conforme designação do engenheiro fiscal.

As telas metallicas, que dividem os bocks das enfermarias para animaes de grande talhe, serão pintadas a esmalte.

As esquadrias internas e externas serão pintadas com quatro mãos de tinta depois do convenientemente queimados todos os nós.

Os forros serão pintados a oleo ou oleina, segundo determinação da fiscalização.

Os forros receberão antes uma mão de tinta a zarcão, assim como todas as esquadrias e pisos de madeira que ficam expostos ao tempo.

XV

As argamassas devem ser compostas de acordo com a classificação seguinte:

Concreto n. 1: 1 volume de cimento, 2 1/2 de areia e 5 de pedra britada;

Concreto n. 2: 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada;

Argamassa n. 1: 1 volume de cimento e 4 de areia.

Argamassa n. 2: 1 volume de cimento e 3 de areia.

O concreto para impermeabilização do solo deve ser diluido em um volume «Water proofing» para 12 de agua.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—
J. B. de Moraes Rego, engenheiro do ministério.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTÉCNICO DE RIBEIRÃO PRETO

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que, estando marcada a realização de eleições federaes para o dia 30 do corrente, fica transferido para o dia 3 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, o recebimento de propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, de que trata o edital datado de 2 do corrente.

Até a vespera (2 de fevereiro) ás 2 horas da tarde se expedirão guias para o deposito drévio de 5:000\$, de que trata o n. 1 do referido edital.

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 3 de fevereiro proximo, logo depois de recebidos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 12 de janeiro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, In- dustria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno.

Carne verde;

Pão;

Diversos generos alimenticios;

Tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas;

Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazê-lo.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas, depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são idôneos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alíneas a a g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Tercera secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912.—*Eduardo Mendes Limociro*.

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1^a, kilo.
Dito de 2^a, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionais, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cebolas, cento.
Feijão preto, litro.
Feijão de cores, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Kerozene, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, lata.
Matto em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarello, idem.
Massa branca, idem.
Massa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, maço.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kão.
Toucinho, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas

Alvaiade de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Aluminium em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Almofadas de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Alfabras de latão 5", uma.
Kool para limpar metaes, litro.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alcatraz, uma.
Alfange para cortar grama, um.
Barrilha de lençol 116", impermeavel, com tã, kilo.

Bandejas nacionais de tres palmos, uma.
Brochos estrangeiras, para cação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Baldes para d'área de lanchas, um.
Baldes grandes de zinco, cravados, um.
Baldes grandes esmaltados, para agua, um.
Baldes de folha dobrada até 10 litros, um.
Baldes de cobre, kilo.
Cimantes para lampadas belgas, uma.

Celha da Babilã, kilo.
Cimento, barrica.
Cilindro malleco, sacco.
Cil de Cabo Frio, sacco.
Cabo para retinida e rebouque, kilo.
Cabo para defezas, kilo.
Corda franceza para mastros, kilo.
Corrente de ferro galvanizada para o gualape da lancha.
Chaleirões de ferro esmaltado, um.
Chaleiras de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.

Canecas de ferro esmaltado 0,10 uma.
Chicaras de ferro, uma.
Colher de pedreiro, uma.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de latão, um.
Chaleiras de ferro esmaltado de 5 litro uma.
Canecas de folha, uma.
Capachos de ferro 0,50, um.
Capachos de coco 0,50, um.
Chave inglesa, uma.
Chapatestas de ferro pedrezes, uma.
Dobradiças de ferro até 3", uma.
Dobradiças de ferro até 4", uma.
Dobradiças de ferro até 5", uma.
Dobradiças de latão até 3", uma.
Dobradiças de latão até 3" reforçada uma.

Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.
Estopa nacional alvejada, kilo.
Escova de cabelo para tubos, uma.
Escovas de passava com cabo, uma.
Escovado impermeavel de 1 uma, metro.
Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.
Estanho marca Carneiro, kilo.
Escala de metal, de dois metros, uma.
Escala de madeira, uma.
Espanador de cabelo, um.
Espanador de penas, 0,60, um.
Fechadura com trico gorge, uma.
Fechadura caixa commum, uma.
Fechadura latão para gaveta, uma.
Fechos pedrezes de 0,50, um.
Fechos pedrezes de 1,00, um.
Fitas de asbestos, um.
Fio de algodão, um.
Frigideiras de ferro Clark, uma.
Facas com cabo de madeira Bolger's, 14", uma.

Faca de marinheiro Russel, 14", uma.
Faca punhal 0,40, uma.
Gesso para ma sa, kilo.
Gama laca clara, kilo.
Carfas grandes de ferro, kilo.
Gacheta asbestos, kilo.
Graixa do Rio Grande, kilo.
Grilhas de ferro fundido, uma.
Garfo com cabo de madeira Bolger's, um.
Gesso do estuque, kilo.
Ganchos para sanofas, um.
Giz em lapis, caixa.
Gastello de ferro, quatro pés, um.
Jale Chromo, kilo.
Laut uma patente, uma.
Lixa esmeril para ferro, uma.
Lixa esmeril para madeira, uma.
Linha de banca para juntas, kilo.
Limas diversas, polegada.
Limaltes diversos, polegada.
Linha para cordas, kilo.
Lana impermeavel para sanofas, metro.
Mangueiras de lona impermeavel até 4" metro.

Mangueiras de lona protegida de arame, metro.
Machina para cravar illas n. 1, uma.
Machina para cravar illas n. 2, uma.
Morteiros de barro com prato, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Olhas para sanofas, uma.
Oleo de linhaca cru B. S. e c, kilo.
Oleo de linhaca fervido, kilo.
Oleo francez, kilo.
Oleo franceza, kilo.
Oleo de ricino refinado, kilo.
Oleo cylindro Igual-Bert, kilo.
Oleo de colza, kilo.
Oleo puro para lubrificação, kilo.
Fixe inglês, quartola.
Pontas de Paris com cabeça, kilo.
Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
Parafusos de ferro com fenda, grossa.
Parafusos de ferro com porca, Japy, grossa.
Parafusos de latão com fenda, grossa.
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.
Pés de sapato inglês, kilo.

3 ferro commum, uma.
e ferro quadrada, uma.
rasos reforçados, um.
fundos reforçados, um.
asbestos, um.
asbestos, um.
e aço para carvão, uma.
da para limpar metaes, lata.
is chatos sortidos, um.
is e fundos sortidos, um.
massa refinada, kilo.
pregos de bronze, kilo.
pregos de cobre, kilo.
Pharões para centro de embarcações, um.
Pratos fundos Japy 0,24, um.
Pratos rasos Japy 0,24, um.
Pedra para afiar, uma.
Roxo-roi, kilo.
Raspadeiras de aço para soalho, uma.
Registro de metal para incendio 1 2/2, m.
Signaes de immitração, um.
Secante franco 2, pacote.
Solda caustica, kilo.
Solda forte, kilo.
Terrinas de ferro esmaltado, uma.
Terrinas de ferro estanhado, uma.
Tijolos de ferro completos, duzia.
Tijolos, duzia.
Tijolos para limpar metaes, pau.
Tinta branca The Schessing Williams, lata.
Tinta branca The Schessing Williams, nu
mero 363.362, lata.
Tachas de cobre, kilo.
Tinta repolin, kilo.
Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
Tenaz de ferro quadrado, kilo.
Tenaz de ferro redondo, kilo.
Trincha para corteção, uma.
Taxas de corteção, kilo.
Vermelho sapateiro, francez, kilo.
Vermelho franco 2, kilo.
Verde Londres, kilo.
Vassoura de cipó quatro pernas, uma.
Vassoura de piassava grande, uma.
Vassoura de palha de cinco fios, uma.
Vassoura de piassava pequena, uma.
Valvulas de borracha, uma.
Verniz copal branco Nobles Hoares, ga-
lão.
Verniz preto Nobles Hoares, galão.
Vidros para indicador de caldeira, um.
Vidros para pharões, um.
Vidros de vidraça commum, dec.
Vidros de vidraça 2 gross., dec.
Vidros de cores 1 gross., dec.
Vidros opacos 1 gross., dec.
Varas de madeira, para castraia, 1 metro,
uma.
Valvulas de fibra para bombas, de 0,45;
uma.
Zarcão gemino, kilo.

Directoria do Serviço de Estatística

VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPA

De ordem do Sr. director do Serviço de Estatística, chamam-se concorrentes, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, para a compra de grande quantidade de aparas de papel, taboas e estopas, existentes na officina typographica da mesma directoria.

Os Srs. concorrentes poderão examinar o material na respectiva officina, dirigindo-se ao superintendente, e apresentar as propostas devidamente fechadas á Directoria do Serviço de Estatística.

Sexta Secção da Directoria do Serviço de Estatística, 11 de janeiro de 1912. — Pelo chefe, Antonio Carvalho da Silva, 2º official. (.)

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do Codigo do Ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 do fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: Graphoestatica, resistencia dos materiais de construçáo e determinação experimental de sua resistencial tecnologia das profissões elementares e do constructor mecânico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da Escola, Agnec Araujo Gesteira.

ANNUNCIOS

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 3 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua Sachet n. 27, afim de tomar conhecimento de uma proposta da directoria que importa em augmento do seu capital social.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912. — João T. Soares, presidente.

Letra perdida

D. Amelia Pontual dos Santos Oliveira declara, para os effectos legais, que perdeu uma letra nominativa de sua propriedade, acceita pelo Banco do Brazil, do valor de 611\$100 e a se vencer em 30 de março futuro, a qual tem o n. 1.529.

Sociedade Anonyma «O Paiz»

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empresa, os juros correspondentes ao quarto coupon dos debentures do empréstimo de 1.800:000\$, realizado de accordo com a autorização da assemblea geral de 18 de novembro de 1909. — O director-thesoureiro, José Ferreira Sampaio.

Empresa Auto Avenida

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar, uma entrada de 25 % sobre o valor de suas accões no escriptorio da empresa, á rua da Alfândega n. 28, sobrado, do dia 6 a 10 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O director gerente, Octavio R. Miranda.

Companhia de Madeiras Nacionais

CHAMADA DE CAPITAL

Ultima chamada

Os Srs. accionistas são convidados a realizar a ultima entrada do capital, na razão de 40 % do valor de suas accões, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 90 (sobrado), até 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912. — A directoria.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde do Itaboraity n. 45

HOJE

219 — 16ª

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado 3 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

235 — 3ª

50:000\$000

Por 6\$400

Sabbado, 17 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 25\$800, inclusive o sello de consumo, o será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1ª

1º PREMIO... 100:000\$

2º PREMIO... 100:000\$

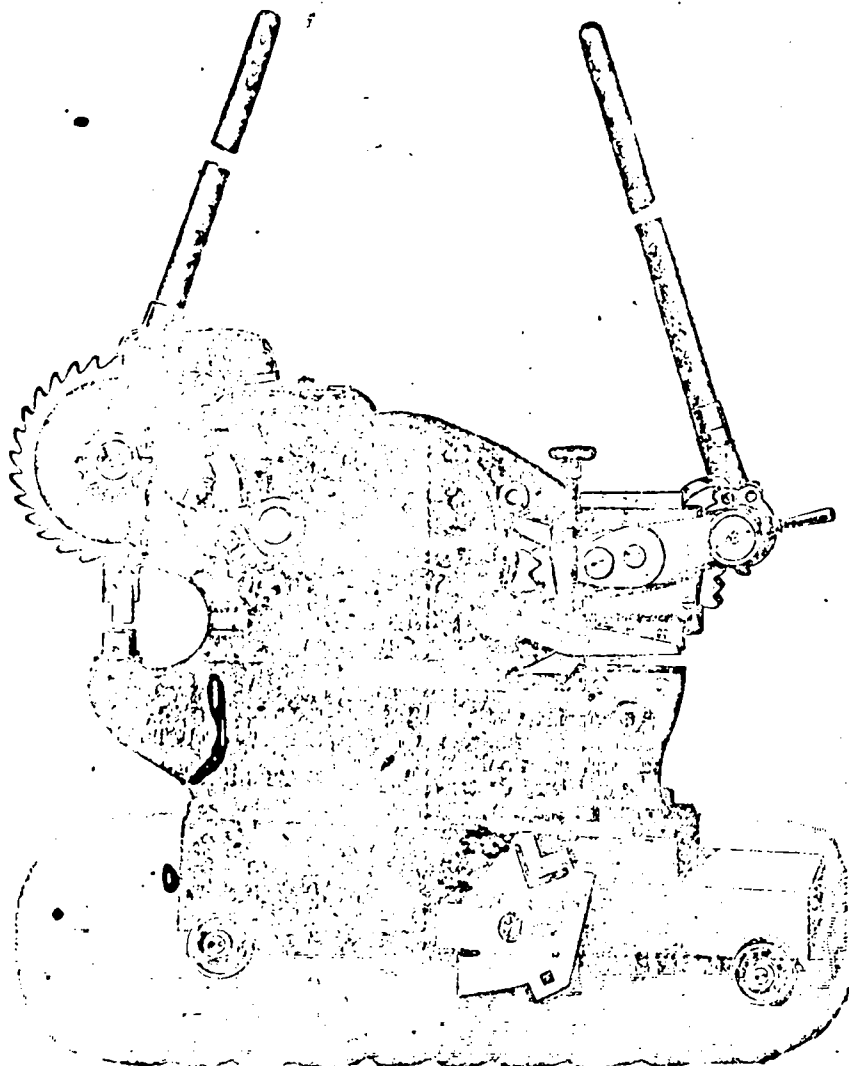
3º PREMIO... 100:000\$

4º PREMIO... 100:000\$

5º PREMIO... 100:000\$

PREÇO DO BILHETE 2\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devam ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.



Machinas

PARA

OFFICINAS MECANICAS

Ponça

e

Tesourões combina-
dos, transportaveis,
movimentaveis

Manão,
para aproveitarem-se
para montagens

GAS MOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

CASA IMPORTADORA DE MACHINAS EM GERAL
COM ESCRIPTORIO TECNICO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO NS. 104 E 106
RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL N. 1304

TELEPHONE N. 2378

FILIAL
PERNAMBUCO

N. 11, Rua Dantas Barreto, N. 11
(ANTIGA IMPERATRIZ)
Caixa n. 208

FILIAL
BELLO HORIZONTE

779 — Avenida Affonso Penna — 779

Caixa n. 7